Maceió - quarta-feira 15 de janeiro de 2020

**Estado de Alagoas** Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1243

# **Poder Executivo**

#### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

\*DECRETO Nº 68.824, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE ALAGOAS AFETADOS POR ESTIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E: 1207-369/2019,

Considerando que compete ao Estado a preservação do bem estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais;

Considerando a redução das precipitações pluviométricas que continua assolando os municípios do semiárido Alagoano para níveis sensivelmente inferiores aos da normal climatológica e a queda intensificada das reservas hídricas de superfície provocada pela má distribuição pluviométrica na região;

Considerando os impactos decorrentes das perdas significativas na agricultura e agropecuária da região;

Considerando o alto comprometimento dos reservatórios hídricos locais, ocasionando grandes dificuldades da população no abastecimento d'água para o consumo humano e animal;

Considerando, ainda, que os habitantes dos Municípios afetados não superaram os danos e prejuízos provocados pelo evento adverso, haja vista a situação socioeconômica desfavorável da região e o agravamento da situação em virtude da falta de chuvas, o que exige do Poder Executivo Estadual a adoção de medidas urgentes para restabelecer a normalidade das regiões afetadas; e

Considerando, por fim, o Parecer Técnico nº 05/2019, de 26 de junho de 2019, elaborado pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil de Alagoas – CEDEC.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência, em razão da Estiagem, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, nos seguintes municípios: Água Branca, Arapiraca, Batalha, Belém, Belo Monte, Cacimbinhas, Canapi, Carneiros, Coité do Nóia, Craíbas, Delmiro Gouveia, Dois Riachos, Estrela de Alagoas, Girau do Ponciano, Igaci, Inhapi, Jacaré dos Homens, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Major Izidoro, Maravilha, Mata Grande, Minador do Negrão, Monteirópolis, Olho D'Água das Flores, Olho D'Água do Casado, Olho D'Água Grande, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Palmeira dos Índios, Pão de Açúcar, Pariconha, Paulo Jacinto, Piranhas, Poço das Trincheiras, Quebrangulo, Santana do Ipanema, São José da Tapera, Senador Rui Palmeira, Tanque D'Arca e Traipu.

Parágrafo único. A situação de anormalidade é válida apenas para as áreas dos municípios constantes no caput deste artigo, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelos respectivos Formulários de Informação de Danos – FIDE.

Art. 2º Os órgãos estaduais localizados nas áreas atingidas, competentes para a atuação específica, adotarão as medidas necessárias para o combate à Situação de Emergência, em conjunto com os órgãos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de janeiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

\*Republicado por incorreção.

DECRETO Nº 68.851, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos arts. 2°, 5°, alínea g, e 6°, do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E: 2000-15096/2019,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel situado na Avenida Juca Sampaio, no bairro do Jacintinho, Maceió/AL, descrito no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. A área objeto da desapropriação de que trata este Decreto destina-se à implantação do Hospital da Criança para qualificação da assistência hospitalar e ambulatorial do atendimento pediátrico, disponibilizando equipamentos, recursos materiais/humanos e os insumos necessários ao seu funcionamento.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão à conta dos recursos da Unidade Orçamentária: 27524 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE; Unidade Gestora: 510524 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE; Plano de Trabalho: 10.302.0205.3490 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE; Plano Orçamentário: 0403 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA; Fonte dos Recursos: 0100 – RECURSOS ORDINÁRIOS; Elemento de Despesa: 44.90.91 – SENTENÇAS JUDICIAIS.

Art. 3º Declarada a utilidade pública do imóvel, ficam as autoridades administrativas autorizadas a adentrar no imóvel compreendido na declaração, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial, com fundamento no art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941.

Art. 4º A desapropriação deverá efetivar-se mediante acordo ou intentar-se judicialmente, dentro de 5 (cinco) anos, contados da data da expedição do respectivo Decreto e findos os quais este caducará, nos termos do art. 10 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941.

Art. 5º A Procuradoria Geral do Estado – PGE fica, com exclusividade, autorizada a promover a desapropriação de pleno domínio ou a constituição de servidão dos terrenos e respectivas benfeitorias, descritos no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. A Procuradoria Geral do Estado fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação de que trata o caput deste artigo, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de janeiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 68.851, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

#### ANEXO ÚNICO

#### MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIEDADE: Avenida Juca Sampaio, no bairro do Jacintinho. MUNICÍPIO: Maceió/AL. ÁREA: 9.823,11 m<sup>2</sup> PERÍMETRO(m): 430.120 m

DESCRIÇÃO

"Área: Inicia-se se no marco denominado 'P1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS 2000, 39° W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 203086.065 m e N= 8933799.754 m; Daí segue com o azimute de 179°28'0" e a distância de 20.98 m até o marco 'P2' (E=203106.797 m e N=8933796.517 m); Daí segue com o azimute de 179°51'20" e a distância de 29.07 m até o marco 'P3' (E=203135.478 m e N=8933791.765 m); Daí segue com o azimute de 178°45'42" e a distância de 26.23 m até o marco 'P4' (E=203161.371 m e N=8933787.542 m); Daí segue com o azimute de 179°56'16" e a distância de 21.67 m até o marco 'P5' (E=203182.686 m e N=8933783.591 m); Daí segue com o azimute de 178°08'09" e a distância de 11.07 m até o marco 'P6' (E=203193.577 m e N=8933781.560 m); Daí segue com o azimute de 84°14'44" e a distância de 11.35 m até o marco 'P7' (E=203204.660 m e N=8933779.118 m); Daí segue com o azimute de 178°50'39" e a distância de 98.30 m até o marco 'P8' (E=203173.987 m e N=8933685.717 m); Daí segue com o azimute de 107°12'24" e a distância de 15.67 m até o marco 'P9' (E=203169.396 m e N=8933670.725 m); Daí segue com o azimute de 178°08'15" e a distância de 8.25 m até o marco 'P10' (E=203161.142 m e N=8933670.699 m); Daí segue com o azimute de 87°25'02" e a distância de 26.19 m até o marco 'P11' (E=203134.956 m e N=8933671.468 m); Daí segue com o azimute de 102°58'29" e a distância de 8.26 m até o marco 'P12' (E=203135.571 m e N=8933679.715 m); Daí segue com o azimute de 165°37'11" e a distância de 32.40 m até o marco 'P13' (E=203104.621 m e N=8933689.319 m); Daí segue com o azimute de 97°07'02" e a distância de 10.38 m até o marco 'P14' (E=203094.249 m e N=8933689.027 m); Daí segue com o azimute de 76°52'03" e a distância de 110.22 m até o marco 'P1' (E=203086.065 m e N=8933799.754 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 9.823,00m<sup>2</sup>."

Maceió - quarta-feira

15 de janeiro de 2020

#### DECRETO Nº 68.852, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A REGRA DE TRANSIÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES DO ESTADO DE ALAGOAS PREVISTA NO DECRETO-LEI Nº 667, DE 2 DE JULHO DE 1969, ALTERADO PELA LEI ESTADUAL Nº 13.954, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição do Estado de Alagoas e tendo em vista o disposto no art. 26 da Lei Federal nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, o qual alterou o Decreto-Lei nº 667, de 1969, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E: 1206-31025/2019,

#### DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a regra de transição do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas, conforme disposto no art. 26 da Lei Federal nº 3.954, de 2019, que alterou o Decreto-Lei nº 667, de 1969.

Art. 2º Fica prorrogado para 31 de dezembro de 2021 a data prevista nos arts. 24-F e o 24-G, do caput, do Decreto-Lei nº 667, de 1969.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de janeiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

> JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

EXCELENTÍSSIMO **SENHOR** JOSÉ **RENAN** VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 14 DE JANEIRO DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1206-31025/19, da SSP = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Segurança Pública - SSP para as providências a seu cargo.

PROC.E:2000-15096/19, da SESAU = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para as providências a seu cargo. Ato contínuo, à Procuradoria Geral do Estado - PGE para a adoção das medidas legais cabíveis. Posteriormente, à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para as providências cabíveis, em obediência ao disposto no Decreto Estadual nº 1.789, de 16 de março de 2004, que Institui Normas para a Gestão do Patrimônio Imobiliário do Estado.

PROC..E:2100-176/20, da SENASP/MJSP = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Polícia Militar, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida, por se tratar de evento funcional relacionado à servidora daquele órgão.

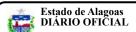
PROC.E:2100-4127/19, da SENASP/MJSP = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Polícia Militar, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida, por se tratar de evento funcional relacionado à servidor daquele órgão.

PROC.E:2100-175/20, da SEOPI/MJSP = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Polícia Militar, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida, por se tratar de evento funcional relacionado à servidor daquele órgão.

PROC.E:1206-5239/18, de MARIA TÂNIA FERREIRA = De acordo com o Parecer PGE/PA/SUBPREV -1347/2019, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/ PA-CD-00-2690/2019, ambos da Procuradoria Geral do Estado, lavre-se o Decreto de transferência do 2º Tenente QOA PM Maria Tânia Ferreira para a reserva remunerada. Em seguida, tornem os autos ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

PROCs.E:1700-4466/16, de MARIA DE FÁTIMA SANTOS; E:2000-18900/16, de GENILDA M. S. B. OLIVEIRA.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA** 

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

JOÃO EMANUEL BARROS LESSA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

**CECÍLIA LIMA HERMANN ROCHA** 

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

**ÊNIO LINS DE OLIVEIRA** 

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

**MELLINA TORRES FREITAS** 

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JUNIOR - Cel. PM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CLÁUDIA ANICETO CAETANO PETUBA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

**FABRÍCIO MARQUES SANTOS** 

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

RAFAEL DE GÓES BRITO

#### ÍNDICE

#### **PODER EXECUTIVO**

Atos e Despachos do Governador
Gabinete Civil04
Procuradoria Geral do Estado
Sec. de Estado da Cultura
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social
Sec. de Estado da Educação
Sec. de Estado da Fazenda10
Sec. de Estado da Infraestrutura19
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Sec. de Estado da Saúde21
Delegacia Geral da Polícia Civil22
Comando Geral da Polícia Militar23
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil27
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA28
EVENTOS FUNCIONAIS36
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL72
PREFEITURAS DO INTERIOR74
EDITAIS E AVISOS75



#### Dagoberto Costa Silva de Omena

Diretor-presidente

Jarbas Pereira Ricardo
Diretor administrativo-financeiro

José Otílio Damas dos Santos

Diretor comercial e Industrial

#### www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000 Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

#### Preço

Pagamento à vista por cm<sup>2</sup> R\$ 6,16 Para faturamento por cm<sup>2</sup> R\$ 7,40

#### **Publicações**

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficialal.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

PROC.E:1206-26041/19, de JOSÉ MONTEIRO DOS SANTOS

= Autorizo a lavratura do Decreto de deseficacização do Decreto Estadual nº 66.291, de 7 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de junho de 2019, que promoveu, por tempo de serviço, o Subtenente PM JOSÉ MONTEIRO DOS SANTOS ao posto de 2º Tenente QOA PM. Remetam-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para adoção das providências no âmbito de sua competência, especialmente ao cumprimento do disposto no E-Despacho PGE PA 2203506 e no Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 3070/2019, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 2370/2019, docs. 2203506, 2258079 e 2280910, integrantes do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

PROC.E:1206-15819/19, de JOSÉ MILTON R. DA SILVA = De acordo com o Parecer PGE/PA/SUBPREV - 1611/2019, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-021/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, lavrese o Decreto de transferência do Subtenente PM José Milton Rodrigues da Silva para a reserva remunerada. Em seguida, tornem os autos ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

PROC.E:1206-21347/19, de SINÉZIO JOSÉ L. CAVALCANTI

= Nos termos do Despacho PMAL DP3 2257212 da
Seção de Inativos da Diretoria de Pessoal da Polícia
Militar de Alagoas - PM/AL, autorizo a retificação
do Decreto Estadual nº 64.998, de 3 de abril de 2019,
publicado no Diário Oficial do Estado de 4 de abril de
2019, exclusivamente no que diz respeito ao CPF do
interessado. Em seguida, tornem os autos ao Comando
Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas para adoção
das providências no âmbito de sua competência.

PROC;E:1206-30894/19, da PM/AL = Com fundamento no Parecer PGE/GAB nº 118/2020, doc. 2434179, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e em virtude da decisão judicial transitada em julgado nos autos do Processo nº 0030199-88.2011.8.02.0001, de lavra do Supremo Tribunal Federal - STF, autorizo a convocação para o Curso de Formação de Praças, dos 290 (duzentos e noventa) candidatos aprovados no concurso regido pelo EDITAL Nº 003/2006/SEARHP/PMAL, conforme relação constante no doc. 2329074, integrante do Sistema Eletrônico de Informações - SEI. Retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas - PM/AL para as providências a seu cargo.

PROC.E:1206-31188/19, da PM/AL = Com fundamento no Parecer PGE/GAB nº 124/2020, doc. 2433671, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e diante da demonstração, pelo Comandante-Geral da Polícia Militar

de Alagoas da efetiva existência de vagas, autorizo a convocação para o Curso de Formação de Praças, dos 500 (quinhentos) candidatos aprovados no concurso regido pelo Edital nº 1 - PM/AL, de 21 de junho de 2018, conforme relação constante no doc. 2344952, integrante do Sistema Eletrônico de Informações - SEI. Fica a convocação condicionada ao atendimento dos limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), bem como à existência de dotação orçamentária na Lei Estadual nº 8.226, de 3 de janeiro de 2020, publicada em 3 de janeiro de 2020 (LOA 2020). Retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas - PM/AL para as providências a seu cargo.

#### JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 482898

#### **Gabinete Civil**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 14 DE JANEIRO DE 2020, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROCs.1101-1/20 do GC = DESPACHO N° 03/20;

 $1101-2/20 \text{ do GC} = \text{DESPACHO N}^{\circ} 05/20;$ 

 $1101-3/20 \text{ do GC} = \text{DESPACHO N}^{\circ} 04/20$ ;

1101-4/20 do GC = DESPACHO N° 02/20; e

1101-5/20 do GC = DESPACHO Nº 01/20.

DESPACHO: Autorizo. Retornem os autos à SUPOFC para adoção das providências de estilo.

PROC.1101-3091/17 da PREF. DE MARECHAL DEODORO = DESPACHO Nº 06/20 - Tendo em vista o teor do Despacho de fls 25, oriundo da SEPLAG, arquivem-se os apresentes autos.

PROC.1101-1893/16 do TC/AL = DESPACHO Nº 07/20 - Tendo em vista o Termo de Encerramento de Trâmite Físico, às fls, 30, arquivem-se os presentes autos.

PROC.1101-14/17 da PREF. DE VIÇOSA = DESPACHO Nº 08/20 - Tendo em vista que o presente processo encontrase digitalizado no Sistema SEI, arquive-se.

IOGÉ DODEDEO GANEOG MANDEDI EM

#### JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

#### Procuradoria Geral do Estado

#### PORTARIA/PGE Nº 015/2020

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são cometidas pelo art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº 7/1991, resolve delegar a Procuradora de Estado ROSANA COLEN MORENO, matrícula nº 65318, CPF nº 839.079.126-91, os poderes de apreciar e aprovar ou não as diligências, despachos e pareceres emitidos pela comissão especial de análise dos processos que tratem sobre pedido de certificação de crédito, criada pela Portaria PGE nº 368/2016, até 13/02/2020, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Procurador-Geral, em Maceió, 13 de janeiro de 2020.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU NA DATA DE 14 DE JANEIRO DE 2020, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROC: E:01204.0000001452/2019 - INTERESSADO: Romualdo Patriota Cota - ASSUNTO: Pessoas: Imposto de Renda Pessoa Física Retido na Fonte - Aprovo o Parecer PGE/PFE Nº 690/2019 (2135791), emanado da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, conclusivo pelo indeferimento do pleito versado na exordial, cuja ementa transcrevo: ISENÇÃO DE IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA. Previsão Legal: art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, que disciplina o Imposto de Renda. Falta de laudo oficial. Indeferimento. 2. Destarte, encaminho os autos à Divisão de Recursos Humanos, para dar ciência ao interessado e posterior arquivamento.

PROC: E:01101.0000002507/2019 - INTERESSADO: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL - ASSUNTO: Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB N° 0112/2020 - Aprovo o Despacho PGE/ASS n° 004/2020 (SEI n° 2421644), emanado da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual opina pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete Civil a fim de que Sua Excelência, o Exmo. Sr. Governador do Estado, aprecie o caso e, se assim entender, determine expressamente a essa Procuradoria Geral do Estado - por meio de sua Procuradoria Judicial - a elaboração de petição inicial para o ajuizamento de Ação Direta de Inconstitucionalidade, em consonância com o entendimento já manifestado por este órgão de consultoria jurídica. 2. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil para superior consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROC: E:01500.000003616/2019 - INTERESSADO: Secretaria de Estado da Fazenda - ASSUNTO: Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 0097/2020 - Aprovo o Parecer PGE/ASS nº 127/2019 (SEI nº 2194768), oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, que por suas razões e fundamentos jurídicos, responde a consulta formulada nos autos, com a ementa abaixo transcrita: CONSULTA. SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. INTERPRETAÇÃO DO ART. 6º DA LEI ESTADUAL Nº 6.754, DE 1º DE AGOSTO DE 2006. NÚMERO DE MEMBROS DAS COMISSÕES DE ÉTICA. INTERPRETAÇÃO RESTRITIVA. IMPOSSIBILIDADE DE NOMEAÇÃO DE MAIS DE 3 (TRÊS) MEMBROS. 2. Destarte, encaminho os autos à SEFAZ para providências.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2020.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS Responsável pela Resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, ALEX RAMIRES DE ALMEIDA, DESPACHOU EM DATA DE 14 DE JANEIRO DE 2020 O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROC: 01101.00000788/2018 - INTERESSADO: MINISTÉRIO DA SAÚDE - ASSUNTO - Pessoas: Cessão de Servidor para outro Órgão DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 0071/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI-CD N° 0047/2020 (2421003), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer-COJUR/UNCISAL N° 160/2019 (SEI 1473420), de que a cessão de servidor conduzida nos autos não poderá ser deferida enquanto a mesma promova carência de pessoal na

Administração. 2. Desta forma, vão os autos ao Gabinete Civil para adoção das medidas pertinentes.

41010.00005312/2016 - INTERESSADO: MONTENEGRO - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 61/2020 - Retornam os autos após atendimento do Despacho SUB PGE/GAB nº 2255/2019 (2087593), que solicitou a juntada da parte inicial do processo, visando a correta instrução processual. Em análise aos documentos que compõem os autos, não se constata a existência de Parecer Técnico apto a subsidiar a concessão de adicional de insalubridade, existindo, por outro lado, Despacho do NAISST (SEI 2281024, fl. 7), insuficiente para analisar as condições de trabalho em que o requerente encontra-se exposto. Diante disso, torna-se indispensável para concessão do adicional a elaboração de Laudo Pericial que atenda aos critérios de validade estabelecidos no art. 2º do Decreto Federal nº 97.458, de 11 de janeiro de 1989, e no art. 178 da Instrução Normativa nº 99, de 5 de dezembro de 2003 do INSS. Desta forma, a elaboração de novo Laudo Pericial que atenda aos critérios de validade tem por objetivo tornar cristalino o direito postulado. No caso concreto em análise, após a realização do Laudo Pericial conforme requisitos necessários (registre-se que em casos semelhantes tem sido realizado laudo pericial completo) a ser elaborado pelo setor técnico competente da UNCISAL, deverão os autos serem remetidos à análise desta PGE. Neste sentido, retornem os autos à UNCISAL para elaboração de novo laudo pericial que atenda aos critérios de validade previstos na legislação trabalhista e previdenciária, aplicáveis ao Estado de Alagoas por força do art. 1°, parágrafo único da Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016. À UNCISAL.

PROC: 02000.00011919/2017 - INTERESSADO: UILMA BANDEIRA FREITAS - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0068/2020 - Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/CD-69/2020 (2385213), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV-391/2019 (2331873) com os fatos e fundamentos jurídicos nele contidos, conclusivo pela retificação do ato de aposentadoria da servidora (Decreto Estadual nº 68.528/2019), para fazê-lo na classe "E", conforme consta na portaria SEPLAG Nº 8.940/2019, publicada no DOE/AL, de 17.06.2019. 2. Ao Gabinete Civil para lavratura do respectivo ato, em seguida, à Alagoas Previdência para implantação dos proventos.

PROC: 41010.00005420/2017 - INTERESSADA: ARLUZENE BARROS - ASSUNTO: Pessoas: Capacitação / Formação DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0072/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 0049/2020 (2421152), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer COJUR/UNCISAL Nº 456/2019 (SEI 1760587), conclusivo pelo deferimento do pedido de progressão funcional versado no feito. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das medidas pertinentes.

PROC: E:41010.0000002672/2019 - INTERESSADA: LAÍS LEITE DE OLIVEIRA - ASSUNTO: Pessoas: Licença por Afastamento do Cônjuge DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0070/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 1.395/2019 (2322755), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer COJUR Nº 434/2019 (1708191), conclusivo pelo deferimento do peito buscado no presente processo, à luz do art. 88 e § 1º, da Lei nº 5.247/1991. 2. Deve-se, a propósito, observar o art. 35 da Lei Estadual nº 7.751/2015, a saber: "Art. 35. No caso de licença sem ônus para a Administração Pública ou afastamento do servidor do exercício do seu cargo, com suspensão da remuneração, deverá, o segurado, continuar recolhendo a sua contribuição previdenciária diretamente aos Fundos de Natureza Previdenciária, acrescida da parcela relativa à contribuição patronal do Órgão ou Ente de origem." 3. Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das medidas pertinentes, inclusive cientificando a interessada do item 2 deste despacho, assim como informando à ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROC: 01206.00002706/2018 - INTERESSADO: PATRÍCIA MARIA DA SILVA - ASSUNTO: Finanças: Pagamento DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0016/2020 - Aprovo o Despacho Jurídico PGE-PA -CD nº 2918/2019 (SEI nº 2076300), provindo da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE/PA Nº 1188/2019 (SEI nº 1983026), que, por suas razões e fundamentos jurídicos expostos, cloncluiu pelo deferimento do pleito. 2. À PM/AL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2020.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS Responsável pela Resenha

A COORDENADORA, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CLAÚDIA MUNIZ DO AMARAL DESPACHOU EM DATA DE 14.01.2020, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

Maceió - quarta-feira

15 de janeiro de 2020

PROCESSO: 01800.00000960/2018 - INTERESSADO: MARIA TEREZA FERRO FREITAS - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-121/2020 - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/ PA/SUBPREV - 29/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional n° 47/2005. 2. Com efeito, restam satisfeitos os seguintes requisitos: a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima 55 (cinqüenta e cinco) anos; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 3. Direito à paridade e integralidade. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 5. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 6. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 7. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 20105.00005195/2011 - INTERESSADO: EDILSON DA SILVA - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-122/2020 - Por equívoco, os autos aportaram nesta Procuradoria Administrativa da Procuradoria Geral do Estado. 2. Sigam os autos á Diretoria de Benefícios Previdenciários do Alagoas Previdência.

PROCESSO: E:01800.0000000515/2019 - INTERESSADO: POLYANA VIEIRA SANTOS - ASSUNTO: Pessoas: Remoção - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/ CD Nº 120/2020 - Conheço e concordo com o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA Nº 33/2020 (2427215), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pela possibilidade da remoção pretendida, uma vez que a servidora foi devolvida para a 5ª GERE e não deixara carência na repartição de origem. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01700.0000007053/2019 - INTERESSADO: Zenilda Maria da Conceição - ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-119/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA-10/2020, conclusivo pelo deferimento do pleito, com fundamento no artigo 40, § 19, da Constituição Federal. 2. Com efeito, restaram satisfeitos os requisitos para a aposentadoria voluntária segundo as regras previstas no artigo 40, § 1°, III, "a", da Constituição Federal, que apresenta as seguintes exigências: a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima de 55 (cinquenta e cinco) anos; c) mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e 05 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 3. Efeitos financeiros contabilizados a partir do mês em que protocolado o requerimento do servidor público civil interessado. 4. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PROCESSO: E:04799.0000005337/2019 - INTERESSADO: Silvia Maria dos Santos (028.801.464-29) - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-118/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/ SUBPREV-27/2020, conclusivo pelo DEFERIMENTO do pleito, com fundamento nos artigos 64 e 65, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 2. Registre-se que o valor da cota do salário-família por filho equiparado de qualquer condição, até 14 (quatorze) anos de idade, ou inválido de qualquer idade, a partir de 1º de janeiro de 2019, se encontra regulado nos termos da Portaria ME nº 9º, de 15 de janeiro de 2019. 3. Ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:04799.0000002057/2019 - INTERESSADO: ALAGOAS PREVIDÊNCIA - ASSUNTO: Pessoas: Folha de Pagamento - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-112/2020 - Conheço e concordo com o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 15/2020, e com as razões nele contidas. 2. Ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

Procuradoria Geral do Estado, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

#### LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA Responsável pela Resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL EMMANUELLE DE ARAÚJO PACHECO MARROQUIM, DESPACHOU EM DATA DE 14 DE JANEIRO DE 2020, O(S) SEGUINTES PROCESSO(S):

1500-033065/2002 ( Anexo: 1500-014917/2006) INTERESSADO: RTST- SERV E COM DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA ASS: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 31563( CDA Nº 765/2007) DESPACHO PGE/ PFE-CD nº 1860/2019 - Trata-se de Processo Administrativo fiscal referente ao débito nº 31563, cuja inscrição operou-se em 17 de abril de 2007, resultando na CDA nº. 0000765/2007. Considerando a sentença judicial a qual reconhece a ilegitimidade passiva da corresponsável Laura Elisabet Calello e as informações em anexo, esta Coordenção da Procuradoria da Fazenda Estadual conhece e

concorda com o Parecer PGE/PFE nº 591/2019 de lavra do ilustre Procurador de Estado AUGUSTO CARLOS BORGES DO NASCIMENTO, com as razões e conclusões nele contidas, conclusivo pela necessidade de retificação da CDA nº acima mencionada. Isto posto, em cumprimento de decisão judicial ,vão os autos ao setor de Dívida Ativa desta Procuradoria da Fazenda Estadual, órgão competente para tomar as providências cabíveis quanto a RETIRADA DE Laura Elisabet Calello (CPF nº 645.445.833-49) da CDA de nº 765/2007, retornando em seguida para o(a) Procurador(a) vinculado(a), para que seja providenciada a substituição da CDA na execução fiscal.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió (AL), 14 de janeiro de

Flávia Aurora Rodrigues de Lima Silva Responsável pela Resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM 14 DE JANEIRO DE 2020, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC N°: 02000.0000011695/2019 - ORI SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU - ASS: CONSULTA. PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES. RECUSA DO FORNECEDOR DA ARP 485/2018 NO CUMPRIMENTO DA AVENÇA - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 85/2020 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 32/2020 (Doc SEI Nº 2414303), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela nulidade da decisão que concluiu pela aplicação da multa. À SESAU.

PROC Nº:02102.00000828/2018 - INT: Perícia Oficial do Estado - ASS: Convênios: Formalização/Alteração com Repasse - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 73/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 34/2020, presente nos autos (DOC. SEI 2407175), com as razões nele contidas - À Perícia Oficial.

PROC Nº: E:35032.0000000685/2019 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - ASS: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 72/2020 - Versam os autos sobre a possibilidade jurídica do chamamento da segunda colocada na Concorrência Pública nº. 20/2018 - T1 - CPL/AL, tendo como objeto a execução das obras e serviços de Terraplenagem, Drenagem de Águas Pluviais, Pavimentação do Anel Viário em Porto Calvo/AL. Em conformidade com as Portarias PGE nº 159/2016 e 160/2016, publicadas no DOE/AL de 05.05.2016, foi designado Procurador de Estado para o desempenho de suas funções na Subunidade da PGE-PLIC/AL, especializada na matéria pertinente às obras e serviços de engenharia do Estado de Alagoas Nesse contexto, portanto, encaminhem os autos à PGE-PLIC-SUB-SEINFRA/AL para analisar os presentes fólios processuais, entendendo que, a essa subunidade, compete o desempenho das funções previstas no Parágrafo único do art.38 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos procedimentos que envolvem as obras e serviços de engenharia no âmbito do Estado de Alagoas. À SEINFRA/AL.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CJONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 14 DE JANEIRO DE 2020.

> JANAINA GALENO Responsável pela resenha

> > Protocolo 482571

#### Secretaria de Estado da Cultura - Secult

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL – TCC Nº 27/2017

CONVÊNIO Nº 24/2014 - SECULT/AL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2600-041/2020, de 14 de janeiro de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, tendo em vista disposto na Instrução Normativa IN/MINC nº 001/2015 e na Instrução Normativa IN/MINC nº 008/2016.

CONCEDENTE: ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, CNPJ nº 08.629.503/0001-32.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE MACEIÓ, inscrita no CNPJ: 12.319.067/0001-72.

OBJETO: Prorrogação de Prazo

Fica prorrogado por 06 (seis) meses, contados da data de publicação deste extrato.

Maceió/AL, 14 de janeiro de 2020.

Mellina Torres Freitas Secretária de Estado da Cultura

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL – TCC Nº 024/2017 CONVÊNIO Nº 021/2014 – SECULT/AL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-040/2020 de 14 de janeiro de 2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 3.188/2006, a Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, tendo em vista disposto na Instrução Normativa IN/MINC nº 001/2015 e na Instrução Normativa IN/MINC nº 008/2016

CONCEDENTE: ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, CNPJ nº 08.629.503/0001-32.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA, inscrita no CNPJ: 24.175.630/0001-65.

OBJETO: Prorrogação de Prazo

Fica prorrogado por 06 (seis) meses, contados da data de publicação deste extrato.

Maceió/AL, 14 de janeiro de 2020.

Mellina Torres Freitas Secretária de Estado da Cultura

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL – TCC Nº 009/2017 CONVÊNIO Nº 10/2014 – SECULT/AL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-058/2020 de 14 de janeiro de 2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 3.188/2006, a Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, tendo em vista disposto na Instrução Normativa IN/MINC nº 001/2015 e na Instrução Normativa IN/MINC nº 008/2016

CONCEDENTE: ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, CNPJ nº 08.629.503/0001-32.

PROPONENTE: INSTITUTO BEM-QUERER SOCIAL DE ARTE E CULTURA, inscrita no CNPJ: 14.593.056/0001-01.

OBJETO: Prorrogação de Prazo

Fica prorrogado por 06 (seis) meses, contados da data de publicação deste extrato.

Maceió/AL, 14 de janeiro de 2020.

Mellina Torres Freitas Secretária de Estado da Cultura

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL – TCC № 10/2017 CONVÊNIO № 11/2014 – SECULT/AL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2600-43/2020, de 14 de janeiro de 2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, tendo em vista disposto na Instrução Normativa

IN/MINC nº 001/2015 e na Instrução Normativa IN/MINC nº 008/2016. CONCEDENTE: ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, CNPJ nº 08.629.503/0001-32.

PROPONENTE: INSTITUTO EU MUNDAÚ, inscrita no CNPJ: 11.075.931/0001-75

OBJETO: Prorrogação de Prazo

Fica prorrogado por 06 (seis) meses, contados da data de publicação deste extrato.

Maceió/AL, 14 de janeiro de 2020.

Mellina Torres Freitas Secretária de Estado da Cultura.

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL – TCC Nº 021/2017 CONVÊNIO Nº 018/2009 – SECULT/AL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-054/2020 de 14 de janeiro de 2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, tendo em vista disposto na Instrução Normativa IN/MINC nº 001/2015 e na Instrução Normativa IN/MINC nº 008/2016.

CONCEDENTE: ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, CNPJ nº 08.629.503/0001-32.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DOS VIOLEIROS E TROVADORES DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ: 12.481.974/0001-13.

OBJETO: Prorrogação de Prazo

Fica prorrogado por 06 (seis) meses, contados da data de publicação deste extrato.

Maceió/AL, 14 de janeiro de 2020.

#### **Mellina Torres Freitas**

Secretária de Estado da Cultura

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL – TCC Nº 023/2017

CONVÊNIO Nº 020/2014 – SECULT/AL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-044/2020 de 14 de janeiro de 2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, tendo em vista disposto na Instrução Normativa IN/MINC nº 001/2015 e na Instrução Normativa IN/MINC nº 008/2016.

CONCEDENTE: ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, CNPJ nº 08.629.503/0001-32.

PROPONENTE: MUSEU COLEÇÃO KARANDASH DE ARTE POPULAR E CONTEMPORÂNEA, inscrita no CNPJ: 12.095.389/0001-85.

OBJETO: Prorrogação de Prazo

Fica prorrogado por 06 (seis) meses, contados da data de publicação deste extrato.

Maceió/AL, 14 de janeiro de 2020.

#### **Mellina Torres Freitas**

Secretária de Estado da Cultura

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL – TCC Nº 020/2017

CONVÊNIO Nº 029/2014 – SECULT/AL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-0059/2020 de 14 de janeiro de 2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, tendo em vista disposto na Instrução Normativa IN/MINC nº 001/2015 e na Instrução Normativa IN/MINC nº 008/2016.

CONCEDENTE: ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, CNPJ nº 08.629.503/0001-32.

PROPONENTE: RÁDIO COMUNITÁRIA CAMPESTRE FM, inscrita no CNPJ: 02.711.847/0001-00.

OBJETO: Prorrogação de Prazo

Fica prorrogado por 06 (seis) meses, contados da data de publicação deste extrato.

Maceió/AL, 14 de janeiro de 2020.

### Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC Nº 026/2017 CONVÊNIO Nº 023/2014 – SECULT/AL

Maceió - quarta-feira

15 de janeiro de 2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-057/2020 de 14 de janeiro de 2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, tendo em vista disposto na Instrução Normativa IN/MINC nº 001/2015 e na Instrução Normativa IN/MINC nº 008/2016.

CONCEDENTE: ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, CNPJ nº 08.629.503/0001-32.

PROPONENTE: COMPANHIA TEATRAL MESTRES DA GRAÇA, inscrita no CNPJ: 10.575.159/0001-98.

OBJETO: Prorrogação de Prazo

Fica prorrogado por 06 (seis) meses, contados da data de publicação deste extrato.

Maceió/AL, 14 de janeiro de 2020.

#### Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura

#### Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

PROCESSO: 34000-11.752/2019.

ASSUNTO: Serviços de Cogestão da Unidade Prisional do Agreste, mensalidade de SETEMBRO/2019, no valor de R\$ 2.780.277,00 mais Termo Aditivo no valor de R\$ 580.062,61, totalizando R\$ 3.360.339,61 (Três milhões, trezentos e sessenta mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos)

#### DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao que estabelece o Decreto nº 68.810 de 08/01/2020, Seção X - das Despesas de Exercícios Anteriores, quanto ao reconhecimento de dívida de exercício anterior, Eu , Marcos Sérgio de Freitas Santos - Cel QOC PM, Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, reconheço a dívida decorrente da despesa com os serviços de Cogestão da Unidade Prisional do Agreste prestados no mês de SETEMBRO/2019 e DECLARO:

- a. Esta SERIS utilizará a dotação orçamentária do exercício de 2020 para a realização do empenho e liquidação no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas - SIAFE: Contudo, será necessária concessão de crédito suplementar ao longo do exercício corrente para que as demais despesas de 2020 não sejam comprometidas;
- b. O impacto orçamentário-financeiro da dívida a ser reconhecida no exercício vigente é de R\$ 3.360.339,61 (Três milhões, trezentos e sessenta mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos)
- c. O pagamento da referida despesa poderá impedir ou prejudicar a execução das atividades desta Pasta no exercício corrente, caso não haja liberação de crédito suplementar ao longo do exercício de 2020 para fazer face ao orçamento que será utilizado para empenho das despesas de exercício anterior .
- d. Quanto às causas que levaram ao não pagamento da dívida ressalte-se que foram solicitados por esta Pasta, à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, a abertura de Créditos Suplementares, que foram atendidos parcialmente. Através do Processo E:34000.000012795/2019, a SEPLAG liberou parte do crédito suplementar solicitado, contudo, a cota de empenho autorizada e liberada pela SEFAZ foi insuficiente para empenho das despesas.

Maceió, 14 de janeiro de 2020.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 482492

PROCESSO: 34000-13.381/2019.

ASSUNTO: Serviços de Cogestão da Unidade Prisional do Agreste, mensalidade de OUTUBRO/2019, no valor de R\$ 2.780.277,00 mais Termo Aditivo no valor de R\$ 602.569,54, totalizando R\$ 3.382.846,54 (Três milhões, trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

#### DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao que estabelece o Decreto nº 68.810 de 08/01/2020, Seção X - das Despesas de Exercícios Anteriores, quanto ao reconhecimento de dívida de exercício anterior, Eu, Marcos Sérgio de Freitas Santos - Cel QOC PM, Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, reconheço a dívida decorrente da despesa com os serviços de Cogestão da Unidade Prisional do Agreste prestados no mês de OUTUBRO/2019 e DECLARO:

a. Esta SERIS utilizará a dotação orçamentária do exercício de 2020 para a realização do empenho e liquidação no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas - SIAFE: Contudo, será necessária concessão de crédito suplementar ao longo do exercício corrente para que as demais despesas de 2020 não sejam comprometidas;

- b. O impacto orçamentário-financeiro da dívida a ser reconhecida no exercício vigente é de R\$ 3.382.846,54 (Três milhões, trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).
- c. O pagamento da referida despesa poderá impedir ou prejudicar a execução das atividades desta Pasta no exercício corrente, caso não haja liberação de crédito suplementar ao longo do exercício de 2020 para fazer face ao orçamento que será utilizado para empenho das despesas de exercício anterior .
- d. Quanto às causas que levaram ao não pagamento da dívida ressalte-se que foram solicitados por esta Pasta, à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, a abertura de Créditos Suplementares, que foram atendidos parcialmente. Através do Processo E:34000.000012795/2019, a SEPLAG liberou parte do crédito suplementar solicitado, contudo, a cota de empenho autorizada e liberada pela SEFAZ foi insuficiente para empenho das despesas.

Maceió, 14 de janeiro de 2020.

#### MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 482493

PROCESSO: 34000-13.384/2019.

ASSUNTO: Serviços de Cogestão da Unidade Prisional do Agreste, mensalidade de NOVEMBRO/2019, no valor de R\$ 2.780.277,00 mais Termo Aditivo no valor de R\$ 591.940,82, totalizando R\$ 3.372.217,82 (Três milhões, trezentos e setenta e dois mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos).

#### DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao que estabelece o Decreto nº 68.810 de 08/01/2020, Seção X - das Despesas de Exercícios Anteriores, quanto ao reconhecimento de dívida de exercício anterior, Eu , Marcos Sérgio de Freitas Santos - Cel QOC PM, Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, reconheço a dívida decorrente da despesa com os serviços de Cogestão da Unidade Prisional do Agreste prestados no mês de NOVEMBRO/2019 e DECLARO:

- a. Esta SERIS utilizará a dotação orçamentária do exercício de 2020 para a realização do empenho e liquidação no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas - SIAFE: Contudo, será necessária concessão de crédito suplementar ao longo do exercício corrente para que as demais despesas de 2020 não sejam comprometidas;
- b. O impacto orçamentário-financeiro da dívida a ser reconhecida no exercício vigente é de R\$ 3.372.217,82 (Três milhões, trezentos e setenta e dois mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos).
- c. O pagamento da referida despesa poderá impedir ou prejudicar a execução das atividades desta Pasta no exercício corrente, caso não haja liberação de crédito suplementar ao longo do exercício de 2020 para fazer face ao orçamento que será utilizado para empenho das despesas de exercício anterior .
- d. Quanto às causas que levaram ao não pagamento da dívida ressalte-se que foram solicitados por esta Pasta, à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, a abertura de Créditos Suplementares, que foram atendidos parcialmente. Através do Processo E:34000.000012795/2019, a SEPLAG liberou parte do crédito suplementar solicitado, contudo, a cota de empenho autorizada e liberada pela SEFAZ foi insuficiente para empenho das despesas.

Maceió, 14 de janeiro de 2020.

#### MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 482494

PROCESSO: 34000-13.385/2019.

ASSUNTO: Serviços de Cogestão da Unidade Prisional do Agreste, mensalidade de DEZEMBRO/2019, no valor de R\$ 2.780.277,00 mais Termo Aditivo no valor de R\$ 602.569,54, totalizando R\$ 3.382.846,54 (Três milhões, trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

#### DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao que estabelece o Decreto nº 68.810 de 08/01/2020, Seção X - das Despesas de Exercícios Anteriores, quanto ao reconhecimento de dívida de exercício anterior, Eu, Marcos Sérgio de Freitas Santos - Cel QOC PM, Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, reconheço a dívida decorrente da despesa com os serviços de Cogestão da Unidade Prisional do Agreste prestados no mês de DEZEMBRO/2019 e DECLARO:

- a. Esta SERIS utilizará a dotação orçamentária do exercício de 2020 para a realização do empenho e liquidação no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas - SIAFE: Contudo, será necessária concessão de crédito suplementar ao longo do exercício corrente para que as demais despesas de 2020 não sejam comprometidas;
- b. O impacto orçamentário-financeiro da dívida a ser reconhecida no exercício vigente é de R\$ 3.382.846,54 (Três milhões, trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).



c. O pagamento da referida despesa poderá impedir ou prejudicar a execução das atividades desta Pasta no exercício corrente, caso não haja liberação de crédito suplementar ao longo do exercício de 2020 para fazer face ao orçamento que será utilizado para empenho das despesas de exercício anterior .

d. Quanto às causas que levaram ao não pagamento da dívida ressalte-se que foram solicitados por esta Pasta, à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, a abertura de Créditos Suplementares, que foram atendidos parcialmente. Através do Processo E:34000.000012795/2019, a SEPLAG liberou parte do crédito suplementar solicitado, contudo, a cota de empenho autorizada e liberada pela SEFAZ foi insuficiente para empenho das despesas. Maceió, 14 de janeiro de 2020.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 482495

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SERIS Nº 007/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, E A EMPRESA CENTRO AUTOMOTIVO MONAM LTDA EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34000.11662/2019.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, CNPJ nº 20.279.762/0001-86.

CONTRATADA: A empresa CENTRO AUTOMOTIVO MONAM LTDA EPP, CNPJ nº 09.002.715/0001-58.

GESTOR DO CONTRATO: Sr. José Welligton do Nascimento, Chefe de Frota/SERIS.

OBJETO DO CONTRATO: 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato SERIS nº 007/2018; 1.1.1. O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS para o exercício financeiro 2020: Programa de Trabalho 14.421.0006.2008 (Manutenção das Unidades Prisionais); Elemento de Despesa 3390-30 e 39; Fonte de Recursos 0100.

DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e o Sr. Amarilio Carlos de Andrade, pela Contratada.

Lucas Raphael Lopes Cabral Responsável pela resenha

Protocolo 482452

#### Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

#### PORTARIA/SEDUC Nº 16.167/2019

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo Nº 1800.0009499-4/2005-SEE/AL,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 632/2018-CEE/Al, referente a Escola Municipal Professor Cícero Calheiros Melo, e tendo em vista o Parecer nº 731/2018-CEP-CEE/Al, aprovado na Sessão Ordinária do Conselho Pleno do dia 25 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 27 de Dezembro de 2019.

#### LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Protocolo 482383

#### PORTARIA/SEDUC Nº 660/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo nº 1800 010362/2015 SEDUC/AL;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 53/2019-CEE/Al, referente a Escola de Educação Básica Menino Jesus, tendo em vista o Parecer nº 89/2019 CEB-CEE/AL, aprovado na Sessão Ordinária do Conselho Pleno do dia 24 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 03 de Janeiro de 2020

#### LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Protocolo 482384

#### PORTARIA/SEDUC Nº 661/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 1800. 00011060/2013-SEE/AL;

Art. 1º - Homologar Resolução nº 49/2019-CEE/Al, referente a Escola de Educação Básica Alegria do Saber; tendo em vista o Parecer nº 83/2019-CEB-CEE/Al, aprovado na Sessão ordinária do Conselho Pleno do dia 24 de Setembro de 2019. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de Janeiro de 2020.

#### LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Protocolo 482386

#### PORTARIA/SEDUC Nº 662/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 1800. 008581/2012-SEE/AL;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 50/2019-CEE/Al, referente a Escola Arco Iris; tendo em vista o Parecer nº 84/2019-CEB-CEE/Al, aprovado na Sessão ordinária do Conselho Pleno do dia 24 de Setembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de Janeiro de 2020

#### LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Protocolo 482388

#### PORTARIA/SEDUC Nº 663/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 1800. 008350/2012-SEE/AL;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 52/2019-CEE/Al, referente ao Colégio Nossa Senhora da Penha; tendo em vista o Parecer nº 88/2019-CEB-CEE/Al, aprovado na Sessão ordinária do Conselho Pleno do dia 24 de Setembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de Janeiro de 2020.

#### LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Protocolo 482389

#### PORTARIA/SEDUC Nº 664/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 1800.00035510/2003-SEE/AL;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 695/2018-CEE/Al, referente ao Colégio Saint Germain; e tendo em vista o Parecer nº 869/2018-CEB-CEE/Al, aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 04 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de Janeiro de 2020.

#### LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA/SEDUC Nº. 659/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº 1800-0000002589/2019.

#### RESOLVE:

- 1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78,474-5: Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade da servidora pública tratada nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- 2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de janeiro de 2020

#### JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Secretário de Estado da Educação

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE/SEDUC, EM MACEIÓ(AL) 14 DE JANEIRO DE 2020.

#### ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS Responsável pela Resenha

Protocolo 482391

#### Secretaria de Estado da Fazenda

#### PORTARIA SEFAZ Nº 213 / 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.114, incisos I e II, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que estabelece normas relativas à execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do exercício de 2020, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Orçamentária Anual nº 8.226, de 23 de janeiro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2020.

#### RESOLVE:

- Art. 1º A Programação Financeira, referente ao mês de janeiro de 2020 será fixada no valor de R\$26.787.517,75 (vinte seis milhões, setecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos), conforme disposto no Anexo I.
- § 1º A Programação Financeira de que trata o caput se refere exclusiva a cota financeira de janeiro.
- § 2º O valor constante do caput tem a finalidade exclusiva de manutenção do custeio dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta com Recursos Ordinários (FR 0100).
- Art. 2º As programações financeiras para os demais meses do exercício de 2020 estão condicionadas ao recebimento pela Secretaria Especial do Tesouro Estadual dos Anexos I (I-A e/ou I-B), II, III e IV instituídos por meio da Portaria GSEF nº 229/2016, de 04 de maio de 2016, devidamente preenchidos.
- § 1º Os Anexos que tratam o caput deverão ser encaminhados à SEFAZ até 31 de janeiro de 2020, conforme instruções contidas no Ofício Circular nº E:8/2020/ SEFAZ (Processo Eletrônico SEI nº: 1500.0000000073/2020).
- § 2º Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta que apresentarem os Anexos de que tratam o caput após o prazo estipulado no parágrafo anterior só terão programação atendidas no mês subsequente.
- Art. 3º Fica autorizada a Superintendência Especial do Tesouro a liberar cotas financeiras de fonte de Recursos Ordinários (FR 0100) referente as demais categorias de despesa.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 14 de janeiro de

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

#### GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário do Estado da Fazenda

#### ANEXO ÚNICO

Custeio dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta

UG		COTA JAN 2020
110006	GABINETE CIVIL	403.676,33
110008	CGE	19.391,54
110009	PGE	50.000,00
110010	SECOM	3.000.000,00
140566	EMATER	49.364,45
190047	PO	839.730,78
190049	CEDEC	24.000,00
210013	VICE GOV	40.937,74
		,
250505	DESENVOLVE	44.854,95
300041	SEPREV	2.054.080,32
340051	SERIS	4.165.818,16
350032	SETRAND	35.891,72
360021	SELAJ	300.000,00
410017	SEPLAG	410.512,56
410018	SEFAZ	2.957.063,81
410506	ITEC	750.000,00
410510	CARHP	46.109,43
410548	AMGESP	1.441.173,38
510020	SEDUC	1.837.660,90
510021	SECULT	598.037,67
510514	FAPEAL	450.490,10
510514	UNEAL	384.000,00
510517	IZP	44.501,65
510520	DITEAL	62.791,37
510526	FEAS	74.107,05
510551	IPASEAL	36.784,26
510556	UNCISAL	289.815,00
510557	FUNDO CULTURA	54.128,50
520026	SECTI	39.067,04
520027	SETE	68.095,76
520028	SEDETUR	289.308,04
520030	SEAGRI	64.449,58
520528	IDERAL	48.599,67
520534	JUCEAL	150.383,95
520555	ADEAL	30.074,90
530031	SEINFRA	69.955,76
530032	SEMARH	31.077,39
530539	SERVEAL	14.453,62
530541	ITERAL	142.400,07
540033	SSP	2.149.195,68
540034	PM	1.682.412,93
540035	PC	986.713,26
540036	CBM	297.232,51
540037	SEMUDH	182.037,31
540547	FUNDO CONSUMIDOR	32.811,50
540573 TOTAL	PROCON	44.327,11
TOTAL		26.787.517,75

11

#### ANEXO II - INSTRUÇÃO NORMATIVA GSEF Nº 30/2007

ESTADO DE ALAGOAS		SECI	RETARIA DE ESTA	DO DA FAZENDA		
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA E	STADUAL					
AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO	DO ICMS DEVIDO POR S	UBSTITUI	ÇÃO TRIBUTÁRIA	A Nº 003/2020 - 2ª CAF - PF	OCESSO SF Nº 1500-0435	24/2019
REQUERENTE			CACEAL	CNPJ		
GENILDO COSTA E SILVA ARMARIN	НО		24412641-0	04254639/0002-35		
RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC. TV PADRE MANOEL VIEIRA			NÚMERO 75	ANDAR, SALA TÉRREO		
BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SÃO SEBASTIÃO	UF AL	CEP 57275-000	TELEFONE (82) 99801-7647		
				sociedadecontabiljr@g	mail.com	
TENDO EM VISTA O REQUERIMENTO FICA AUTORIZADO O RECOLHIMEN REMESSA DA MERCADORIA, NOS TE	TO DO ICMS DEVIDO RMOS DA INSTRUÇÃO 1	PÓR SUBS	STITUIÇÃO TRIBU	TÁRIA ATÉ O DIÀ 9 (No	OVE) DO MÊS SUBSEQÜ	JENTE
Oscar@sefaz.al.gov.b	r					
1ª VIA - INTERESSADO (A) ESTE DOCUMENTO SÓ TEM VALIDAI	2° VIA - FISCO DE APÓS PUBLICADO NO	O DIÁRIO (	OFICIAL DO ESTA	DO O DEFERIMENTO DO	) PEDIDO Protocol	lo 48239
ESTADO DE ALACOAS	ANEXO II - INS		NORMATIVA GSEI			
ESTADO DE ALAGOAS SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA E	STADUAL	SECI	RETARIA DE ESTA	DO DA FAZENDA		
AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO	DO ICMS DEVIDO POR S	UBSTITUI	ÇÃO TRIBUTARIA	A Nº 004/2020 - 2ª CAF - PF	OCESSO SF Nº 1500-0435	31/2019
REQUERENTE GENILDO COSTA E SILVA ARMARIN	ТНО		CACEAL 24477161-8	CNPJ 04254639/0003	-16	
RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC. AV CEL SERTÓRIO FERRO			NÚMERO 208	ANDAR, SALA TÉRREO	·	
BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SÃO SEBASTIÃO	UF AL	-	TELEFONE (82) 99801-764	7	
				genildocosta@h	otmail.com	
TENDO EM VISTA O REQUERIMENTO FICA AUTORIZADO O RECOLHIMEN REMESSA DA MERCADORIA, NOS TE Arapiraca, 09/01/20	TO DO ICMS DEVIDO : RMOS DA INSTRUÇÃO !	POR SUBS	STITUIÇÃO TRIBU	TÁRIA ATÉ O DIA 9 (N	OVE) DO MÊS SUBSEQÜ	JENTE
Oscar@sefaz.al.gov.b						
1º VIA - INTERESSADO (A) ESTE DOCUMENTO SÓ TEM VALIDAI	2° VIA - FISCO DE APÓS PUBLICADO NO	O DIÁRIO (	OFICIAL DO ESTA	DO O DEFERIMENTO DO	PEDIDO Protocol	lo 48239
	ANEXO II - INS	TRUÇÃO	NORMATIVA GSEI	F N° 30/2007		
ESTADO DE ALAGOAS		SECI	RETARIA DE ESTA	DO DA FAZENDA		
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA E	STADUAL					
AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO	DO ICMS DEVIDO POR S	UBSTITUI	ÇÃO TRIBUTÁRIA	A Nº 002/2020 - 2ª CAF - PF	OCESSO SF Nº 1500-0435	28/2019
REQUERENTE GENILDO COSTA E SILVA ARMARIN	ТНО		CACEAL 24308256-8	CNPJ 04254639/0004-05		

RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC. RUA SÃO MIGUEL			NÚMERO 66	ANDAR, SALA TÉRREO
BAIRRO/DISTRITO MUNICÍPIO UF CENTRO HISTÓRICO PENEDO AL		CEP 57200-000	TELEFONE (82) 99801-7647	
				sociedadecontabiljr@gmail.com

TENDO EM VISTA O REQUERIMENTO APRESENTADO PELO (A) INTERESSADO (A) ACIMA IDENTIFICADO (A) FICA AUTORIZADO O RECOLHIMENTO DO ICMS DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA ATÉ O DIA 9 (NOVE) DO MÊS SUBSEQÜENTE À REMESSA DA MERCADORIA, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GSEF Nº 30, de 17 de 09 de 2007.

Arapiraca, 09/01/2020 Oscar@sefaz.al.gov.br	

1ª VIA - INTERESSADO (A) 2º VIA - FISCO ESTE DOCUMENTO SÓ TEM VALIDADE APÓS PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO O DEFERIMENTO DO PEDIDO

Protocolo 482396

PROCESSO	E:01500.0000000439/2019
INTERESSADO	Chefia Executiva Administrativa
ASSUNTO	Licitação: Aquisição

Trata-se de processo administrativo iniciado por meio do Memorando 08 (0237703) com o fito de realizar certame licitatório para contratação de empresa especializada para execução de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva no sistema de climatização e de monitoramento remoto de ar condicionado na Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, abrangendo o prédio sede e o bloco administrativo Silvio Viana.

Encaminhados os autos à AMGESP para andamento diante da homologação do certame, o Despacho AMGESP SULIC nº 2417130 deu conta de que houve um equívoco no número do Pregão, sendo o correto 11.303/2019, e não 11.303/2012.

Diante do acima exposto, HOMOLOGO a referida licitação que considerou vencedora do Pregão Eletrônico nº 11.303/2019 a licitante JR COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIREL, CNPJ nº 07.147.626/0001-74, pelo valor global adjudicado de R\$ R\$ 219.898,1700 (duzentos e dezenove mil e oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos).

Ante o exposto, republique-se a presente homologação por incorreção e, posteriormente, evoluam os autos à Agência de Modernização de Gestão de Processo - AMGESP para conhecimento e providências necessárias quanto à confecção do Termo de Contrato.

GSEF, em Maceió, 13 de janeiro de 2020.

George André Palermo Santoro Secretário Estadual da Fazenda

Protocolo 482246

#### ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERENCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 61/2020

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando que o contribuinte encontra-se no endereço cadastrado;

Nos termos do art. 32, inciso II do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte abaixo, por ser indevida a inclusão da inscrição na situação cadastral de Inapta no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD nº: 1095/2019

CACEAL: 24412255-5

RAZÃO SOCIAL: ROSANGELA MARIA DOS SANTOS 09268615495

Maceió, 14 de Janeiro de 2020

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO GERENTE DE CADASTRO EM SUBSTITUIÇÃO

Protocolo 482248

#### ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 63/2020

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

#### RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "C" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte a seguir identificado, por ter sanado as irregularidades que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº 998/2018 PROCESSO: 1500-029436/2019

CACEAL: 24753559-1

RAZÃO SOCIAL: AMARO BERNARDO DA SILVA

EDITAL GECAD Nº 1095/2019 PROCESSO: 1500-000857/2019 CACEAL: 24213675-3 RAZÃO SOCIAL: C F DE ALMEIDA - ME

EDITAL GECAD Nº 1042/2019 PROCESSO: 1500-046838/2019

CACEAL: 24773393-8

RAZÃO SOCIAL: F. G. O. GUANABENS

EDITAL GECAD Nº 1669/2019 PROCESSO: 1500-000508/2020

CACEAL: 24224579-0

RAZÃO SOCIAL: M M DA S SANTOS - EPP

EDITAL GECAD Nº 1669/2019 PROCESSO: 1500-000510/2020

CACEAL: 24410979-6

RAZÃO SOCIAL: M M DA SILVA SANTOS EIRELI – ME

EDITAL GECAD Nº 1651/2019 PROCESSO: 1500-047473/2019

CACEAL: 24719538-3

RAZÃO SOCIAL: RONALDO DE OLIVEIRA LIMA

Maceió, 14 de Janeiro de 2020

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO GERENTE DE CADASTRO EM SUBSTITUIÇÃO

#### ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SRE Nº 002/2020

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 76 do Decreto nº 29.521 de 11 de dezembro de 2013, tendo em vista o que consta no art. 2º-B da Instrução Normativa SRE 05/2018, INFORMA que as empresas a seguir identificadas solicitaram a inclusão dos produtos abaixo na Instrução Normativa nº 04, de 25 de maio de 2018:

GLOBALBEV BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA CNPJ: 04.175.027/0001-76 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1500- 039110/2019

#### PRODUTOS:

MARCA	PRODUTO	EMBALAGEM	GTIM	PREÇO
MARATHON	ENERGÉTICO	LATA 350ML	78988132846138	5,99

Na forma do  $\S$  1º do art. 31 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para, querendo, apresentar manifestação devidamente fundamentada.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 07 de Janeiro de 2020.

#### FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI Superintendente Especial da Receita Estadual

\*Republicado por incorreção

PROCESSO Nº 1500-046623/2020

INTERESSADA: EDNALDO H. DOS SANTOS & CIA LTDA ME

CACEAL: 24849350-7 CNPJ N°: 05.301.821/0001-81

ASSUNTO: Credenciamento para intervir em equipamento de controle fiscal.

Nos termos da manifestação da área técnica desta Secretaria de Estado da Fazenda - Parecer GECAD\_ECF nº 01/2020 - que aprovo, e com base nos artigos 33 e 36 do Decreto nº 36.953 de 16 de julho de 1996, e cláusula nonagésima quinta do Convênio ICMS 85/01, de 28 de setembro de 2001, ratificado e incorporado à legislação tributária estadual através do Decreto nº 1.070, de 26/12/2002 e Cláusula vigésima do Convênio 09/2009, de 03 de abril de 2009, ratificado e incorporado à legislação tributária estadual através do Decreto nº 4.156/2009, de 06/07/2009, credencio a interessada a garantir o funcionamento e a inviolabilidade, bem como emitir o correspondente Atestado de Intervenção, em relação aos equipamentos Emissores de Cupom Fiscal, tipo ECF-IF, , marca DARUMA AUTOMAÇÃO, modelos FS-700H, FS700L, FS700M, FS 700 MACH 1 e FS 700 MACH 2.

Atribuir como técnico habilitado, enquanto existência de vínculo com a empresa: EDNALDO HELENO DOS SANTOS.

GERENCIA DE CADASTRO, em Maceió, 14 de janeiro de 2020.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA ARAÚJO GERENTE DE CADASTRO EM SUBSTITUIÇÃO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 62/2020

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não compareceram para tratar dos processos relacionados.

#### RESOLVE:

Intimar os contribuintes, para que no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, compareça a esta gerencia com a finalidade de sanar as pendências referentes aos pleitos formulados através dos processos fiscais relacionados.

Findo o prazo determinado, se assim não proceder, serão os processos arquivados.

_		
A NORDESTINA ATACADO		
LTDA - EPP	24089792-7	1500-009633/2017
A S LOURENCO BOBINA - ME	24247846-8	1500-007124/2014
ACSN DESENVOLVIMENTO		
DE SOFTWARE DO BRASIL		
LTDA	06332765/0001-05	1500-029498/2014
ACSN DESENVOLVIMENTO		
DE SOFTWARE DO BRASIL LTDA	06332765/0001-05	1500-024596/2015
ACSN DESENVOLVIMENTO	00332703/0001-03	1300-024390/2013
DE SOFTWARE DO BRASIL		
LTDA	06332765/0001-05	1500-024597/2015
ACSN DESENVOLVIMENTO		
DE SOFTWARE DO BRASIL		
LTDA	06332765/0001-05	1500-037677/2013
ACSN DESENVOLVIMENTO		
DE SOFTWARE DO BRASIL LTDA	06332765/0001-05	1500-042991/2016
ACSN DESENVOLVIMENTO	0033270370001-03	1300-042/)1/2010
DE SOFTWARE DO BRASIL		
LTDA	06332765/0001-05	1500-028994/2017
ACSN DESENVOLVIMENTO		
DE SOFTWARE DO BRASIL	0.62227.65.0001.05	1500 002055/2015
LTDA	06332765/0001-05	1500-003077/2017
ADIDAS DO BRASIL LTDA	24217623-2	1500-024240/2016
ADIDAS DO BRASIL LTDA	42274696/0001-94	1500-028294/2016
ALEPLAST COMERCIO DE		
PRODUTOS DESCARTAVEIS	24210900-4	1500-007007/2013
ALL COOK INDUSTRIA E	24265005.0	1.500.0001.66/2011
COMERCIO LTDA ALL COOK INDUSTRIA E	24267997-8	1500-008166/2014
COMERCIO LTDA	24272157-5	1500-008163/2014
ALMEIDA & CIA LTDA ME ALTERDADTA TECNOLOGIA	24218091-4	1500-036402/2019
EM INFORMATICA LTDA	36462778/0001-60	1500-001249/2016
ALUISIO LUIS DOS SANTOS -		3000 0032 001200
EPP	24106246-2	1500-020043/2016
ANTONIO BARBOSA NETO		
EIRELI ME	24097514-6	1500-026298/2016
ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS		
LTDA	24239845-6	1500-031261/2019
AUTO POSTO HANNAH LTDA	24104595-9	1500-040489/2014
AUTO POSTO HANNAH LTDA	24104595-5	1500-036388/2019
AUTO POSTO MILLENIUM	24101050 1	1500 020056/2015
AUTO POSTO SEU JORGE	24101850-1	1500-029976/2012
LTDA - ME	24216158-8	1500-025771/2014
AUTOPARTES JATIUCA LTDA	2-f210130-0	1300-023//1/2014
- EPP	24217428-0	1500-037473/2016
BARBOSA COMERCIO DE		
PRODUTOS ALIMENTICIOS	24407078-4	1500-039024/2014
THE DO FOR THE INTERVITE TO B	_ 1 10 / 0 / 0 T	1200 037024/2014

LTDA - ME		
BARCELONA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA S/A	24260750-0	1500-010081/2014
BASTOS & ARRUDA LTDA - ME	24220765-0	1500-007106/2017
BELKS SOFTWARE LTDA	08783588/0001-09	1500-022795/2015
BEMATECH S A	82373077/0001-71	1500-043358/2015
BEMATECH S A	82373077/0001-71	1500-011659/2015
BEMATECH S A	82373077/0001-71	1500-012950/2015
BEMATECH S A	82373077/0001-71	1500-009358/2015
BIG AUTOMAÇÃO LTDA ME	07623483/0001-20	1500-013582/2014
C&A MODAS S.A.	24105934-8	1500-017432/2016
CENCOSUD BRASIL		
COMERCIAL LTDA CICERA MARIA TEIXEIRA DE	39346861/0001-61	1500-008148/2016
LIMA - EPP CLAUDIA MARIA PAULA DOS	24844170-1	1500-001628/2014
SANTOS VARIEDADES - EPP	24106465-1	1500-002173/2014
COLMED LTDA - EPP	24084587-0	1500-040689/2013
COMERCIAL DE ALIMENTOS CAMPO GRANDE LTDA - ME	24293753-5	1500-013361/2016
COMERCIAL DRUGSTORE LTDA	24103296-2	1500-012369/2014
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	24105145-9	1500-003937/2015
COMPUFOUR SOFTWARE LTDA	00445335/0001-13	1500-028518/2016
COMPUFOUR SOFTWARE LTDA	00445335/0001-13	1500-007025/2016
COMPUFOUR SOFTWARE LTDA	00445335/0001-13	1500-021904/2016
COMPUTEK COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	24087041-7	1500-014102/2014
COMPUTEK COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	24087041-7	1500-021196/2014
COMPUTEK COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	24087041-7	1500-000357/2016
COMPUTEK COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	24087041-7	1500-016222/2009
COMPUTEK COMERCIO E		
SERVICOS LTDA - ME COMPUTEK COMERCIO E	24087041-7	1500-026647/2016
SERVICOS LTDA - ME CONSULTORIA EM	24087041-7	1500-036485/2016
INFORMATICA SERVIÇOS E SOFTWARE LTDA	82213604/0001-80	1500-028156/2016
CONSULTORIA EM INFORMATICA SERVIÇOS E SOFTWARE LTDA	82213604/0001-80	1500-023795/2016
CONVENIENCIA HANNAH LTDA ME	24286319-1	1500-036392/2019
CREDIMOVEIS NOVOLAR		
LTDA DIGISAT TECNOLOGIA LTDA	24211622-1	1500-007512/2014
EPP DIGISAT TECNOLOGIA LTDA	81783912/0001-89	1500-012584/2014
EPP DIGISAT TECNOLOGIA LTDA	81783912/0001-89	1500-012858/2014
EPP DIGISAT TECNOLOGIA LTDA	81783912/0001-89	1500-022798/2014
EPP DIGISAT TECNOLOGIA LTDA	81783912/0001-89	1500-012922/2015
EPP E O DE SOUZA MATERIAIS DE	81783912/0001-89	1500-004707/2015
CONSTRUÇÃO ME	24851152-1	1500-025292/2014

Maceió - quarta-feira 15 de janeiro de 2020

E. A. DA SILVA JUNIOR	24845091-3	1500-043099/2016
E.G. DA SILVA - ME	24834350-5	1500-018244/2017
E.G. DA SILVA - ME	24834350-5	1500-003415/2015
ECOCONVENIENCIA COMERCIO DE ALIMENTOS		
LTDA - ME	24233202-1	1500-028144/2016
ELETROLUZ LTDA	24065420-0	1500-026463/2016
ELIAS BATISTA DA SILVA MERCEARIA - ME	24847949-0	1500-019405/2017
EMPREENDIMENTOS PAGUE		
MENOS S A ERLANDE COIMBRA DE	06626253/0001-51	1500-005948/2016
BARROS - PANIFICACAO - M F E F CAVALCANTE	24213486-6	1500-023952/2016
LATICINIOS ME	24601957-3	1500-009133/2013
F M LINS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI EPP	24282486-2	1500-023410/2016
FABIANO MELO BARBOSA		
EIRELI ME FALCON TECNOLOGIA	24601824-0	1500-026299/2019
INFORMATICA LTDA	08935404/0001-89	1500-003494/2016
FERGAMA PARAFUSOS LTDA - ME	24083877-7	1500-018379/2017
FERSUPRI COMERCIO DE FERRAGENS E		
FERRAMENTAS LTDA EPP	24253911-4	1500-027486/2016
G. CLAUDIUS LEITE GIRARD - ME	24844021-7	1500-020408/2016
GALVAO & GALVAO LTDA - ME	24845266-5	1500-012411/2016
GUEDES DA SILVA - EPP	24105096-0	1500-015937/2014
GUEDES DA SILVA - EPP	24105096-0	1500-032781/2012
HIDRACROMO HIDRAULICO E		
CROMAGEM LTDA HIPERPAPELARIA LIVRARIA	24069890-8	1500-025858/2016
E PAPELARIA EIRELI - ME	24411135-9	1500-031397/2016
INFORM SISTEMAS LTDA	35559616/0001-81	1500-029461/2014
INFORM SISTEMAS LTDA	35559616/0001-81	1500-024960/2014
INFORM SISTEMAS LTDA	35559616/0001-81	1500-022721/2012
INFORM SISTEMAS LTDA	35559616/0001-81	1500-025444/2012
INFORM SISTEMAS LTDA	35559616/0001-81	1500-015371/2012
INFORM SISTEMAS LTDA	35559616/0001-81	1500-013279/2012
INFORM SISTEMAS LTDA	35559616/0001-81	1500-015368/2012
INFORM SISTEMAS LTDA	35559616/0001-81	1500-015369/2012
INFORM SISTEMAS LTDA	35559616/0001-81	1500-016965/2012
INFORM SISTEMAS LTDA	35559616/0001-81	1500-016426/2012
INFORM SISTEMAS LTDA	35559616/0001-81	1500-033734/2012
INFORM SISTEMAS LTDA	35559616/0001-81	1500-025168/2012
INFORM SISTEMAS LTDA	35559616/0001-81	1500-011362/2013
INFORME SISTEMAS LTDA	35559616/0001-81	1500-033731/2012
J A CABRAL - ME	24846221-0	1500-028449/2016
J A CAVALCANTE DOS SANTOS - ME	24600813-0	1500-023900/2016
J DOS S OLIVEIRA - ME	24218422-7	1500-001746/2017
J F ATAIDE FILHO - ME	24086786-6	1500-028447/2016
J O PEREIRA LEITE ME	24833784-0	1500-036403/2019
J. C. CARVALHO DA SILVA -		
ME	24210761-3	1500-020413/2016

Diário Oficial Estado de Alagoas

J. CAMILO DA SILVA SANTOS - ME	24847552-5	1500-023491/2016
JOALHERIA DIVINO ESPIRITO SANTO LTDA - ME	24600431-2	1500-019216/2017
JOSE VITURINO DA SILVA -		
MERCEARIA - ME	24805658-1	1500-018515/2017
JULIO CESAR DEVELIS EIRELI	24217611-9	1500-026073/2014
L & TECNOLOGIA E	24092459-2	1500-046104/2014
SISTEMAS E COMERCIO LTDA	04834837/0001-97	1500-032785/2015
L FARIAS DOS SANTOS ME	24852103-9	1500-021639/2014
L. A. M. CANUTO - EPP LINX SISTEMAS E	24260618-0	1500-032641/2012
CONSULTORIA LTDA	54517628/0001-98	1500-006362/2016
LINX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	54517628/0001-98	1500-033882/2015
LINX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	54517628/0001-98	1500-038180/2015
LINX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	54517628/0001-98	1500-041708/2015
LOJAS INSINUANTE S.A.	24084525-0	1500-011310/2014
LOJAS INSINUANTE S.A.	24084525-0	1500-012340/2016
LOJAS RIACHUELO S/A	33200056/0001-49	1500-019053/2016
LOJAS RIACHUELO S/A	33200056/0001-49	1500-041818/2015
M. HELIA DA SILVA - ME	24253618-2	1500-026297/2016
MACEIO UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - ME	24231725-1	1500-020043/2017
MAGAZINE LUIZA SA	24269412-8	1500-036969/2015
MARCELO ANTONIO FERREIRA - ME	24833470-0	1500-016119/2017
MARCIO RICARDO COSTA		
MARTINS DE MELO - ME	24840086-0	1500-020438/2016
MARIA L DOS SANTOS - ME	24104405-7	1500-017645/2012
MARIA L DOS SANTOS - ME MARIA REGINA BARBOSA	24206001-3	1500-017647/2012
LIMA - ME MARIETA SARMENTO PINTO	24092073-2	1500-028453/2016
ME	24092595-5	1500-007761/2014
MARIO ROBERTO MARINHO GALVAO DOS SANTOS - M	24252458-3	1500-017639/2012
MARIO ROBERTO MARINHO GALVAO DOS SANTOS - M	24252458-3	1500-024558/2012
MARIO ROBERTO MARINHO		
GALVAO DOS SANTOS - M MARISILVA VENTURA	24252458-7	1500-024550/2012
TORRES - ME MARTINS DE MELO EIRELI -	24095823-3	1500-020411/2016
EPP	24216553-2	1500-047536/2017
MASCARENHAS AUTO POSTOS LTDA	24067349-2	1500-030795/2012
MERCADO BOM SENSO LTDA - ME	24600832-6	1500-023492/2016
MINI BOX BELO HORIZONTE LTDA ME	24846110-9	1500-020415/2016
NAVESA CAMINHOES E ONIBUS LTDA	24213060-7	1500-000302/2012
NEVES CONFECCOES LTDA - EPP	24074497-7	1500-030925/2012
NEXT TECNOLOGIA		
COMERCIO E SERVIÇOS LTDA NOVO BAZAR DO POVO	74515958/0001-51	1500-035630/2016
ALAGOANO LTDA - ME NUTRIAL E NUTRILAR	24847313-1	1500-019435/2011
COMERCIO LTDA - ME	24293302-5	1500-027406/2016
OMENA IND E COM DE ALIMENTOS EIRELI - ME	24077528-7	1500-027271/2016

	1	
P R M NEGRAO AUTO FONFON - ME	24850479-7	1500-043101/2016
PASSWORD INTERATIVA SISTEMAS LTDA	58108408/0001-61	1500-023152/2015
PERCIVAL BRUMATTI	24600712-5	1500-017534/2012
PONTES E SOARES INFORMATICA LTDA	24288727-9	1500-024667/2016
PONTES E SOARES INFORMATICA LTDA	24430523-4	1500-024669/2016
POS CASH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	02582024/0001-21	1500-016408/2016
PROCFT GESTÃO ORIENTADA A PROCESSOS LTDA	09067820/0001-75	1500-031938/2015
PROCFT GESTÃO ORIENTADA A PROCESSOS LTDA	09067820/0001-75	1500-031937/2015
PROTON SISTEMAS LTDA	04266874/0001-46	1500-030370/2015
Q DOS SANTOS MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME	24100521-3	1500-035290/2014
QUESTOR SISTEMA LTDA	79011862/0001-70	1500-027478/2016
QUESTOR SISTEMA LTDA	79011862/0001-70	1500-023208/2016
QUESTOR SISTEMA LTDA	79011862/0001-70	1500-023209/2016
QUESTOR SISTEMA LTDA	79011862/0001-70	1500-038175/2015
QUESTOR SISTEMA LTDA	79011862/0001-70	1500-040330/2015
R B DOS SANTOS ME	24068708-6	1500-022745/2013
R. A. DE AMORIM-O BARATEIRO - ME	24201991-9	1500-020121/2012
R.B. SISTEMAS LTDA	24084987-2	1500-041516/2014
R.B. SISTEMAS LTDA	24084987-6	1500-004233/2015
R.B. SISTEMAS LTDA	24084987-6	1500-043207/2013
REAL ALAGOAS DE VIACAO LTDA	24053388-7	1500-033965/2017
REINVENT PROMOCOES DE EVENTOS EIRELI - ME	24235629-0	1500-004438/2014
RESTAURANTE IMPERADOR DOS CAMAROES DE MACEIO EIRELI	24600712-5	1500-017834/2012
RI HAPPY BRINQUEDOS S.A.	24219099-5	1500-024529/2014
ROSIETE LUZIA RODRIGUES -		
EPP	24077575-9	1500-042502/2016
RPINFORMATICA LTDA	82454265/0001-24	1500-011771/2016
RPINFORMATICA LTDA	82454265/0001-24	1500-011732/2016
S M FERREIRA DE LIMA - EPP S. L. J. COMERCIO E	24601175-0	1500-005240/2014
SERVICOS LTDA - EPP S. S. COMERCIO DE	24105606-3	1500-020886/2009
IMPORTADOS LTDA	24212561-1	1500-046036/2013
S. VIEIRA DA SILVA EIRELI	24094786-0	1500-033621/2012
S. VIEIRA DA SILVA EIRELI SATURNO TECNOLOGIA E	24001613-0	1500-033612/2012
INFORMAÇÃO S/S LTDA ME SATURNO TECNOLOGIA E	08254343/0001-94	1500-007247/2016
INFORMAÇÃO S/S LTDA ME SBF COMERCIO DE	08254343/0001-94	1500-012345/2016
PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	06347409/0001-95	1500-034027/2015
SERVER INFORMATICA LTDA	93483238/0001-04	1500-028489/2015
SHX INFORMATICA LTDA  SOBRAL COMERCIO E	71827349/0001-40	1500-009269/2016
SERVICOS LTDA SONIA C VIEIRA DA SILVA -	24098244-4	1500-029239/2012
ME	24406807-0	1500-039935/2017

T. M. S. DE MEDEIROS - ME	24283853-7	1500-005646/2014
TECH SISTEMAS LTDA EPP	10577560/0001-67	1500-016167/2014
TECH SISTEMAS LTDA EPP	10577560/0001-67	1500-023012/2014
TECH SISTEMAS LTDA EPP	10577560/0001-67	1500-020069/2014
TECH SISTEMAS LTDA EPP	10577560/0001-67	1500-015312/2014
TECH SISTEMAS LTDA EPP	10577560/0001-67	1500-021999/2014
TECH SISTEMAS LTDA EPP	10577560/0001-67	1500-048837/2014
TECH SISTEMAS LTDA EPP	10577560/0001-67	1500-022399/2016
TECH SISTEMAS LTDA EPP	10577560/0001-67	1500-010438/2015
TM COMERCIO LTDA	24106371-0	1500-016347/2014
TOTAL INFORMATICA LTDA	96737374/0001-63	1500-032830/2015
TRUNCI & TRUNCI LTDA	00961333/0001-87	1500-011772/2017
UBIRAJARA ANDRADE DE JESUS - EPP	24218766-8	1500-026464/2016
UNINFO SISTEMAS SISTEMAS LTDA	04199950/0001-48	1500-030095/2015
V L COMERCIO DE MADEIRA EIRELI - EPP	24218580-0	1500-025511/2019
VALDOMILTON & CIA LTDA	24063683-0	1500-023802/2016
VALMAQ - MAQUINAS COMERCIO DE FERRAMENTAS PARAFUSOS E		
EPIS EIRELI	24404967-0	1500-014605/2016
VALMIR BARROS DE OLIVEIRA - ME	24850071-6	1500-023493/2016
VARGAS & LISBOA LTDA ME	24213117-0	1500-015640/2014
VIA LOGICA SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA	03053945/0001-60	1500-027564/2016
WO CONFECCOES LTDA - ME	24217603-8	1500-039939/2017
WYSE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA	56824519/0001-49	1500-024087/2016

Maceió, 14 de janeiro de 2020

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA ARAÚJO GERENTE DE CADASTRO EM SUBSTITUIÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 65/2020

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

#### RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital abaixo, o contribuinte identificado abaixo, por ter sanado as causas que ensejaram a inaptidão de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas.

Convocar o contribuinte abaixo, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação deste edital, para regularizar e autenticar os Livros Fiscais. Findo o prazo determinado, se assim não proceder terá sua inscrição estadual tornada "ÎNAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o art. 24 Inciso XIX, "c", e Inciso X, § 1°, inciso II, alínea "a", § 3° e § 4° do Decreto n° 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, "c" e inciso X, alínea b, item 1 da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

PROCESSO: 1500-000480/2019 EDITAL GECAD Nº 1095/2019

CACEAL: 24414819-8

RAZÃO SOCIAL: SCFO COMERCIO DO VESTUARIO EIRELI - ME

Maceió, 14 de Janeiro de 2019

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO GERENTE DE CADASTRO EM SUBSTITUIÇÃO ESTADO DE ALAGOAS

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS **IMPOSTOS** 

EDITAL GEFIS - Nº 001/2020

A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei Nº 6771/06, tendo em vista o não atendimento da Intimação Fiscal Nº 7072698/001, OS-7072698 via Aviso de Recebimento-AR nºs JU 384399676 BR, JU 384399680 BR, JU 384399693 BR respectivamente, convoca a empresa e o senhor sócio abaixo discriminados, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, ao Auditor Fiscal solicitante, lotado na GEFIS (Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos), conforme agendamento prévio através do telefone 3216-9811, no horário de 8h a 14h, os livros e documentos fiscais abaixo relacionados, sob pena de serem considerados extraviados, de acordo com o Art 50,  $\S$  10, I da Lei Nº 5.900, de 27 de dezembro de 1996.

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Livro Reg. de Util. de Docs. Fiscais e Termos de Ocorrências-RUDFTO

Livro Registro de Entradas

Livro Registro de Saídas

SPED Fiscal de julho de 2015 a maio de 2017

24422403-0

DIVINO ENVASAMENTO LTDA

R. ANTONIO ESTEVÃO DA SILVA, Nº 399, JARDIM ESPERANCA, ARAPIRACA-AL

SÓCIO

10020890427

GRACIELI ALVES FERREIRA

R. ANTONIO ESTEVÃO DA SILVA, Nº 399, JARDIM ESPERANCA, ARAPIRACA-AL CEP:57307600

GEFIS, 13 de janeiro de 2020.

#### CHRISTIANA SANTA RITTA VOSS

Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos Protocolo 482280

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS **IMPOSTOS** 

EDITAL GEFIS - Nº 002/2020

A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei Nº 6771/06, tendo em vista o não atendimento da Intimação Fiscal Nº 7072699/001, OS-7072699 via Aviso de Recebimento-AR nºs JU 384399588 BR, JU 384399591 BR respectivamente, convoca a empresa e o senhor sócio abaixo discriminados, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, ao Auditor Fiscal solicitante, lotado na GEFIS (Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos), conforme agendamento prévio através do telefone 3216-9811, no horário de 8h a 14h, os livros e documentos fiscais abaixo relacionados, sob pena de serem considerados extraviados, de acordo com o Art 50, § 10, I da Lei Nº 5.900, de 27 de dezembro de 1996.

#### DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Livro Reg. de Util. de Docs. Fiscais e Termos de Ocorrências-RUDFTO Livro Registro de Entradas Livro Registro de Saídas SPED Fiscal de outubro de 2017 a dezembro de 2017

24741728-9

M C DE O PEDULLA CONVENIENCIA EIRELI - ME AV. GOVERNADOR AFRANIO LAGES, nº450, Loja 'A', JACINTINHO, MACEIO-AL SÓCIO

8460468496

MARIA CLARA DE OMENA PEDULLA R R HELIO PRADINES, N° 737, APTO 501, PONTA VERDE, MACEIO-AL CEP:57035220

GEFIS, 13 de janeiro de 2020

#### CHRISTIANA SANTA RITTA VOSS

Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos

Protocolo 482282

conforme LEI N° 7.397/2012

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS **IMPOSTOS** 

EDITAL GEFIS - Nº 003/2020

A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei Nº 6771/06, tendo em vista o não atendimento da Intimação Fiscal Nº 7072700/001, OS-7072700 via Aviso de Recebimento-AR nºs JU 384399631 BR, JU 384399659 BR, JU 384399662 BR, JU 384399645 BR respectivamente, convoca a empresa e os senhores sócios abaixo discriminados, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, ao Auditor Fiscal solicitante, lotado na GEFIS (Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos), conforme agendamento prévio através do telefone 3216-9811, no horário de 8h a 14h, os livros e documentos fiscais abaixo relacionados, sob pena de serem considerados extraviados, de acordo com o Art 50, § 10, I da Lei Nº 5.900, de 27 de dezembro de 1996.

#### DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Livro Reg. de Util. de Docs. Fiscais e Termos de Ocorrências-RUDFTO Livro Registro de Entradas Livro Registro de Saídas SPED Fiscal de julho de 2014 a julho de 2018

VANTAL COMERCIO DE ARTIGOS DE COURO LTDA - EPP AV. MENINO MARCELO, N° 3800, LOJA 229 E 230, CIDADE UNIVERSITARIA, MACEIO-AL SÓCIOS

9820537703

TALLES COELHO HOWARD

R. DEPUTADO JOSE LAGES, N° 137, APTO 802, PONTA VERDE, MACEIO-

57392773968

VANUSA CRISTINA RIBEIRO HOWARD

R. DEPUTADO JOSE LAGES, Nº 137, APTO 802, PONTA VERDE, MACEIO-AL CEP:57035330

GEFIS, 13 de janeiro de 2020

CHRISTIANA SANTA RITTA VOSS

Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos

Protocolo 482285

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS

EDITAL GEFIS - Nº 004/2020

A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei Nº 6771/06, tendo em vista o não atendimento da Intimação Fiscal Nº 7078528/001, OS-7078528 via Aviso de Recebimento-AR n°s JU 384399954 BR, JU 384399971 BR respectivamente, convoca a empresa e o senhor sócio abaixo discriminados, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, ao Auditor Fiscal solicitante, lotado na GEFIS (Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos), conforme agendamento prévio através do telefone 3216-9811, no horário de 8h a 14h, os livros e documentos fiscais abaixo relacionados, sob pena de serem considerados extraviados, de acordo com o Art 50, § 10, I da Lei Nº 5.900, de 27 de dezembro de 1996.

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Livro Registro de Apuração do ICMS

Livro Reg. de Entradas de Mercadorias

Livro Reg. de Inventário

Livro Reg. de Saídas de Mercadorias

Livro Reg. de Util. de Docs. Fiscais e Termos de Ocorrências-RUDFTO

Outros Documentos de receita e despesa

Outros Documentos Fisco/ contábil

24852912-9

HEIDE AUDREY VASCONCELOS BARBOSA EIRELI - ME

AV. DOUTOR DURVAL DE GOES MONTEIRO, N° 5962, JARDIM

PETROPOLIS, MACEIO-AL

SÓCIOS

91058864491

HEIDE AUDREY VASCONCELOS BARBOSA

CND CND ALDEBARAN OMEGA, N° 7, QD. 'B', JARDIM PETROPOLIS

MACEIO-AL CEP:57080548

GEFIS, 14 de janeiro de 2020

CHRISTIANA SANTA RITTA VOSS

Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos

Protocolo 482289

#### ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SRE Nº 004/2020

SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 76 do Decreto nº 29.521 de 11 de dezembro de 2013, tendo em vista o que consta no art. 2º-B da Instrução Normativa SRE 05/2018, INFORMA que as empresas a seguir identificadas solicitaram a retificação dos produtos abaixo na Instrução Normativa SERE Nº 06/2019, de 27 de Setembro de 2019:

CERPA CERVEJARIA PARAENSE S/A CNPJ: 04.894.085/0001-50

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1500-041449/2019

#### PRODUTOS:

MARCA	PRODUTO	EMBALAGEM	GTIM	PREÇO
CERPA	CERPA DRAFT	600 ML VIDRO DESCARTÁVEL		5,25
CERPA	CERPA GOLD	600 ML VIDRO DESCARTÁVEL		5,62
CERPA	CERPA TIJUCA	600 ML VIDRO DESCARTÁVEL		5,87

Na forma do § 1º do art. 31 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para, querendo, apresentar manifestação devidamente fundamentada.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 07 de Janeiro de 2020.

> FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI Superintendente Especial da Receita Estadual

\*Republicado por incorreção

#### ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

Maceió - quarta-feira

15 de janeiro de 2020

EDITAL GECAD Nº 64/2020

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando 2ª CAF nº 11/2020, da 2ª Chefia de Administração Fazendária de Arapiraca

#### RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir dos editais abaixo mencionados, os contribuintes identificados, por terem sanado as causas que ensejaram suas inaptidões no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº 1095/2019

CACEAL: 24242639-5

RAZÃO SOCIAL: ELIVANIO OLIVEIRA RODRIGUES - ME

EDITAL GECAD Nº 1095/2019

CACEAL: 24408746-6

RAZÃO SOCIAL: ABRAAO RODRIGUES CAVALCANTE

EDITAL GECAD Nº 1095/2019

CACEAL: 24248422-0

RAZÃO SOCIAL: CARLOS ANDRE INACIO PEREIRA - ME

EDITAL GECAD Nº 1095/2019

CACEAL: 24742670-9

RAZÃO SOCIAL: J V DE CARVALHO ROCHA - ME

Maceió, 14 de Janeiro de 2019

#### MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO GERENTE DE CADASTRO EM SUBSTITUIÇÃO

#### ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

#### EDITAL SRE Nº 005/2020

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 76 do Decreto nº 29.521 de 11 de dezembro de 2013, tendo em vista o que consta no art. 2º-B da Instrução Normativa SRE 05/2018, INFORMA que as empresas a seguir solicitaram a retificação dos produtos abaixo na Instrução Normativa SERE Nº 06/2019, de 27 de Setembro de 2019:

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS E CONEXOS GERMÂNIA CNPJ: 96.366.174/0001-41

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1500-040559/2019

#### PRODUTOS:

MARCA	PRODUTO	EMBALAGEM	GTIM	PREÇO
GERMÂNIA	GERMÂNIA PILSEN	LATA 710ML	7896910400459	5,85

Na forma do § 1º do art. 31 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para, querendo, apresentar manifestação devidamente fundamentada.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 07 de Janeiro de 2020.

> FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI Superintendente Especial da Receita Estadual

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SRE Nº 003/2020

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 76 do Decreto nº 29.521 de 11 de dezembro de 2013, tendo em vista o que consta no art. 2º-B da Instrução Normativa SRE 05/2018, INFORMA que as empresas a seguir identificadas solicitaram a inclusão dos produtos abaixo na Instrução Normativa nº 04, de 25 de maio de 2018:

CERPA CERVEJARIA PARAENSE S/'A CNPJ: 04.894.085/0001-50 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1500-041448/2019

#### PRODUTOS:

MARCA	PRODUTO	EMBALAGEM	GTIM	PREÇO
CERPA	CERPA PRIME	LATA 350ML		3,30
CERPA	CERPA EXORT	LATA 350ML		2,95
CERPA	CERPA TIJUCA	LATA 310ML		2,55
CERPA	CERPA TIJUCA PURO MALTE	VIDRO DESCARTÁVEL350ML		3,80
CERPA	CERPA TIJUCA PURO MALTE	VIDRO RETORNÁVEL 660 ML		6,50
CERPA	CERPA TIJUCA PURO MALTE	VIDRO DESCARTÁVEL350ML		5,90
CERPA	CERPA TIJUCA PURO MALTE	LATA 350ML		2,65
CERPA	CERPA EXTRA	VIDRO RETORNÁVEL 600 ML		5,10
CERPA	CERPA EXTRA	VIDRO DESCARTÁVEL600 ML		4,90
CERPA	CERPA EXTRA	LATA 350ML		2,20
CERPA	CERPA NEVADA	VIDRO RETORNÁVEL 600 ML		4,20
CERPA	CERPA NEVADA	LATA 350ML		2,00
CERPA	CERPA CHOPP TIJUCA	LITRO 1000ML		17,50
CERPA	CERPA TIJUCA PURO MALTE	LITRO 1000ML		17 ,50

Na forma do  $\S~1^{\rm o}$  do art. 31 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para, querendo, apresentar manifestação devidamente fundamentada.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 07 de Janeiro de 2020.

> FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI Superintendente Especial da Receita Estadual

<sup>\*</sup>Republicado por incorreção

<sup>\*</sup>Republicado por incorreção

\*O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA HOMOLOGOU NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2019 OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC. Nº. 2900-000099/2019 - PHYTOAPIS INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MEL E DERIVADOS LTDA - De acordo. Homologo o Despacho AT-GSEF Nº 197/2019, com sugestão de deferimento dos seguintes incentivos fiscais: a) Diferimento de ICMS na aquisição de bens destinados ao ativo fixo, para utilização na atividade industrial do estabelecimento, conforme previsto na Lei nº 5.671/1995; art. 18 do Decreto nº 38.394/2000 e alterações, incidente nas seguintes operações: a) internas, relativamente ao imposto que seria destacado pelo remetente; b) interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquotas; c) de importação do exterior, inclusive em relação ao respectivo serviço de transporte, quanto ao imposto que seria recolhido no momento do desembaraço aduaneiro; b) Diferimento do ICMS na aquisição de matéria-prima, a ser efetivamente utilizada no processo industrial, conforme previsto na Lei nº 5.671/1995; art. 19 do Decreto nº 38.394/2000 e alterações, incidente nas seguintes operações: a) internas, relativamente ao imposto que seria destacado pelo remetente; b) de importação do exterior, inclusive em relação ao respectivo serviço de transporte, quanto ao imposto que seria recolhido no momento do desembaraço aduaneiro; c) Crédito presumido no valor correspondente a 92% ( noventa e dois por cento) incidente do saldo devedor do ICMS das operações próprias de saída de produtos industrializados pelo estabelecimento, apurado em cada período de apuração na forma prevista da Lei nº 5.671/1995; art. 21 do Decreto nº 38.394/2000 e alterações. Finalmente, alerto que a empresa possui o benefício fiscal do Simples Nacional com data prevista para exclusão em 1º/01/2020, e que a partir desta data deverá obrigatoriamente passar a ser usuária do Sped-EFD. Regresse os autos á Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, com direcionamento destes ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social, para análise do pedido de concessão dos incentivos fiscais do PRODESIN.

PROC. Nº. 2900-000711/2018 - PROTEÍCA ALIMENTOS LTDA - De acordo. Homologo o Despacho AT-GSEF Nº 196/2019, com sugestão de deferimento do pleito, prorrogação dos seguintes incentivos fiscais: a) Diferimento de ICMS na aquisição de bens destinados ao ativo fixo, para utilização na atividade industrial do estabelecimento, conforme previsto na Lei nº 5.671/1995; art. 18 do Decreto nº 38.394/2000 e alterações, incidente nas seguintes operações: a) internas, relativamente ao imposto que seria destacado pelo remetente; b) interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquotas; c) de importação do exterior, inclusive em relação ao respectivo serviço de transporte, quanto ao imposto que seria recolhido no momento do desembaraço aduaneiro; b) Diferimento do ICMS na aquisição de matéria-prima, a ser efetivamente utilizada no processo industrial, conforme previsto na Lei nº 5.671/1995; art. 19 do Decreto nº 38.394/2000 e alterações, incidente nas seguintes operações: a) internas, relativamente ao imposto que seria destacado pelo remetente; b) de importação do exterior, inclusive em relação ao respectivo serviço de transporte, quanto ao imposto que seria recolhido no momento do desembaraço aduaneiro; c) Crédito presumido no valor correspondente a 92% ( noventa e dois por cento) incidente do saldo devedor do ICMS das operações próprias de saída de produtos industrializados pelo estabelecimento, apurado em cada período de apuração na forma prevista da Lei nº 5.671/1995; art. 21 do Decreto nº 38.394/2000 e alterações. Regresse os autos á Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, para direcionamento destes ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social, para análise do pedido de prorrogação do incentivo fiscal do PRODESIN.

GSEF, em Maceió, 14 de janeiro de 2020. Publique-se.

PALOMA TOJAL RÊGO CAVALCANTI Chefe de Gabinete \*republicada por incorreção

Protocolo 482431

#### ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

#### RESENHA SERE Nº. 002/2020

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL despachou em 13 de Janeiro de 2020 os seguintes processos:

PROC. N°. 1500-029457/2013 - ALFACOMEX S.A. Seguem os autos à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento.

PROC. N°. 1500-022755/2014 - COMERCIAL GAMA LTDA - ME. Idem, idem. PROC. N°. 1500-013624/2019 - CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA. Idem, idem.

PROC. N°. 1500-004910/2019 - EMPREEDIMENTOS PAGUE MENOS S/A. Idem, idem.

PROC. N°. 1500-041426/2018 - HUDSON IMPORTS COMPANY LTDA. Idem, idem.

PROC. N°. 1500-037163/2019 - JPN - COMERCIO DE VEICULOS LTDA. Idem, idem.

PROC. N°. 1500-027600/2010 - JOHN DEERE BRASIL LTDA (2 VOLUMES). Idem, idem.

PROC. N°. 1500-020694/2019 - MARIA CICERA SILVA LOPES 04598674407 (2 VOLUMES); ANEXO: 1500-038624/2019. Idem, idem.

PROC. N°. 1500-020861/2018 - MAGAZINE LUIZA S/A. Idem, idem.

PROC. Nº. 1500-020843/2018 - MAGAZINE LUIZA S/A. Idem, idem.

PROC. Nº. 1500-036746/2015 - NESTLÉ BRASIL LTDA. Idem, idem.

CORANTES CERAMICOS LTDA. Idem, idem.

PROC. Nº. 1500-042894/2019 - ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR DO ESTADO DE ALAGOAS. Idem, idem.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 13 de Janeiro de 2020.

#### MARIA HELENA GRACINO BRANDÃO Assistente Fazendário - SRE

Protocolo 482470

#### Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

#### PORTARIA Nº 01/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL no uso de suas atribuições conferidas através do §3º do art. 3º do Decreto nº 37.984, de 28 de janeiro de 1999, e em conformidade com o Decreto nº 68.812, de 9 de janeiro de 2020, resolve designar os Senhores Ana Maria de Lima Nascimento, Maria Esther Mafra Torres Lima e Wevani Souza Pais, para sob a coordenação do primeiro, comporem a Primeira Turma da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

Maceió, 14 de janeiro de 2020.

### CRISTIANO ROBÉRIO ARAÚJO MEDEIROS Presidente

Responsável pela Resenha: Vivianne Ma. Vasconcelos Gama.

Protocolo 482401

#### PORTARIA Nº 02/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL no uso de suas atribuições conferidas através do §3º do art. 3º do Decreto nº 37.984, de 28 de janeiro de 1999, e em conformidade com o Decreto nº 68.812, de 9 de janeiro de 2020, resolve designar os Senhores Alexandre Barros da Silva, Marconi Henrique Cerqueira de Araújo e Roberto Fortes Melro Neto, para sob a coordenação do primeiro, comporem a Segunda Turma da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

Maceió, 14 de janeiro de 2020.

## CRISTIANO ROBÉRIO ARAÚJO MEDEIROS Presidente

Responsável pela Resenha: Vivianne Ma. Vasconcelos Gama.

Protocolo 482402

#### PORTARIA Nº 03/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL no uso de suas atribuições conferidas através do §3º do art. 3º do Decreto nº 37.984, de 28 de janeiro de 1999, e em conformidade com o Decreto nº 68.812, de 9 de janeiro de 2020, resolve designar os Senhores Maria de Fátima Cavalcante Gomes de Barros, Moebe Vasconcelos Santos e Fernando Antônio Dantas da Silva, para sob a coordenação do primeiro, comporem a Terceira Turma da Comissão Permanente de Licitações de Obras e

Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas. Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se. Maceió, 14 de janeiro de 2020.

#### CRISTIANO ROBÉRIO ARAÚJO MEDEIROS

Maceió - quarta-feira

15 de janeiro de 2020

Presidente

Responsável pela Resenha: Vivianne Ma. Vasconcelos Gama.

Protocolo 482404

#### PORTARIA Nº 002/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, consubstanciada no Art.73, do Decreto Estadual nº 63.847, de 30 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, em 31 de janeiro de 2019 RESOLVE designar os servidores: CARLOS ESTEVES DE VASCONCELOS, matrícula nº 484-7, CPF nº 134.188.234-91, CAROLINY VIANA LEITE DA SILVA, matrícula nº 662-9, CPF nº 055.507.294-07, NILTON ALVES DA SILVA, matrícula nº 563-0, CPF nº 304.502.334- 72, GERÔNIMO MANOEL GUIZELINI DE ARAÚJO, matrícula nº 485-5, CPF nº 068.181.354-71, JOSÉ RAILTON DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 751-0, CPF nº 045.085.344-65 e GILEUSA INÁCIO LOPES, matrícula nº 695-5, CPF nº 604.226.374-91, para, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL, com o objetivo de formular, propor, normatizar, desenvolver e coordenar todas as atividades relativas à gestão, aquisição e desfazimento de bens patrimoniais, pertencentes à Secretaria de Estado da Infraestrutura-SEINFRA.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

Maceió, 14 de janeiro de 2020.

#### MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

Secretário de Estado -SEINFRA-

Responsável pela Resenha: Vivianne Ma. Vasconcelos Gama.

Protocolo 482415

### Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento **Urbano - SETRAND**

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/ AL), com sede na Rua Boa Vista, nº 453, Centro, Maceió/AL, inscrita no CNPJ n° 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) referente às Obras de Construção do Parque Urbano Grota do Cigano, localizado no município de Maceió/AL.

Protocolo 482534

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/ AL), com sede na Rua Boa Vista, nº 453, Centro, Maceió/AL, inscrita no CNPJ n° 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de Licença Prévia ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) relativa ao Aeroporto de Maragogi, localizado às margens da Rodovia AL - 101, nos arredores da sede municipal, no município de Maragogi/AL. Foi determinada a apresentação de Estudo Ambiental. Protocolo 482542

#### Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

#### PORTARIA/SEMARH Nº 006/2020

Institui a Comissão Provisória para Criação do Comitê de Bacia da Região Hidrográfica Litoral Norte.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso I, na Lei nº 5.965, de 10 de novembro de 1997, com fundamento no art. 3º, II, da Resolução nº 01/2002, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, resolve:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Comissão Provisória para Criação do Comitê de Bacia da Região Hidrográfica Litoral Norte.

Art. 2º - A Comissão Provisória para Criação do Comitê de Bacia da Região Hidrográfica Litoral Norte ficará vinculada à Superintendência de Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos -SEMARH.

Parágrafo único. Compete à Comissão Provisória para Criação do Comitê de Bacia da Região Hidrográfica Litoral Norte:

- I organizar o processo de formação do futuro Comitê, atuando como interlocutor do órgão gestor de recursos hídricos;
- II realizar reuniões, seminários, cursos e outros eventos nos municípios inseridos na região hidrográfica para a divulgação da Lei 5.965/97, dos instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos e, particularmente, dos princípios da gestão participativa e das normas e critérios para formação de Comitês;
- III promover a realização de reuniões e/ou Audiências Públicas nos municípiospólo da região para esclarecimentos sobre o processo de formação do futuro Comitê e para definição de sua composição;
- IV instaurar o processo de solicitação de criação do Comitê junto ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos;
- V acompanhar o processo de criação do Comitê junto ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos até a efetiva criação do Comitê de Região Hidrográfica, mediante Decreto do Governador e Resolução do CERH.
- Art. 3º A Comissão Provisória para Criação do Comitê de Bacia da Região Hidrográfica Litoral Norte é composta por entidades representantes dos usuários, do poder público e da sociedade civil e será constituída pelos seguintes membros: I - 01 (um) representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos
- Hídricos SEMARH, que a coordenará; II - 04 (quatro) representantes do Poder Público dos municípios inseridos na área de abrangência do futuro Comitê;
- III 02 (dois) representantes dos usuários de água na área de abrangência do futuro Comitê de Bacia da Região Hidrográfica;
- IV 02 (dois) representantes da sociedade civil, representada por associações e outras entidades devidamente constituídas e que realizem suas atividades na área de abrangência do futuro Comitê.
- § 1° Os representantes das entidades previstas nos incisos II a IV do caput deste artigo serão eleitos em plenária pública previamente divulgada na região hidrográfica, na presença de representantes da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH.
- § 2º Os representantes de cada uma das categorias previstas nos incisos II a IV do caput deste artigo serão eleitos por seus pares, por maioria dos presentes, mediante voto aberto.
- § 3° As entidades que se enquadram nas hipóteses dos incisos II a IV do caput deste artigo, que estejam interessadas em compor a Comissão Provisória para Criação do Comitê de Bacia da Região Hidrográfica Litoral Norte, poderão candidatarse enviando o seu requerimento à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, no período compreendido entre a data da primeira convocação para plenária pública e a data da sua realização, inclusive no dia da plenária, até a abertura dos trabalhos.
- § 4° O modelo de requerimento a que se refere o parágrafo anterior e a relação de documentos que o devem acompanhar serão definidos previamente pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH e divulgados em seu sítio eletrônico: http://www.semarh.al.gov.br/.
- § 5º Os representantes de que tratam os incisos I e II do caput serão designados por ato dos gestores dos seus órgãos de origem.
- § 6º Ocorrendo, por qualquer motivo, o afastamento definitivo de representante, ou o seu não comparecimento injustificado a mais de duas reuniões consecutivas da Comissão, os gestores dos seus órgãos de origem indicarão outro representante para substituí-lo e cumprir o restante dos trabalhos.
- Art. 4º Compete ao coordenador da Comissão Provisória para Criação do Comitê de Bacia da Região Hidrográfica Litoral Norte:
- I adotar todas as providências administrativas necessárias para o bom funcionamento da Comissão;
- II convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão;
- III representar a Comissão perante a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, perante o Conselho Estadual de Recursos Hídricos, e em atividades externas; e
- IV designar substituto para, em seus impedimentos, desempenhar as atribuições previstas nesta Portaria.

- Art. 5º Compete aos membros da Comissão:
- I participar das reuniões da Comissão, sempre que convocados, ou justificar sua ausência; e
- II estudar, discutir e votar matéria submetida a exame da Comissão.
- Art. 6° A Comissão Provisória para Criação do Comitê de Bacia da Região Hidrográfica Litoral Norte reunir-se-á ordinariamente, de forma presencial, uma vez por mês, até a constituição efetiva do Comitê e, extraordinariamente, de forma presencial ou a distância, quando se fizer necessário.
- § 1º Na eventual ausência do coordenador da Comissão, será indicado outro representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH.
- § 2º A convocação formal dos membros da Comissão para as reuniões ordinárias deverá ser feita aos seus órgãos de origem, com antecedência mínima de 15 dias, e a convocação extraordinária deverá ocorrer com antecedência mínima de 05 dias, devidamente justificada.
- § 3º As reuniões ordinárias e extraordinárias somente serão convocadas em razão de pauta que justifique a convocação e o deslocamento de seus membros.
- § 4º A cada reunião presencial, os membros da Comissão elegerão um relator para registrar e divulgar os resultados das reuniões, com a colaboração de servidor da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH.
- § 5° O quórum mínimo para a instalação de cada reunião da Comissão será de cinco membros e as decisões serão tomadas por maioria simples dos votos dos membros presentes, sendo que, em caso de empate, o coordenador exercerá o voto de qualidade.
- § 6º É vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do titular da Superintendência de Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, à qual a Comissão está vinculada.
- § 7º Quando, por qualquer motivo, for inviável a realização das reuniões previstas neste artigo, o processo deliberativo da Comissão poderá ser realizado mediante coleta de manifestação formal dos membros da Comissão.
- Art. 7º A participação dos membros na Comissão Provisória para Criação do Comitê de Bacia da Região Hidrográfica Litoral Norte será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.
- Art. 8º A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos SEMARH assegurará o apoio técnico e administrativo indispensável ao funcionamento da Comissão.
- Art. 9º Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação das disposições desta Portaria serão dirimidos pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.
- Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2020.

FERNANDO SOARES PEREIRA Secretário de Estado

Protocolo 482273

#### Secretaria de Estado da Saúde

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 001/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 2000-000335/2020.

Maceió/AL, 13 de janeiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 482286

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 002/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 2000-000317/2020.

Maceió/AL, 13 de janeiro de 2020.

#### CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 482290

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 003/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 2000-000122/2020.

Maceió/AL, 13 de janeiro de 2020.

#### CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 482297

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 004/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 2000-000167/2020.

Maceió/AL, 13 de janeiro de 2020.

#### CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 482301

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 005/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 2000-000096/2020

Maceió/AL, 13 de janeiro de 2020.

#### CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 482304

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 006/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 1700-000166/2020.

Maceió/AL, 13 de janeiro de 2020.

#### CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 482306

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 016/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 2000-018684/2019.

Maceió/AL, 13 de janeiro de 2020.

#### CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 017/2020

Maceió - quarta-feira

15 de janeiro de 2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 2000-000100/2020.

Maceió/AL, 13 de janeiro de 2020.

#### CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 482308

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 018/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 2000-000016/2020.

Maceió/AL, 13 de janeiro de 2020.

### CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 482310

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 2000/22713 /2018 - (Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção do equipamento Termociclador em Tempo Real 7500, da marca Applied Biosystems).

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: jms@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Tel. 33151142 Maceió/AL, 14 de janeiro de 2020.

#### LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS Assessora Técnica de Compras - ASTECEJU Mat.: 942-3

Protocolo 482311

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação e autorizo a contratação direta da empresa DROGAFONTE Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.778.201/0001-26, pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, no valor de R\$ 19.690,68 (dezenove mil e seiscentos e noventa reais e sessenta e oito centavos), referente à aquisição do medicamento RITUXIMABE 500mg, 06 unidades, em favor do cidadão AILTON HENRIQUE ANDRADE DA SILVA, conforme Termo de Referência, em cumprimento a decisão prolatada na ação judicial 0700293-30.2019.8.02.0066, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.000014810/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 2 de janeiro de 2020.

#### CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 482392

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 019/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 41010-00089/2020.

Maceió/AL, 14 de janeiro de 2020.

#### CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 482420

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/17339/2019 - Aquisição de instrumentais para pacientes especiais destinados ao serviço de saúde bucal. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: <a href="mailto:carla.pacheco@saude.al.gov.br">carla.pacheco@saude.al.gov.br</a> ou pelo número: 82-3315-1142, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Maceió/AL, 14 de janeiro de 2020.

#### Luciana Lima de Omena Morais ASTECEJU

Protocolo 482427

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo: 2000/2559/2019 - Aquisição de Aparelho para Hemodiálise e um Polígrafo (Sistema Eletromédico Computadorizado com 23 canais)

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: mariamercia@saude.al.gov.br ou pelo número: 82-3315-1142, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 14 de janeiro de 2020.

#### Luciana Lima de Omena Morais **ASTECEJU**

Protocolo 482434

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/508/2020 - Aquisição de instrumentais destinados a auxiliar procedimentos cirúrgicos de Neurocirurgia no Hospital Geral do Estado Professor Osvaldo Brandão Vilela, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas:

Para solicitar o Termo de Referência, entrar em contato através dos telefones 3315-1142/3295, e-mail rerysson.silva@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 14 de janeiro 2020.

#### LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais-ASTECEJU - mat.: 855-9 Protocolo 482458

#### Delegacia Geral da Polícia Civil

TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2020 - GMP, QUE ENTRE SI CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PILAR E O ESTADO DE ALAGOAS POR INTERMÉDIO DA POLICIA CIVIL DE ALAGOAS.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PILAR/AL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 12.000.150/0001-28, com sede na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, CEP: 57150-000, telefone (82) 3265-1633, nesta cidade, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL RENATO REZENDE ROCHA FILHO, CPF nº 037.492.714-61.

CONCEDENTE: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ nº 06.062.642/0001-00, com sede na Avenida General de França Albuquerque, Rodovia AL 101 Norte, Jacarecica, Maceió-AL, CEP 57.038-640, Telefone: (82) 33152656, daqui por diante denominado CONCEDENTE, representada neste ato pelo seu DELEGADO GERAL, PAULO CERQUEIRA.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Convênio a conjugação de esforços entre o Município de Pilar/AL e a Polícia Civil do Estado de Alagoas

visando à realização do Curso de Formação, na Qualificação, Capacitação, Treinamento e Habilitação em Armamento e Tiro para o efetivo da Guarda Municipal, objetivando a capacitação necessária dos seus integrantes para o exercício de suas funções e a obtenção do Porte de Arma de Fogo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O Presente termo de Convênio terá vigência de até 12 (doze) meses após o início das atividades, podendo ser prorrogado por igual período a depender do interesse das partesDotação

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR: Para o cumprimento do objeto do presente Termo de Convênio, o Município de Pilar/AL, repassará inicialmente para a Polícia Civil do Estado de Alagoas o valor de R\$ 97.020,08 (noventa e sete mil, vinte reais e oito centavos), para pagamento de honorários dos Docentes e da Coordenação do referido Curso de Formação correspondente a primeira turma. Caso haja a realização da segunda turma, o Município de Pilar repassará o mesmo valor da primeira, totalizando o Valor Global de R\$ 194.040,16 (cento e noventa e quatro mil, quarenta reais e dezesseis centavos), conforme especificado no PLANO DE TRABALHO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O Presente termo de Convênio terá vigência de até 12 (doze) meses após o início das atividades, podendo ser prorrogado por igual período a depender do interesse das partes.

Data Assinatura: 14 de janeiro de 2020

Nos termos do Processo nº 20105-000000294/2018, aprovado pelo Despacho PGE/PLIC nº 2034/2018, Despacho PGE-PLIC-CD nº 3256/2018, PGE/GAB nº 4205/2018, Despacho NE nº 0025/2019 e autorização governamental publicada no DOE do dia 05/08/2019 e em observância às disposições Lei Federal nº 8.666/1993.

Renato Rezende Rocha Filho Prefeito do Municipio de Pilar/AL Paulo Cerqueira Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 482344

#### Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art.61, do Decreto nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-2570/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de AMÉRICA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 69.987.733/0001-68.

Maceió/AL, 13 de janeiro de 2020.

WILSON DA SILVA-CEL QOC PM Sub Comandante Geral da PMAL Resp. P/Comando Geral da PMAL

TRDEA-0002

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art.61, do Decreto nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-2573/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de AMORIM AMORIM LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 70.012.612/0001-80. Maceió/AL, 13 de janeiro de 2020.

WILSON DA SILVA-CEL QOC PM Sub Comandante Geral da PMAL Resp. P/Comando Geral da PMAL

TRDEA-0003

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art.61, do Decreto nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-

2575/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de BRASCAR LOCADORA LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 04.834.392/0001-45

Maceió/AL, 13 de janeiro de 2020.

WILSON DA SILVA-CEL QOC PM Sub Comandante Geral da PMAL Resp. P/Comando Geral da PMAL

TRDEA-0004

Protocolo 482343

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art.61, do Decreto nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-2419/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de LOCADORA DE VEÍCULOS SÃO SEBASTIÃO EIRELI, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 05.132.492/0001-92.

Maceió/AL, 13 de janeiro de 2020.

WILSON DA SILVA-CEL QOC PM Sub Comandante Geral da PMAL Resp. P/Comando Geral da PMAL

TRDEA-0005

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art.61, do Decreto nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-2660/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 07.173.027/0001-25.

Maceió/AL, 13 de janeiro de 2020.

WILSON DA SILVA-CEL QOC PM Sub Comandante Geral da PMAL Resp. P/Comando Geral da PMAL

TRDEA-0006

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art.61, do Decreto nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-2748/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de EQUILIBRIO SERVIÇOS LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 24.472.758/0001-

Maceió/AL, 13 de janeiro de 2020.

WILSON DA SILVA-CEL QOC PM Sub Comandante Geral da PMAL Resp. P/Comando Geral da PMAL

TRDEA-0007

Protocolo 482345

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art.61, do Decreto nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-2689/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de RVM LOCADORA E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 03 631 148/0001-12.

Maceió/AL, 13 de janeiro de 2020.

WILSON DA SILVA-CEL QOC PM Sub Comandante Geral da PMAL Resp. P/Comando Geral da PMAL

TRDEA-0008

### 24

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art.61, do Decreto nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-2571/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de PÉGASUS LOCADORA LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 08.602.078/0001-98

Maceió/AL, 13 de janeiro de 2020.

WILSON DA SILVA-CEL QOC PM Sub Comandante Geral da PMAL Resp. P/Comando Geral da PMAL

TRDEA-0009

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art.61, do Decreto nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-2580/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de COSTA DOURADA VEICULOS LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 00.770.050/0001-58.

Maceió/AL, 13 de janeiro de 2020.

WILSON DA SILVA-CEL QOC PM Sub Comandante Geral da PMAL Resp. P/Comando Geral da PMAL

TRDEA-0010

Protocolo 482346

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art.61, do Decreto nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-2570/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de COSTA DOURADA VEICULOS LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 00.770.050/0001-58.

Maceió/AL, 13 de janeiro de 2020.

WILSON DA SILVA-CEL QOC PM Sub Comandante Geral da PMAL Resp. P/Comando Geral da PMAL

TRDEA-0011

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art.61, do Decreto nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-2773/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 11.399.304/0001-90.

Maceió/AL, 13 de janeiro de 2020.

WILSON DA SILVA-CEL QOC PM Sub Comandante Geral da PMAL Resp. P/Comando Geral da PMAL

TRDEA-0012

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art.61, do Decreto nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-2771/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de ANDRADE & ANDRADE LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 02.882.402/0001-92.

Maceió/AL, 13 de janeiro de 2020.

WILSON DA SILVA-CEL QOC PM Sub Comandante Geral da PMAL Resp. P/Comando Geral da PMAL

TRDEA-0013

Protocolo 482347

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art.61, do Decreto nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-27544/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de RVM LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 03.631.148/0001-12.

Maceió/AL, 13 de janeiro de 2020.

WILSON DA SILVA-CEL QOC PM Sub Comandante Geral da PMAL Resp. P/Comando Geral da PMAL

TRDEA-0014

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art.61, do Decreto nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-27373/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de PÉGASUS LOCADORA LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 08.602.078/0001-98

Maceió/AL, 13 de janeiro de 2020.

WILSON DA SILVA-CEL QOC PM Sub Comandante Geral da PMAL Resp. P/Comando Geral da PMAL

TRDEA-0015

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art.61, do Decreto nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-27589/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de AMÉRICA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 69.987.733/0001-68.

Maceió/AL, 13 de janeiro de 2020.

WILSON DA SILVA-CEL QOC PM Sub Comandante Geral da PMAL Resp. P/Comando Geral da PMAL

TRDEA-0016

Protocolo 482348

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art.61, do Decreto nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-27735/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 07.173.027/0001-25.

Maceió/AL, 13 de janeiro de 2020.

WILSON DA SILVA-CEL QOC PM Sub Comandante Geral da PMAL Resp. P/Comando Geral da PMAL

TRDEA-0017

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art.61, do Decreto nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-27713/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de LOCADORA DE VEICULOS SÃO SEBASTIÃO EIRELI, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 05.132.492/0001-92.

Maceió/AL, 13 de janeiro de 2020.

raccio/AL, 13 de janeiro de 2020.

WILSON DA SILVA-CEL QOC PM Sub Comandante Geral da PMAL Resp. P/Comando Geral da PMAL

TRDEA-0018

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art.61, do Decreto nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-27769/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de EQUILIBRIO SERVIÇOS LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 24.472.758/0001-55.

Maceió/AL, 13 de janeiro de 2020.

WILSON DA SILVA-CEL QOC PM Sub Comandante Geral da PMAL Resp. P/Comando Geral da PMAL

TRDEA-0019

Protocolo 482349

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art.61, do Decreto nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-30293/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de AMORIM E AMORIM LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 69.987.733/0001-68

Maceió/AL, 13 de janeiro de 2020.

WILSON DA SILVA-CEL QOC PM Sub Comandante Geral da PMAL Resp. P/Comando Geral da PMAL

TRDEA-0020

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art.61, do Decreto nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-30544/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de GILVAN DE LISBOA SOARES, inscrito no C.P.F. sob o nº 384.138.768-34. Maceió/AL, 13 de janeiro de 2020.

WILSON DA SILVA-CEL QOC PM Sub Comandante Geral da PMAL Resp. P/Comando Geral da PMAL

TRDEA-0021

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art.61, do Decreto nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-3631/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrito no C.N.P.J. sob o nº 12.272.084/0001-00.

Maceió/AL, 13 de janeiro de 2020.

WILSON DA SILVA-CEL QOC PM Sub Comandante Geral da PMAL Resp. P/Comando Geral da PMAL

TRDEA-0022

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art.61, do Decreto nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-27352/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de PÉGASUS LOCADORA LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 08.602.078/0001-98.

Maceió/AL, 13 de janeiro de 2020.

WILSON DA SILVA-CEL QOC PM Sub Comandante Geral da PMAL Resp. P/Comando Geral da PMAL

TRDEA-0023

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art.61, do Decreto nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-37565/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de RVM LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 03.631.148/0001-12.

Maceió/AL, 13 de janeiro de 2020.

WILSON DA SILVA-CEL QOC PM Sub Comandante Geral da PMAL Resp. P/Comando Geral da PMAL

TRDEA-0024

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art.61, do Decreto nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-27522/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de RVM LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 03.631.148/0001-12.

Maceió/AL, 13 de janeiro de 2020.

WILSON DA SILVA-CEL QOC PM Sub Comandante Geral da PMAL Resp. P/Comando Geral da PMAL

TRDEA-0025

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art.61, do Decreto nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-27254/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de AMÉRICA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 69.987.733/0001-68.

Maceió/AL, 13 de janeiro de 2020.

WILSON DA SILVA-CEL QOC PM Sub Comandante Geral da PMAL Resp. P/Comando Geral da PMAL

TRDEA-0026

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art.61, do Decreto nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-27617/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de BRASCAR LOCADORA LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 04.834.392/0001-45.

Maceió/AL, 13 de janeiro de 2020.

WILSON DA SILVA-CEL QOC PM Sub Comandante Geral da PMAL Resp. P/Comando Geral da PMAL

TRDEA-0027

Protocolo 482365

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art.61, do Decreto nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-27535/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de BRASCAR LOCADORA LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 04.834.392/0001-45.

Maceió/AL, 13 de janeiro de 2020.

WILSON DA SILVA-CEL QOC PM Sub Comandante Geral da PMAL Resp. P/Comando Geral da PMAL

Protocolo 482358 TRDEA-0028

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art.61, do Decreto nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-27703/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 07.173.027/0001-25.

Maceió/AL, 13 de janeiro de 2020.

WILSON DA SILVA-CEL QOC PM Sub Comandante Geral da PMAL Resp. P/Comando Geral da PMAL

TRDEA-0029

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art.61, do Decreto nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-27672/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de ANDRADE &ANDRADE LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 02.882.402/0001-92.

Maceió/AL, 13 de janeiro de 2020.

WILSON DA SILVA-CEL QOC PM Sub Comandante Geral da PMAL Resp. P/Comando Geral da PMAL

TRDEA-0030

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art.61, do Decreto nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-27698/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de LOCADORA DE VEICULOS SÃO SEBASTIÃO EIRELI, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 05.132.492/0001-92.

Maceió/AL, 13 de janeiro de 2020.

WILSON DA SILVA-CEL QOC PM Sub Comandante Geral da PMAL Resp. P/Comando Geral da PMAL

TRDEA-0031

Protocolo 482374

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art.61, do Decreto nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-27781/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de EQUILIBRIO SERVIÇOS LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 24 472.758/0001-55.

Maceió/AL, 13 de janeiro de 2020.

WILSON DA SILVA-CEL QOC PM Sub Comandante Geral da PMAL Resp. P/Comando Geral da PMAL

TRDEA-0032

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art.61, do Decreto nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-27766/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de EQUILIBRIO SERVIOS LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 24.472.758/0001-55.

Maceió/AL, 13 de janeiro de 2020.

WILSON DA SILVA-CEL QOC PM Sub Comandante Geral da PMAL Resp. P/Comando Geral da PMAL TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art.61, do Decreto nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-30271/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de AMORIM E AMORIM LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 70.012.612/0001-80

Maceió/AL, 13 de janeiro de 2020.

WILSON DA SILVA-CEL QOC PM Sub Comandante Geral da PMAL Resp. P/Comando Geral da PMAL

TRDEA-0034

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art.61, do Decreto nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-30248/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de AMORIM E AMORIM LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 70.012.612/0001-80

Maceió/AL, 13 de janeiro de 2020.

WILSON DA SILVA-CEL QOC PM Sub Comandante Geral da PMAL Resp. P/Comando Geral da PMAL

TRDEA-0035

Protocolo 482375

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art.61, do Decreto nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-30305/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de COSTA DOURADA VEICULOS LTDA , inscrito no C.N.P.J. sob o nº 00.770.050/0001-58.

Maceió/AL, 13 de janeiro de 2020.

WILSON DA SILVA-CEL QOC PM Sub Comandante Geral da PMAL Resp. P/Comando Geral da PMAL

TRDEA-0036

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art.61, do Decreto nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-30446/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de COSTA DOURADA VEICULOS LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 00.770.050/0001-58.

Maceió/AL, 13 de janeiro de 2020.

WILSON DA SILVA-CEL QOC PM Sub Comandante Geral da PMAL Resp. P/Comando Geral da PMAL

TRDEA-0037

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art.61, do Decreto nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-30314/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de COSTA DOURADA VEICULOS LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 00.770.050/0001-58.

Maceió/AL, 13 de janeiro de 2020.

WILSON DA SILVA-CEL QOC PM Sub Comandante Geral da PMAL Resp. P/Comando Geral da PMAL

TRDEA-0038

TRDEA-0033

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art.61, do Decreto nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-30312/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de COSTA DOURADA VEICULOS LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 00.770.050/0001-58.

Maceió/AL, 13 de janeiro de 2020.

WILSON DA SILVA-CEL QOC PM Sub Comandante Geral da PMAL Resp. P/Comando Geral da PMAL

TRDEA-0039

Protocolo 482377

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/AL

\*NOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº 007/2020 - CEDEC/AL

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, de acordo com os Art. 5° e §§ 1° e 2° do Art. 6°, da Lei 6.456/2004 (Lei de Subsídio dos Servidores Militares), em conformidade com o Decreto nº 4.077/2008 (Decreto de Concessão de diárias) resolve conceder aos militares abaixo, diárias de alimentação e pousada para viajarem a cidade de Recife/PE, para participarem das Oficinas de Proteção e Defesa Civil/2020- Região Metropolitana do Recife, promovidas pela Escola de Defesa Civil/SEDEC - Casa Militar, a convite do Cel PM Carlos José Viana Nunes - Chefe da Casa Militar, nos dias 28,29 e 30 de janeiro 2020, que será realizada no Auditório da Escola Municipal Santo Cristo - Centro - Ipojuca/ PE, com período de afastamento de 28 à 31 de janeiro de 2020, conforme indicação contida na Nota de Publicação nº. 006/2020-CEDEC/AL. O dispêndio ocorrerá conforme tabela abaixo e programa de trabalho: 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das atividades do órgão. PTRES: 190065. Elemento de despesa: 33.90.15 - Diárias - Pessoal Militar. Plano Interno: 003540. Fonte: 0100 - Recursos Ordi-

Nome: Moisés Pereira de Melo

Mat.: 7498-5 Cargo: Ten Cel BM

Período de afastamento: 28 a 31 de janeiro de 2020

Local: Recife/PE

Valor Unitário Diária de Alimentação: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)

Quantidade de Diária de Alimentação: 4 (quatro)

Valor Unitário Diária de Pousada: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)

Quantidade de Diária de Pousada: 3 (três) Valor Total: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)

Nome: JOSÉ AUGUSTO DE MOURA NEVES Mat.: 53456-0 Cargo: CAP BM

Período de afastamento: 28 a 31 de janeiro de 2020

Local: Recife/PE

Valor Unitário Diária de Alimentação: R\$ 110,00 (cento e dez reais)

Quantidade de Diária de Alimentação: 4 (quatro)

Valor Unitário Diária de Pousada: R\$ 110,00 (cento e dez reais)

Quantidade de Diária de Pousada: 3 (três) Valor Total: R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais)

Nome: Sérgio Ricardo Freire de Oliveira

Mat.: 6462-9

Graduação: 2° SGT BM

Período de afastamento: 28 a 31 de janeiro de 2020

Local: Recife/PE

Valor Unitário Diária de Alimentação: R\$ 100,00 (cem reais)

Quantidade de Diária de Alimentação: 4 (quatro) Valor Unitário Diária de Pousada: R\$ 100,00 (cem reais)

Quantidade de Diária de Pousada: 3 (três) Valor Total: R\$ 700,00 (setecentos reais)

Nome: Edward de Almeida Rocha

Mat.: 80681.0

Graduação: 3° SGT BM

Período de afastamento: 28 a 31 de janeiro de 2020

Local: Recife/PE

Valor Unitário Diária de Alimentação: R\$ 100,00 (cem reais)

Quantidade de Diária de Alimentação: 4 (quatro) Valor Unitário Diária de Pousada: R\$ 100,00 (cem reais)

Quantidade de Diária de Pousada: 3 (três) Valor Total: R\$ 700,00 (setecentos reais)

Maceió-AL, 14 de janeiro de 2020.

Moisés Pereira de Melo TEN CEL BM - Coordenador Estadual da Defesa Civil de Alagoas



<sup>\*</sup>Republicado em virtude de retificação dos valores das diárias.

### **Poder Executivo**

#### Administração Indireta



Estado de Alagoas DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS ANDRÉ BRITO TEIXEIRA

Respondendo interinamente

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO

ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

**WAGNER MORAIS DE LIMA** 

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RONALDO MEDEIROS

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS

FERNANDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDA

CASAL – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS

DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA

DER/AL – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS

**HELDER GAZZANEO GOMES** 

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS

SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

ELIZEU JOSÉ RÊGO

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS

JOSÉ HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO NETO

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS

**GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES** 

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS

LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS **JOSÉ EDIBERTO DE OMENA** 

ITEC – INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS

**JAIME MESSIAS SILVA** 

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A

**SANDRA DO CARMO MENEZES** 

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS

**DANIEL SAMPAIO TORRES** 

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A

JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS **HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA** 

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS

ODILON MÁXIMO DE MORAIS

#### Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA Nº 14, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Constitui Comissão de Avaliação do Grupo de Emergência Zoossanitária decorrente de Foco de Peste Suína Clássica PSC registrado no Estado do Piauí.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência que lhe é atribuída pelo Decreto Estadual nº 2.919 de 25 de novembro de 2005, especialmente os incisos XV, XVI, XVII, XXI, XXX, XXXII, que regulamenta a Lei nº 6.608, de 01 de julho de 2005, que institui a ADEAL,

CONSIDERANDO a confirmação de ocorrência de foco de Peste Suína Clássica -PSC no âmbito do território do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO, a necessidade da imediata aplicação de medidas específicas para contenção e eliminação do agente viral, prevenindo sua disseminação para outras áreas do Estado: e.

CONSIDERANDO, a nota técnica nº 2/2019/DSS/CAT/CGSA/DSAIP 2/DAS/ MAPA.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E TAXAÇÃO dos animais que foram ou serão submetidos ao sacrifício sanitário, e dos bens destruídos com vistas à eliminação do agente viral, nomeando os seguintes representantes:

I - Representante do Serviço Veterinário Oficial do Governo Federal:

Celso Walter Costa Barros

II - Representante do Serviço Veterinário Oficial do Governo Estadual:

Aryel Henrique de Souza

III - Representante do Comitê Gestor (PSC):

Alexandro da Silva Nunes

IV - Representante da ADEAL:

Nielma Gabrielle Fidelis Oliveira

V- Representante do Setor Privado:

Antônio Carlos Farias Brandão Art. 2º A Presidência da Comissão de Avaliação e Taxação estará sob a responsabilidade do representante do Serviço Veterinário Oficial do Governo Estadual.

Fica instituído que o valor de referência será o disponibilizado pela Federação Alagoana De Agricultura - FAEAL, conforme cotação por peso vivo de animal abatido, sendo este valor utilizado pela Comissão de Avaliação e Taxação para cálculo do valor da indenização.

Parágrafo único: para fins de confirmação do valor indenizatório, deverá ser preenchido em 02 (duas) vias o auto de Avaliação e Taxação (Anexo I), as quais deverão ser assinadas pelo Proprietário/Responsável pelos animais, 02 (duas) testemunhas e no mínimo, 02 (dois) titulares da Comissão de Avaliação e Taxação. Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas.

> André Brito Teixeira Diretor Presidente Interino - ADEAL

> > Protocolo 482342

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

Portaria nº 13, de 13 de janeiro de 2020.

O Diretor Presidente da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas -ADEAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 2º e 6º § 2º da Lei nº 6.608, de 1º de julho de 2005, e, em conformidade com o artigo 55 do Decreto nº 2.919, de 25 de novembro de 2005.

Considerando as diretrizes do Programa Nacional de Sanidade dos Suídeos - PNSS; Considerando as atividades da ADEAL no sentido prevenir a introdução da Peste Suína Clássica - PSC no território alagoano:

Considerando as ações da ADEAL no escopo de auferir o reconhecimento de zona

Considerando o avanço da PSC na região nordeste, atualmente com focos declarados nos estados do Ceará e Piauí, que a despeito de não fazerem divisas com o Estado de Alagoas, verificam-se além da proximidade geográfica, a relação do comércio de animais seus produtos e subprodutos.

Art. 1º Revogar a portaria de nº 350/2019, de 22 de abril de 2019, liberando o trânsito intermunicipal de suídeos, bem como seus produtos, subprodutos e materiais genéticos, permitindo ainda o trânsito interestadual somente oriundo da Zona Livre da Peste Suína Clássica - PSC.

Parágrafo único. Será permitida também a entrada em Alagoas de produtos, subprodutos e materiais genéticos de suídeos procedentes de Unidades Federativas classificadas como Zona Não Livre ou com foco identificado da PSC, desde que tenham sua procedência em estabelecimentos certificados pelo Serviço de Inspeção Federal - SIF.

Art. 2º Suídeos procedentes de outras Unidades Federativas, em situação irregular, encontrados pela fiscalização do Serviço Veterinário Oficial (SVO) desta Agência, serão devolvidos as suas origens, sendo sacrificados aqueles portadores de doenças reconhecidamente incuráveis e que possam colocar em perigo de vida sua espécie, congêneres e o ser humano, sem prejuízo de outras penalidades para seus proprietários ou responsáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição contrária.

> André Brito Teixeira Diretor Presidente Interino - Adeal

> > Protocolo 482380

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

#### Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.447/2019

Processo nº 2000-1242/2019

OBJETO: Aquisição de medicamentos (soluções e gotas), destinados à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 02, 03, 11, 12, 13, 14, 22 e 25:

#### **EMPRESA**

MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI;

CNPJ: 11.195.977/0001-28.

ITEM 02: Valor unitário: R\$ 2,01 (dois reais e um centavo);

Valor global: R\$ 1.498,34 (um mil e quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos).

ITEM 03: Valor unitário: R\$ 1,91 (um real e noventa e um centavos);

Valor global: R\$ 2.750,40 (dois mil e setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos)

ITEM 11: Valor unitário: R\$ 1,3298 (um real três mil duzentos e noventa e oito décimos de milésimos de centavos);

Valor global: R\$ 43.567,52 (quarenta e três mil e quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

ITEM 12: Valor unitário: R\$ 1,3299 (um real e três mil duzentos e noventa e nove décimos de milésimos de centavos);

Valor global: R\$ 14.522,51 (quatorze mil e quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos).

ITEM 13: Valor unitário: R\$ 11,9541 (onze reais e nove mil quinhentos e quarenta e um décimos de milésimos de centavos);

Valor global: R\$ 43.034,76 (quarenta e três mil e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos).

ITEM 14: Valor unitário: R\$ 7,31 (sete reais e trinta e um centavos);

Valor global: R\$ 8.772,00 (oito mil e setecentos e setenta e dois reais).

ITEM 22: Valor unitário: R\$ 1,69 (um real e sessenta e nove centavos);

Valor global: R\$ 2.149,60 (dois mil e cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

ITEM 25: Valor unitário: R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos);

Valor global: R\$ 2.523,96 (dois mil e quinhentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos).

Valor total: R\$ 118.819,17 (cento e dezoito mil e oitocentos e dezenove reais e dezessete centavos).

Itens 06, 15 e 20:

#### **EMPRESA**

MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 15.031.173/0001-44

ITEM 06: Valor unitário: R\$ 1,26 (um real e vinte e seis centavos);

Valor global: R\$ 3.024,00 (três mil e vinte e quatro reais).

ITEM 15: Valor unitário: R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos);

Valor global: R\$ 2.937,60 (dois mil e novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

ITEM 20: Valor unitário: R\$ 28,12 (vinte e oito reais e doze centavos);

Valor global: R\$ 3.374,40 (três mil e trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)

Valor total: R\$ 9.336,00 (nove mil e trezentos e trinta e seis reais).

Itens 08, 10, 16, 19 e 24:

#### EMPRESA

SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI;

CNPJ: 29.775.313/0001-01

ITEM 08: Valor unitário: R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos);

Valor global: R\$ 7.108,32 (sete mil e cento e oito reais e trinta e dois centavos).

ITEM 10: Valor unitário: R\$ 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos);

Valor global: R\$ 9.700,80 (nove mil e setecentos reais e oitenta centavos).

ITEM 16: Valor unitário: R\$ 2,61 (dois reais e sessenta e um centavos); Valor global: R\$ 1.910,52 (um mil e novecentos e dez reais e cinquenta e dois

centavos)

ITEM 19: Valor unitário: R\$ 4,51 (quatro reais e cinquenta e um centavos);

Valor global: R\$ 25.048,54 (vinte e cinco mil e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

ITEM 24: Valor unitário: R\$ 2,23 (dois reais e vinte e três centavos);

Valor global: R\$ 4.281,60 (quatro mil e duzentos e oitenta e um reais e sessenta

Valor total: R\$ 48.049,78 (quarenta e oito mil e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos).

Itens 01, 05, 07, 18 e 23:

#### **EMPRESA**

IMPACTO MED EIRELI:

CNPJ: 30.109.731/0001-30

ITEM 01: Valor unitário: R\$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos);

Valor global: R\$ 5.524,57 (cinco mil e quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

ITEM 05: Valor unitário: R\$ 3,91 (três reais e noventa e um centavos);

Valor global: R\$ 7.513,92 (sete mil e quinhentos e treze reais e noventa e dois centavos).

ITEM 07: Valor unitário: R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos);

Valor global: R\$ 12.625,70 (doze mil e seiscentos e vinte e cinco reais e setenta

ITEM 18: Valor unitário: R\$ 47,15 (quarenta e sete reais e quinze centavos);

Valor global: R\$ 15.843,97 (quinze mil e oitocentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos).

ITEM 23: Valor unitário: R\$ 1,15 (um real e quinze centavos);

Valor global: R\$ 8.677,84 (oito mil e seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Valor total: R\$ 50.186,02 (cinquenta mil e cento e oitenta e seis reais e dois centavos).

Itens 17:

#### **EMPRESA**

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA;

CNPJ: 44.734.671/0001-51

ITEM 17: Valor unitário: R\$ 43,40 (quarenta e três reais e quarenta centavos); Valor global: R\$ 3.747,20 (três mil e setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)

Valor total: R\$ 43.747,20 (quarenta e três mil e setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 270.138,1724 (duzentos e setenta mil e cento e trinta e oito reais e mil setecentos e vinte e quatro décimos de milésimos de centavos).

Maceió, 14 de janeiro de 2020.

Priscilla Santiago Assessora Técnica de Pregão

#### RESULTADO DA LICITAÇÃO

Maceió - quarta-feira

15 de janeiro de 2020

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.445/2019 Processo nº 4105.1630/2018

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (IMPORTADOS - 03) - PLS nº 183/2018, destinados à Administração Pública do Estado de Alagoas.

#### PROPOSTAS VENCEDORAS:

• Itens 01, 02, 17 e18:
EMPRESA
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E
SUPRIMENTOS LTDA-ME
-CNPJ:15.031.173/0001-44
ITEM 01:
Valor unitário: R\$ 0,18 (dezoito centavos)
Valor global: R\$9.064,80 (nove mil e sessenta e quatro reais e oitenta
centavos)
ITEM 02:

Valor unitário: R\$ 0,21 (vinte e um centavos)

Valor global: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

ITEM 17:

Valor unitário R\$ 0.18 (dezoito centavos)

Valor global R\$ 6.847,20 (seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centasvos)

ITEM 18:

Valor unitário R\$ 0,18 (dezoito centavos)

Valor global R\$ 2.282,40 (dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)

Valor total: R\$ 26.594,40 (vinte e seis mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)

#### Itens 15 e 16:

#### **EMPRESA** CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 26.436.406/0001-05

ITEM 15:

Valor unitário: R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos)

Valor global: R\$ 2.592,00 (dois mil, quinhentos e noventa e dois reais)

Valor unitário: R2,06 (dois reais e seis centavos)

Valor global: R\$ 2.224,80 (dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)

Valor total: R\$ 4.816,80 (quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 31.411,20 (trinta e um mil, quatrocentos e onze mil e vinte centavos)

Maceió, 14 de Janeiro de 2020.

Cecília Ataíde Goncalves Costa Assessora Técnica de Pregão

#### RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 29.342/2013

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA 02. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

OBS.: OS ITENS DO PLS FORAM READEQUADOS CONFORME CATÁLOGO DE MATERIAIS (CATMAT) COMPRASNET.

O ITEM 11 (Querosene, composição: 100% destilado de petróleo, aplicação: limpeza em geral) FOI EXCLUÍDO DO PLS, POIS NÃO EXISTE CÓDIGO CATMAT IGUAL OU SEMELHANTE AO ITEM.

PLS Nº 156/2019- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA 02- PROCESSO E-4105-332/2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	AMGESP	ADEAL	DETRAN	EMATER	IPASEAL
1	Desodorizador sanitário, composição: paradicloro benzeno, essência e corante,	UNIDADE	500	100		300	
2	Ácido clorídrico, apresentação: solução aquosa,	Litro	50	12			
3	Acidulante, tipo: líquido, função: neutralizador resíduo alcalino	Litro	50				
4	Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: etílico hidratado,	Litro	400	80		100	60
5	Hipoclorito de cálcio, aspecto físico: pó branco granulado,	Quilograma	50				
6	Detergente, composição: amoníaco, tensoativos não iônicos, sequestrantes,	Embalagem 5,00 L	100	40		25	60
7	Detergente, aplicação: removedor de ceras,	Embalagem 5,00 L	20				240
8	Esponja limpeza, material: lã aço,	UNIDADE	960	100		300	50
9	Permetrina, composição: esbiotrina + imiprotrina, concentração: 0,05% + 0,01% + 0,02%,	Frasco 300,00 ML	250	4		24	
10	Massa polir, índice abrasão: nº 2,	Pote 1,00 KG					
11	Sabão barra, sabao em barra	Embalagem 5,00 UN	750			10	120
12	Sabão pó, aplicação: lavar roupas e limpeza geral,	Caixa 500,00 G	450			220	240
13	Sabão pó, aplicação: lavar roupas e limpeza geral,	Saco 5,00 KG	70				
14	Sabão pó, aplicação: lavar roupas e limpeza geral,	Caixa 1,00 KG	200				
15	Saponáceo, composição: detergente, aniônico, corante,	Frasco 300,00 G				50	
16	Hidróxido de sódio, aspecto físico: escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico,	Quilograma	200	12		10	20

31

17 Solve	ente, aspecto fís	sico: líquido,			Emb ML	alagem	900,00	20		30		20				
ITEM	P E R OFICIA	ÍСІА	PM		POL. CIVI	L	PROCO	ON	SEAD	ES	SEAGRI		SEC	TI	SED	UC
01	1.500		2.000	1.000			300	600			200		300		1.290	
02			1.000	1.000			10				30	50			540	
03							1		100					1.080		0
04	300		2.000		500		270		300		20		50		576	
05	300		500		100		2		30		10					
06	260		5.000				30		100		30		30		420	
07							30		100				30			
08	900		2.000		300		100		30		50		70			
09	600		1.000		500		24		80		24		40			
10			20		300											
11	180		2.000		500		12		30		30		50		300	
12	3.000		2.000		6.000		100		300		200		150		₩	
13	600		500		500		50		200						1200	
14	600		1.000		500		75		200		20				300	
15			50		500		100		50		20		25		_	
16 17			1.000		500 500		10		30				25 20		_	
1 /			100		300		12		30				20			
ITEM	SEM	IARH	SERIS			SEPRE	V		SEPLA	G		SSP			- CI	ETE
01	60	IAKH	2.800			2.900	<u> </u>		504	NO .		2.000			24	
02	30		400			500			450			144			50	
03	30		400			20		130		1111			- 150			
04	40		1.400		1.400		1.500		240			10	00			
05	10		1.000		100		1.500		180		10					
06	60		4.200		400			70			200			30		
07	60		4.200					30		200						
08	50		84.000						250			600			10	00
09	30		2.800	1		100			500			30				
10	5		50													
11	60		98.000			1.500			190		140			50		
12	50		42.000		9.000			900		600			12	20		
13	50			4.200							60			$\bot$		
14	30		21.000						50			300			$\perp$	
15	50		150			100			150		30			50	)	
16	10		1.000				50		15		144			+		
17	5		300			50			10			30				
ITEM		SETRAND	, 1	SESAU				UNEA	T		П	TOTAL				
01		40		22.728				100				39.468				
02		2		3.974			100				7.572					
03				15.138						16.689						
04				10.403			300			20.059						
05				4.158				300			7.950					
06				6.059				50				17.179				
07				19.218								24.133				
08 10			14.546				100				104.516					
09 48			3.095				200				9.349					
10			1.464								1.839					
11	11 12			148				20				104.102				
12		96		9.710				400				75.536				
13		10		21.234				40			27.314					
14				5.244				200				29.699				
15				8.369								9.169				

10

5

9.380

636

16

17

12.416

1.758

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 29.342/2013

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (23). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

OS ITENS DO PLS, BEM COMO SUAS UNIDADES DE COMPRA, FORAM ADEQUADOS CONFORME CATÁLOGO DE MATERIAIS (CAT MAT) COMPRAS

INFORMAMOS QUE O ITEM 17-(Fio ortodôntico, material: aço inoxidável, formato: redondo, diâmetro: diâmetro 0,50 mm, apresentação: em vareta) FOI EXCLUÍDO DO PLS POR NÃO HAVER PESQUISA DE MERCADO PARA O ITEM.

PLS Nº 140 /2019- AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (23)

Maceió - quarta-feira

15 de janeiro de 2020

PROCESSO: E: 4105-223/2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SERIS	SESAU	TOTAL
01	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 20 french, vias: 2 vias,	Unidade		15.949	15.949
02	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 4,	Unidade		936	936
03	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 8,	Unidade		3.202	3.202
04	Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco plástico rígido, tampa de rosca em pvc, volume: 500 ml, graduação: graduação de 100 em 100ml,	Unidade		206	206
05	Cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 4,	Unidade		899	899
06	Cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 5,	Unidade		899	899
07	Cânula de traqueostomia, material: silicone flexível, isento látex, tipo uso: descartável,	Unidade		187	187
08	Papel para impressão - uso hospitalar, material: termosensível, modelo: milimetrado,	BOBINA C/ 30M		712	712
09	Papel para impressão - uso hospitalar, material: termosensível, modelo: milimetrado,	BOBINA C/ 30M		562	562
10	Papel para impressão - uso hospitalar, material: termosensível, modelo: milimetrado,	BOBINA C/ 30M		805	805
11	Cânula de traqueostomia, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo uso: descartável,	Unidade		487	487
12	Dreno cirúrgico, modelo: kehr em "t", material: borracha, calibre: 12 french,	Unidade		262	262
13	Fita hospitalar, tipo: cardíaca, material: algodão, dimensões: cerca de 5 mm x 80 cm,	Envelope		899	899
14	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 10-0, cor: preto,	Unidade		173	173
15	Fio de sutura, material: polipropileno monofilamento, tipo fio: 4-0, cor: azul, comprimento: 75 cm,	Unidade		864	864
16	Cal sodada, composição: ho2, aspecto físico: granulado, cor: branca, uso: anestesia,	Embalagem c/ 4,5 kg		168	168
17	Cânula de traqueostomia, material : aço inoxidável, diâmetro: 12 mm,	Unidade		74	74
18	Filme radiológico, tipo: raio-x, dimensões: 15 x 40 cm	Unidade		11.232	11.232
19	Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 1-0,	Unidade		518	518
20	Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 3-0,	Unidade	20	518	538
21	Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 2-0,	Unidade	20	2.592	2.612
22	Cera para osso, composição: cera de abelhas e palmitato isopropílico,	ENVELOPE 2,5 G		1.572	1.572
23	Órtese para coluna vertebral, modelo: colar cervical noturno, material: espuma de poliuretano,	Unidade		749	749

#### \*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Walglênia Mendonça da Silva Assessora Técnica Mat.157-0

Protocolo 482376

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

No dia 14 de janeiro de 2020, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP despachou os seguintes processos:

Proc. N°13020.013/2020 - Aquisição de Água Mineral - SEADES;

Proc. N°2200.008/2020 - Aquisição de Água Mineral - SECOM;

Proc. N°2100-150/2020 - Aquisição de agua mineral 20 litros- SSP;

Proc. N°1203-095/2020 - Aquisição de material de expediente (canetas) - CBMAL;

Proc. N°35032-017/2020 - Aquisição de água mineral 20 litros -SETRAND;

Proc. N°3004-028/2020 - Aquisição de Água Mineral - SEPREV;

Proc. N°34000-329/2020 - Aquisição de Água Mineral - SERIS;

Proc. N°4105-484/2019 - Aquisição de palhetas limpador de para brisa - AMGESP;

Proc. N°2000-591/2020 -Contrato de Demanda do Estado, do prédio alugado

(GalbaNovaes) - SESAU

Proc. N°1800-1258/2019 - Solicitação da revisão ou substituição do hidrômetro

Proc. N°4105-260/2019 - Aquisição de medicamentos hospitalares- AMGESP;

Proc. N°2000-4691/2019 - Aquisição de equipamentos wirelles - SESAU;

Proc. N°4105-116/2019 - Aquisição de ferraduras - AMGESP;

Proc. N°4105-885/2019 - Aquisição de gêneros alimentícios (frutas) - AMGESP;

Proc. Nº 2000-515/2020 - Aquisição de material de laboratório - SESAU;

Proc. Nº 2100-117/2020 - Aquisição de água mineral - SSP;

Proc. Nº 2000-13581/2019 - Aquisição de refeição pronta - SESAU;

Proc. Nº 2000-368/2019 - Pagamento por indenização pela empresa A.R.

SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - SESAU;

Proc. Nº 4105-816/2019 - Aquisição de bloqueador solar - AMGESP;

Proc. Nº 2000-541/2020 - Aquisição de correlato - SESAU;

Proc. Nº 2000-623/2020 - Aquisição de correlato - SESAU; Proc. Nº 2000-11102/2019 - Aquisição de Medicamentos - SESAU;

Proc. Nº 2000-221/2020 - Aquisição de Medicamentos - SESAU;

Proc. Nº 2000-578/2020 - Aquisição de correlato - SESAU;

Proc. Nº 2000-15384/2019 - Aquisição de Medicamentos - SESAU;

Maceió, em 14 de janeiro de 2020. Kellyane de Lima Ferreira Assessora Técnica

Protocolo 482529

# Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

#### PORTARIA ARSAL Nº 001, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei nº. 7.566, de 9 de dezembro de 2013, e ao considerar o que consta no Processo Administrativo nº E:49070.0000000213/2019; RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão que realizará a análise da documentação exigida no edital de nº. 001/2019, que visa à contratação dos serviços de empresas credenciadas e homologadas pelo INMETRO, para prestar serviços de inspeção de segurança de veículos cadastrados no Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas regulamentado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL.

Art. 2º A comissão será composta pelos servidores a seguir, sob a presidência do primeiro:

I. Eliana Maria Marques Brandão - CPF 036.241.364-96;

II. Álvaro Jorge Lacerda Silva- CPF nº 080.136.474-47; e

III. Marcelo Henrique Lima da Silva - CPF nº 077.318.304-38.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria ARSAL 787/2019.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 14 de janeiro de 2020. José Ronaldo Medeiros Diretor Presidente da ARSAL

Protocolo 482489

#### PORTARIA ARSAL Nº 002, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei nº. 7.566, de 9 de dezembro de 2013, e ao considerar o que consta no Processo Administrativo nº E:49070.0000000219/2019; RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão que realizará a análise da documentação exigida no edital de credenciamento nº 002/2019, que visa à contratação de empresas para prestação de serviços de confecção de adesivos padronizados e aplicação dos mesmos nos veículos cadastrados no Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, regulamentado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL.

Art. 2º A comissão será composta pelos servidores a seguir, sob a presidência do primeiro:

I. Eliana Maria Marques Brandão - CPF 036.241.364-96;

II. Álvaro Jorge Lacerda Silva- CPF nº 080.136.474-47; e

III. Marcelo Henrique Lima da Silva - CPF nº 077.318.304-38.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria ARSAL 788/2019.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 14 de janeiro de 2020. José Ronaldo Medeiros Diretor Presidente da ARSAL

Protocolo 482491

#### PORTARIA ARSAL Nº 003, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei nº. 7.566, de 9 de dezembro de 2013, e ao considerar o que consta no Processo Administrativo nº E:49070.0000000217/2019;

Art. 1º Alterar a composição da Comissão que realizará a análise da documentação exigida no edital de nº. 004/2019, que visa o credenciamento de empresas para prestação de serviços de guincho de veículos automotores, apreendidos pela fiscalização da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL.

Art. 2° A comissão será composta pelos servidores a seguir, sob a presidência do

primeiro:

I. Eliana Maria Marques Brandão - CPF 036.241.364-96;

II. Álvaro Jorge Lacerda Silva- CPF nº 080.136.474-47; e

III. Marcelo Henrique Lima da Silva - CPF nº 077.318.304-38.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria ARSAL 790/2019.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 14 de janeiro de 2020.

José Ronaldo Medeiros

Diretor Presidente da ARSAL

Protocolo 482508

#### PORTARIA - ARSAL Nº 004, de 14 de janeiro de 2020.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei nº. 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei nº. 7.566, de 9 de Dezembro de 2013, bem como em cumprimento ao que determina o art. 49 do Decreto Estadual nº. 39.456, de 20 de fevereiro de 2015,

#### RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão Patrimonial, que poderá formular, propor, normatizar, desenvolver e coordenar todas as atividades relativas à gestão, aquisição e desfazimento de bens da ARSAL.

Art. 2º Designar os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor Comissão de Gestão Patrimonial da ARSAL:

I. Perseu Quintela de Medeiros Clemente - CPF 062.097.664-04;

II. Marcella Tarcila de Oliveira Felix-CPF 071.011.584-98;

III. Marcelo Henrique Lima da Silva - CPF 077.318.304-38;

IV. Thartana Balbino Leite - CPF 072.273.474-35; e

V. Kadmmyel Alves e Silva Santos-CPF 039.187.484-56.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 14 de janeiro de 2020. José Ronaldo Medeiro Diretor-Presidente da ARSAL

Protocolo 482510

PORTARIA ARSAL N.º 005, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS - ARSAL.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, ao considerar o inc. IV do art. 3º da Lei n. 10.520/2002 e suas alterações, bem como o §4º do art. 51 da Lei n. 8.666/1993 e suas modificações,

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Licitação da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo para compor a Comissão Permanente de Licitação da ARSAL:

I - 1º MEMBRO - PRESIDENTE - ANA MARIA DE ARAÚJO AMORIM, CPF 210.377.954-15;

II - 2º MEMBRO - RAIMUNDO NONATO DA SILVA, CPF 131.269.034-87;

III - 3º MEMBRO - SECRETÁRIA - MARCELLA TARCILA DE OLIVEIRA, CPF 071.011.584-98;

IV - 4º MEMBRO - MARCELA VASCONCELOS ROCHA TEIXEIRA, CPF n.º 067.078.054-52;

V - 5° MEMBRO - PAULO TITO DA SILVA, CPF 358.738.842-34;

VI - 6º MEMBRO - ANTONIO MARCOS DA ROCHA MONTEIRO, CPF n.º 020.764.134-05; e

VII - 7° MEMBRO - PALOMA TOJAL DE CARVALHO, CPF n.º 008.886.404-98.

§ 1º O presidente da comissão será representado, em sua ausência, pelo 2º membro.
§ 2º A Secretária da Comissão será representada, em sua ausência, por quaisquer

dos membros. Art. 3º As decisões serão tomadas na presença de 3 (três) membros, no mínimo, e

mediante voto singular de cada um. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, 14 de janeiro de 2020

José Ronaldo Medeiros
Diretor-Presidente da ARSAL

#### PORTARIA ARSAL Nº 006, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Maceió - quarta-feira

15 de janeiro de 2020

Dispõe sobre o Pregoeiro e a respectiva equipe de apoio da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, ao considerar o inc. IV do art. 3° da Lei n. 10.520/2002 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1° Instituir o Pregoeiro e a respectiva equipe de apoio da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas.

Art. 2° Designar a colaboradora MARCELA VASCONCELOS ROCHA TEIXEIRA, inscrita no CPF n.º 067.078.054-52, Pregoeira da ARSAL

Art. 3° Designar os servidores abaixo para compor a equipe de apoio:

1° MEMBRO - SECRETÁRIA - SABINE DE ABREU COELHO MAIA, CPF n.º 001.055.574-98;

- 2° MEMBRO PALOMA TOJAL DE CARVALHO, CPF n.º 008.886.404-98;
- 3° MEMBRO PAULO TITO DA SILVA, CPF N.º 358.738.842-34;
- 4° MEMBRO ANTONIO MARCOS DA ROCHA MONTEIRO, CPF n.º 020.764.134-05;
- 5° MEMBRO MARCELLA TARCILA DE OLIVEIRA FELIX, CPF N.º 071.011.584-98;

6º MEMBRO - RAIMUNDO NONATO DA SILVA, CPF N.º 131.269.034-87; e 7º MEMBRO - ANA MARIA DE ARAÚJO AMORIM, CPF N.º 210.377.954-15. Parágrafo único. Na ausência do primeiro membro, o segundo assume a função de secretária.

Art. 4°As sessões públicas serão realizadas na presença de pelo menos 3 (três) membros da Equipe de apoio.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

> Maceió, 14 de janeiro de 2020. José Ronaldo Medeiros Diretor-Presidente da ARSAL

> > Protocolo 482512

TERMO ADITIVO N.º 01/2019 AO CONTRATO ARSAL Nº 215/2012 PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 49070.0000002625/2019

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. José Ronaldo Medeiros, CPF nº 350.378.064-53.

CONTRATADA: Empresa JOSE DE LIMA VIEIRA TRANSPORTES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.212.060/0001-90, representada pelo Sr. José de Lima Vieira, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.443.504-20, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo ato constitutivo.

OBJETO: Contrato de permissão celebrado pela pessoa física, contratado, em virtude do certame licitatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA ARSAL N°005/2009, passa a ter como CONTRATADO a pessoa jurídica JOSÉ DE LIMA VIEIRA TRANSPORTES, inscrita no CNPJ sob N°34.212.060/0001-90.

> Maceió/AL, 14 de janeiro de 2020. José Ronaldo Medeiros Diretor-Presidente

> > Protocolo 482565

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA - ARSAL Nº 002/2019

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, José Ronaldo Medeiros, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas pela Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, comunica a prorrogação de prazo, por mais 10 (dez) dias, da Consulta Pública do Gás Canalizado, objetivando a obtenção de subsídios e informações adicionais para estabelecer a Margem Bruta a ser praticada pela Concessionária Gás de Alagoas S.A (ALGÁS) no ciclo 2019/2020, em razão da necessidade de alteração da Nota Técnica GRT - 01/2019.

A Nota Técnica GRT - 01/2019, contendo o cálculo da Margem Bruta proposta pela ARSAL, com as devidas alterações, está disponível no site www.arsal.al.gov. br e qualquer pessoa poderá participar da consulta, apresentando contribuições e reivindicações até às 14h do dia 24 de janeiro de 2020.

Os interessados poderão também ter acesso a essas informações na sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, localizada na rua Cincinato Pinto, 226, 3º Andar, Edifício Ipaseal - Centro - Maceió - AL, no horário de 08 às 17 horas.

As Contribuições deverão ser apresentadas por escrito, devidamente identificadas e no idioma português, de forma concisa e objetiva, sendo as mesmas encaminhadas no período compreendido entre às 08 horas do dia 15 de janeiro de 2020 e às 14 horas do dia 24 de janeiro de 2020, e protocoladas na ARSAL até o prazo e horário estabelecidos

Maceió/AL, 14 de janeiro de 2020

José Ronaldo Medeiros Diretor Presidente da ARSAL

Protocolo 482526

#### Alagoas Previdência

#### NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica o Sr. GENILSON PEREIRA BRITO, inscrito no CPF 494.809.104-97, para ciência do processo administrativo E:04799.0000006679/2019, em que não há qualquer posicionamento conclusivo por fugir da competência desta Autarquia Previdenciária o que pretende o notificado. A parte pode ter vistas do processo e obter cópia à sua expensas, sendolhe oportunizado prazo de 10 (dez) dias para exercício das garantias constitucionais à ampla defesa e contraditório.

Protocolo 482398

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data de 14 de janeiro de 2020, no seguinte processo:

Processo SEI: E:04799.0000000505/2019

Interessado(a): VANEA LUCIA DOS SANTOS SILVA

Assunto: Pensão por Morte

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 482525

#### Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

#### PORTARIA/DETRAN Nº 37/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por afastamento de licença gestação, suspender as férias da servidora NELMA LOPES ALVES, matrícula nº 21525, portadora do CPF nº 861.234.834-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 14/06/2019, cujo lapso remanescente de 15 (quinze) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de janeiro de 2020.

#### ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 482410

#### PORTARIA/DETRAN Nº 38/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 2º da Lei Estadual nº 6.300, de 04 de abril de 2002 c/c Decreto n° 60.041/2018, Resolve:

Art. 1°. Retificar a PORTARIA/DETRAN nº 2441/2019, de 12 de dezembro de 2019, do Processo nº 5101.9445/2019, publicada no D.O.E., em 20 de dezembro de 2019, que resolveu conceder férias à servidora Nelma Lopes Alves, Onde se lê:

"pelo período de 02/01/2020 até 16/01/2020"

Leia-se:

"pelo período de 02/12/2019 até 31/12/2019"

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 13 de janeiro de 2020.

> Adrualdo de Lima Catão Diretor-Presidente

35

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC Nº 01/2020-DETRAN/AL CFC LAJENSE LTDA (CFC LIDER LAJENSE) CNPJ nº 29.045.551/0002-34, estabelecida na Av. Doutor Antônio Gomes de Barros, nº 580, bairro Centro, União dos Palmares-AL, CEP 57.800-000, representante Sra. Damiana Maria da Silva, CPF 029.060.384-66; FISCAL DO CONTRATO: Carla Cabús Batista Santos, matrícula 0863626-5, substituto: Kleithon José Constante Da Silva Soares, matrícula 103-1; OBJETO: Credenciamento de CFC'S, Edital 01/2016; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 30 (trinta) meses contados publicação no DOE-AL, podendo ser renovado por mais 30 meses; Signatários: Sr. Adrualdo de Lima Catão, Diretor Presidente do DETRAN/AL e a Sra. Damiana Maria da Silva, representando o CFC LAJENSE LTDA (CFC LIDER LAJENSE).

Adrualdo de Lima Catão Diretor Presidente do DETRAN-AL

Protocolo 482263

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CFC nº 02/2020

Credenciamento do CFC LAJENSE LTDA (CFC LIDER LAJENSE)

Processo: 5101-9762/2019

Credenciamento pelo Edital Nº: 01/2016-DETRAN/AL

Objeto: Credenciamento de CFC' S

Credenciada: CFC LAJENSE LTDA (CFC LIDER LAJENSE)

CNPJ: 29.045.551/0002-34

ACEITABILIDADE: Considerando o parecer CJ nº 0182/2016 que analisou a minuta do edital que resultou no EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CFC'S (AUTOESCOLA) nº 01/2016 - DETRAN/AL; Considerando o Laudo de Vistoria constante no Processo: 5101-9762/2019; CONSIDERANDO o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, eu Lourenço

Lerías Júnior, substituto eventual para atuar nas faltas e impedimentos legais do Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL (Portaria nº 744/2019-GABDP), Matrícula 8739-4, PROPONHO a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do Edital em referência. HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Adrualdo de Lima Catão Diretor Presidente do DETRAN-AL

Protocolo 482264

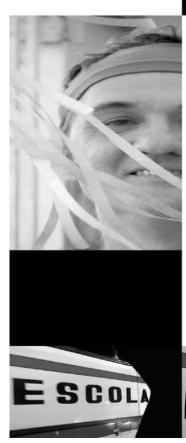
#### **Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)**

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS PORTARIA Nº. 132/2020- REITORIA

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE: Art. 1°. Designar o servidor, ANDERSON DE ALMEIDA BARROS, CPF n° 031.001.534-05 no cargo de provimento em comissão, de Vice-Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, para ocupar o cargo de Reitor em Exercício, entre o período de 13.01.2020 a 01.02.2020, em função de concessão de férias ao Reitor, através de PORTARIA/ UNEAL N° 969/2019, de 27 de dezembro de 2019. Art. 2°. Esta Portaria tem efeitos retroativos a data de 13 de janeiro de 2020.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais Reitor/UNEAL











Maceio - quarta-feira 15 de janeiro de 2020

#### **Estado de Alagoas** Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1243

# **Eventos Funcionais**

#### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

\*DECRETO N° 68.832, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a CLAUDINEIDE MENDES DA SILVA, CPF n.º 025.991.164-06, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Intermediário, Nível ASTI, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de janeiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

\*DECRETO Nº 68.833, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear DANIEL ROBERTO DA SILVA AZEVEDO DE LIMA, CPF n.º 129.474.394-57, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Intermediário, Nível ASTI, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Claudineide Mendes da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de janeiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

\*Republicados por incorreção.

DECRETO Nº 68.853, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANDRÉ LUIZ AVILA CABRAL, CPF nº 013.216.404-39, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Secretário Executivo de Gestão Interna, Nível SEE, da Secretaria de Estado da Saúde, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de janeiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 68.854, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:2102-1344/2019, RESOLVE nomear MARIA LUISA FUMEGA NITALBER, CPF nº 116.689.774-51, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Contratos e Convênios, Nível AST-3, da Perícia Oficial do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Célia Regina Arcanjo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de janeiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 68.855, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear VINICIUS VASCONCELOS BRANDÃO LOUREIRO, CPF nº 085.080.374-81, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da 9ª Ciretran Viçosa, Nível AST-4, do Departamento Estadual de Transito de Alagoas - DETRAN/AL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de janeiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 68.856, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 11.473, de 10 de maio de 2007, c/c o Decreto Federal nº 5.289, de 29 de novembro de 2004, e que consta no Processo Administrativo n° 2100-175/2020, RESOLVE autorizar a prorrogação de permanência, sem ônus para o Erário, do 3º Sargento PM

DAYVSON FIGUEIREDO VIEIRA, matrícula nº 120640-0, CPF 860.138.234-72, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 4 de maio de 2020, na Diretoria de Inteligência da Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, consoante Ofício nº 85/2020/SEOPI/MJ.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de janeiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

# JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 68.857, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 11.473, de 10 de maio de 2007, c/c o Decreto Federal nº 5.289, de 29 de novembro de 2004, e que consta no Processo Administrativo n° E:2100-4127/2019, RESOLVE, prorrogar a permanência, sem ônus para o Erário, do 3º Sargento PM HACHILLES ALBÉRICO ARRUDA BATISTA, matrícula nº 120207-3, CPF nº 011.375.014-56, na Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça - SENASP/MJSP, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 1º de janeiro de 2020.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de janeiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

# JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 68.858, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 11.473, de 10 de maio de 2007, c/c o Decreto Federal nº 5.289, de 29 de novembro de 2004, e que consta no Processo Administrativo nº E:2100-176/2020, RESOLVE, prorrogar a permanência, sem ônus para o Erário, da Cabo PM LUANA MANUELLA DE SALES MENDES, matrícula nº 38467-4, CPF nº 046.870.584-85, na Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça - SENASP/MJSP, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 16 de março de 2020.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de janeiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

# JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 68.859, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no E-Despacho PGE PA 2203506 e no Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 3070/2019, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 2370/2019, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:1206-26041/2019,

# DECRETA:

Art. 1º Fica deseficacizado o Decreto Estadual nº 66.291, de 7 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de junho de 2019, que promoveu, por tempo de serviço, o Subtenente PM JOSÉ MONTEIRO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 700.895.314-34, matrícula nº 10031-5, rematriculado com o nº 80544, nos termos do art. 17, §§ 1º e 7º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, ao posto de 2º Tenente QOA da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de janeiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

# JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 68.860, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 1615/2018, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1456/2019, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:1700-4466/2016,

# DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA DE FÁTIMA SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 140.513.894-72, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Administrativos Adjunto, Classe "B", matrícula nº 54199-0, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Superior, instituída pela Lei Estadual nº 5.464, de 25 de janeiro de 1993, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observandose o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de janeiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

# JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 68.861, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 1560/2019, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1383/2019, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E: 2000-18900/2016,

**Diário Oficial** 

# DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora GENILDA MARIA SANTA BARBARA OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 222.635.434-49, ocupante do cargo em extinção de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe "B", Nível I, matrícula nº 496-0, integrante da Carreira dos Profissionais de Apoio à Saúde, Quadro de Provisão Temporária, instituída pela Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Maceió - quarta-feira

15 de janeiro de 2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de janeiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

# JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 68.862, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/ PA/SUBPREV - 1611/2019, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-021/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:1206-15819/2019,

# DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o Subtenente PM JOSÉ MILTON RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF/ MF sob o nº 598.728.614-04, matrícula nº 8631-2, rematriculado com o nº 79320, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observandose o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de janeiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

# JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 68.863, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/ PA/SUBPREV - 1347/2019, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA-CD-00-2690/2019, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:1206-5239/2018,

# DECRETA:

Art. 1º Fica transferida para a Reserva Remunerada a 2º Tenente QOA PM MARIA TÂNIA FERREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 469.121.934-04, matrícula nº 10201-6, rematriculado com o nº 80647, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3° e 4°, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de janeiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

# JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 68.864, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E: 1206-21347/2019,

# DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 64.998, de 3 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 4 de abril de 2019, que transferiu para a Reserva Remunerada o 2º Sargento PM SINÉZIO JOSÉ LUCENA CAVALCANTI, inscrito no CPF/ MF sob o nº 479.868.634-53, matrícula nº 7462-4, rematriculado com o nº 78378, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3° e 4°, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observandose o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo com o CPF/MF sob o nº 479.068.634-53.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de janeiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

# JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

# Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

# PORTARIA/SSP Nº 0015/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDSON LIZ SILVA, matrícula nº 301266, portador do CPF nº 869.609.544-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 22/04/2020 até 11/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

# PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 482293

#### PORTARIA/SSP Nº 0016/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EMANUELA SIQUEIRA DE SOUZA LIMA, matrícula nº 300914, portadora do CPF nº 039.691.104-83, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 22/04/2020 até 11/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

# PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 482295

#### PORTARIA/SSP Nº 0017/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GINAH MARIA DE ASSIS WANDERLEY, matrícula nº 301282, portadora do CPF nº 507.644.974-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 20/04/2020 até 11/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

#### PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 482298

#### PORTARIA/SSP Nº 0021/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor HERLI CARLOS SOARES DO NASCIMENTO, matrícula nº 99, portador do CPF nº 068.129.883-91, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE GESTAO DE SEGURANCA, lotado na unidade DIRETORIA DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 17/02/2020 até 26/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 482475

#### PORTARIA/SSP Nº 0020/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor HERLI CARLOS SOARES DO NASCIMENTO, matrícula nº 99, portador do CPF nº 068.129.883-91, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE GESTAO DE SEGURANCA, lotado na unidade DIRETORIA DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 27/01/2020 até 05/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

#### PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 482476

#### PORTARIA/SSP Nº 0019/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor HERLI CARLOS SOARES DO NASCIMENTO, matrícula nº 99, portador do CPF nº 068.129.883-91, ocupante do cargo de null, lotado na unidade DIRETORIA DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, a partir de 15/01/2020, cujo lapso remanescente de 20 (vinte) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

#### PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 482477

#### PORTARIA/SSP Nº 0018/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, ao servidor VALBER DE MENDONCA MORAES, matrícula nº 300905, portador do CPF nº 411.606.734-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

#### PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 482479

#### PORTARIA/SSP Nº 0023/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100-214/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MANOEL ACACIO JUNIOR

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANCA PUBLICA- nível SEE

CPF: 039.561.094-06

RG: 000000001749228 SSP AL

Matrícula: 325

N° DE DIÁRIAS: 7,5 (sete e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 4.125,00 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais)

PERÍODO: de 23/01/2020 até 30/01/2020 DESTINO: Maceió/Nova Iorque/Maceió

OBJETIVO: Acompanhar testes de eficiência balísticas dos coletes balísticos que estão sendo adquiridos pela Polícia Militar de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14/16, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

# PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

# Maceió - quarta-feira 15 de janeiro de 2020

# PORTARIA/SSP Nº 0022/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100-218/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PATRICK ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

Cargo: MAJOR- nível 0 CPF: 903.382.944-49

RG: 000000001419793 SSP AL

Matrícula: 12108

N° DE DIÁRIAS: 7,5 (sete e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 4.125,00 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais)

PERÍODO: de 23/01/2020 até 30/01/2020

DESTINO: Maceió/Nova Iorque/Maceió
OBJETIVO: Acompanhar testes de eficiência balísticas dos coletes balísticos que estão sendo adquiridos pela Polícia Militar de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.15/16, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

#### PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 482509

# Secretaria de Estado da Educação - Seduc

#### PORTARIA/SEDUC Nº 602/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALCIDES DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 84766, portador do CPF nº 802.936.384-20, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA EST FRANCISCO FALCAO 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 482436

#### PORTARIA/SEDUC Nº 601/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor AILTON JOSE DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 9866527, portador do CPF nº 730.764.734-68, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST SATURNINO DE SOUZA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 482437

#### PORTARIA/SEDUC Nº 600/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ADRIANO CALACA DE LIMA, matricula nº 24747, portador do CPF nº 019.390.624-46, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DOM ELIZEU MR GOMES DE OLIV 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 482438

#### PORTARIA/SEDUC Nº 599/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ADRIANA ALVES DA SILVA, matrícula nº 83383, portadora do CPF nº 033.242.524-07, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 482440

#### PORTARIA/SEDUC Nº 598/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ADILSON QUEIROZ DE ARRUDA, matrícula nº 9867199, portador do CPF nº 021.457.684-16, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 482442

#### PORTARIA/SEDUC Nº 597/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ADILSON AMANCIO DOS SANTOS, matrícula nº 9863923, portador do CPF nº 019.627.154-18, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/01/2020 até 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 482444

# PORTARIA/SEDUC Nº 596/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ADAILTON PEREIRA DE MELO, matrícula nº 19102, portador do CPF nº 065.578.538-80, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 482445

# PORTARIA/SEDUC Nº 609/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALTENIRA DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 9866524, portadora do CPF nº 593.787.274-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### PORTARIA/SEDUC Nº 608/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALMIR BARBOSA SANTOS, matrícula nº 82808, portador do CPF nº 843.091.564-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST AMBROSIO LIRA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020

# JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 482483

#### PORTARIA/SEDUC Nº 607/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALICE PATRICIA SOLANO LOPES, matrícula nº 19650, portadora do CPF nº 063.866.964-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SATURNINO DE SOUZA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 482484

#### PORTARIA/SEDUC Nº 606/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALEX JOSE LUCAS SANTOS, matrícula nº 826058, portador do CPF nº 888.735.874-53, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MESSIAS DE GUSMAO 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 482485

# PORTARIA/SEDUC Nº 605/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALESSANDRO LEANDRO DOS SANTOS, matrícula nº 825379, portador do CPF nº 911.362.614-00, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST SEBASTIAO F DE CARVALHO 10 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 482486

# PORTARIA/SEDUC Nº 604/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALESSANDRA CRISTINA BANDEIRA BUARQUE, matrícula nº 9866311, portadora do CPF nº 019.297.134-44, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/11/2020 até 18/11/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 482488

#### PORTARIA/SEDUC Nº 603/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALESSANDRA CRISTINA BANDEIRA BUARQUE, matrícula nº 9866311, portadora do CPF nº 019.297.134-44, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 19/08/2020 até 02/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

# JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 482490

#### PORTARIA/SEDUC Nº 618/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANTONIO MARCOS RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 18397, portador do CPF nº 757.001.664-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE RIBEIRO CAMINHA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 482515

### PORTARIA/SEDUC Nº 617/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANTONIA CASSIMIRO DA SILVA NETA, matrícula nº 68, portadora do CPF nº 650.619.934-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST FRANCISCO FALCAO 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 482517

# PORTARIA/SEDUC Nº 616/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANGELO CASSIANO SANTOS SOUZA, matrícula nº 825356, portador do CPF nº 000.979.754-86, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA EST FRANCISCO FALCAO 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 482518

### PORTARIA/SEDUC Nº 615/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANGELICA MARIA PAIVA LEMOS, matrícula nº 9864760, portadora do CPF nº 348.956.124-49, ocupante do cargo

de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST FRANCISCO FALCAO 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Maceió - quarta-feira

15 de janeiro de 2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

> JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 482519

#### PORTARIA/SEDUC Nº 614/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANGELA MARIA FIRMINO DA SILVA, matrícula nº 9867179, portadora do CPF nº 517.140.194-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 482520

#### PORTARIA/SEDUC Nº 613/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANGELA MARIA FIRMINO DA SILVA, matrícula nº 824074, portadora do CPF nº 517.140.194-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 482521

# PORTARIA/SEDUC Nº 612/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANGELA MARIA BURGOS CARVALHO DE CAMPOS, matrícula nº 19662, portadora do CPF nº 757.113.204-59, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SATURNINO DE SOUZA 10 REG. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

> JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

> > Protocolo 482522

#### PORTARIA/SEDUC Nº 611/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANDREIA PAULA DE CARVALHO, matrícula nº 9866578, portadora do CPF nº 031.399.224-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/08/2020 até 30/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 482523

#### PORTARIA/SEDUC Nº 610/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor AMAURY MIGUEL DA SILVA CRUZ, matrícula nº 825558, portador do CPF nº 008.862.534-62, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST AMBROSIO LIRA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

> JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 482524

# PORTARIA/SEDUC Nº 621/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aguisitivo 2019/2020, a servidora AURITA SIMONE DA ROCHA SOUZA, matrícula nº 19698, portadora do CPF nº 827.180.324-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SATURNINO DE SOUZA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 29/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 482539

# PORTARIA/SEDUC Nº 620/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora AUREA SONIA GONZAGA DE OLIVEIRA, matrícula nº 9866342, portadora do CPF nº 021.872.534-57, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

> JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 482540

# PORTARIA/SEDUC Nº 619/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora AUDINETE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 83392, portadora do CPF nº 038.833.954-39, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST SATURNINO DE SOUZA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

> JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 482541

# PORTARIA/SEDUC Nº 626/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CICERA CRISTINA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 9867063, portadora do CPF nº 639.463.434-49, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

> JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### PORTARIA/SEDUC Nº 625/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CICERA CRISTINA CONCEICAO DA SILVA, matrícula nº 9866670, portadora do CPF nº 060.554.974-50, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST AMBROSIO LIRA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020

#### JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 482567

#### PORTARIA/SEDUC Nº 624/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CELSO VITOR DOS SANTOS, matrícula nº 9863720, portador do CPF nº 027.098.004-03, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST AMBROSIO LIRA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 482568

# PORTARIA/SEDUC Nº 623/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA, matrícula nº 19749, portador do CPF nº 725.094.814-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SATURNINO DE SOUZA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 482569

# PORTARIA/SEDUC Nº 622/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor BERENALDO DA SILVA, matrícula nº 19145, portador do CPF nº 815.403.454-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MESSIAS DE GUSMAO 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 482570

# Secretaria de Estado da Fazenda

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 204/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora CLAUDECIRA TAVARES ALVES, matrícula nº 27152, portadora do CPF nº 241.099.084-34, ocupante do cargo de

ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 09/12/2019 até 07/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

# FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 482513

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 203/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor CARLOS ALBERTO PEREIRA DE MESSIAS, matrícula nº 51550, portador do CPF nº 388.321.004-87, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE TRIBUTACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 07/12/2019 até 05/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

#### FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 482514

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 202/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ANGELA MARIA TENORIO DE FREITAS SILVA, matrícula nº 52892, portadora do CPF nº 136.734.164-72, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GER DE FISCALIZACAO DE OPERA EM TRANSITO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 30/12/2019 até 08/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

# FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 482516

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 207/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº. 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº (SEI) E:01500.0000000070/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO DA ROCHA SAMPAIO

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL- nível 0

CPF: 939.387.724-68

RG: 000000000708311 SSP AL

Matrícula: 82042

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 10/02/2020 até 14/02/2020

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar da Reunião do GT26 e do GT45 - Veículos + GT26..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orcamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 208/2020

Maceió - quarta-feira

15 de janeiro de 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº. 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº (SEI) E:01500.000000071/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

GABRIELA ALBUQUERQUE RIBEIRO Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL- nível 0

CPF: 007.531.754-01 RG: 002001001070490 SSP AL

Matrícula: 82090

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 10/02/2020 até 14/02/2020

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar da Reunião do GT26 e do GT45 - Veículos + GT26.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Orgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 482234

# Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

PORTARIA/SEPLAG Nº 257/2020 O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei estadual nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº 01800.0000003446/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor FLORISVAL SANTANA FILHO, matricula nº 19645, portador do CPF nº 009.505.405-79, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível "AEME - Mestrado", com efeitos financeiros a partir de 06/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 482466

# PORTARIA/SEPLAG Nº 258/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei estadual nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº 01800.0000002224/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor GLEDSON BERTO SILVA, matricula nº 49148, portador do CPF nº 994.549.044-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível "AEES Especialização", com efeitos financeiros a partir de 15/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 482467

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 255/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei estadual nº 6.907/2008 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº 01800.00001560/2019,

Conceder progressão funcional a servidora MARIA CRISTINA SILVA REGO, matricula nº 38952, portadora do CPF nº 516.365.304-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível "IV", com efeitos financeiros a partir de 14/02/2019. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,

Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 482468

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 256/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei estadual nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº 01800.0000006858/2019, RESOLVE

Conceder progressão funcional a servidora RITA DE CASSIA ALVES MEDEIROS, matricula nº 49954, portadora do CPF nº 347.153.394-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível "AELP - Licenciatura Plena", com efeitos financeiros a partir de 07/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 482469

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 254/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei estadual nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº 01800.000000071/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO, matricula nº 19858, portador do CPF nº 664.327.745-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível "AEES - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 10/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 482471

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 123/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008 e no Processo Administrativo nº 02000.00015437/2018, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor CLEBES BRAZ DA SILVA, matricula nº 6675, portador do CPF nº 282.815.354-15, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe E, com efeitos financeiros a partir de 24/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Janeiro de 2020.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 482472

# PORTARIA/SEPLAG Nº 124/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 6.434/2003 e no Processo Administrativo nº 02000.00005792/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora TATIANA BASTOS LIMA NOBRE, matricula nº 23679, portadora do CPF nº 021.959.294-21, ocupante do cargo de BIOMEDICO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 19/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Janeiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 482473

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 291/2020

- O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:01800.000002720/2019, RESOLVE:
- 1. Deferir a averbação por tempo de contribuição da servidora EDNA RODRIGUES LEMOS, no cargo de PROFESSOR, matrícula nº 67812, portadora do CPF nº 469.060.534-34, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do DESPACHO PGE/PA Nº 12/2020 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 43/2020 da Procuradoria Geral do
- 2. Averbem-se:

- 2.1. 7 anos, 8 meses e 21 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social INSS, conforme Certidão emitida em 22/07/2019, NIT nº 1213430947-6, para efeitos de aposentadoria, nos termos do Artigo 201,§ 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no artigo 105, incisos I e V, da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo descriminados:
- a) 2 anos, 6 meses e 15 dias, no período de 01/08/1985 a 15/02/1988, prestado PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DAS FLORES, na função de Professor
- b) 2 anos, 8 meses e 1 dia, no período de 01/10/1995 a 01/06/1998, prestado COLÉGIO SANTÍSSIMA TRINDADE LTDA, na função de Professor.
- c) 2 anos, 6 meses e 5 dias, no período de 01/02/1999 a 05/08/2001, prestado COLÉGIO SÃO JOSÉ, na função de Professor.
- \*O período elencado no item A, no total de 02 anos, 06 meses e 15 dias, foi prestado em atividade de direito público, a ser averbados para fins de aposentadoria, nos termos do art.105, inciso I, da Lei n°5.247/91;
- \*Os períodos elencados nos itens B e C no total de 05 anos, 02 meses e 06 dias, foram prestados em atividade de direito privado, a serem averbados para fins de aposentadoria, nos termos do art.105, inciso V, da Lei n°5.247/91.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de janeiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 482474

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 289/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual Nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000012910/2019,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora TAYSA COSTA PERDIGAO, matricula nº 300901, portadora do CPF nº 828.201.634-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe D, com efeitos financeiros a partir de 19/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de janeiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 482478

# PORTARIA/SEPLAG Nº 290/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual Nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000012650/2019,

# RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora KATIA MARIA VIEIRA LINS, matricula nº 301538, portadora do CPF nº 926.530.654-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe D, com efeitos financeiros a partir de 11/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJÂMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de janeiro de 2020.

### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 482480

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 292/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual Nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000012782/2019,

# RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora IZABELA SILVA PEREIRA LEAO, matricula nº 345, portadora do CPF nº 072.051.304-92, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para nível IV, com efeitos financeiros a partir de 16/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de janeiro de 2020.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 482481

# PORTARIA/SEPLAG Nº 293/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual Nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000011947/2019,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ANNE LIV BAZILIO DE MEDEIROS, matricula nº 296, portadora do CPF nº 054.052.494-83, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 27/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de janeiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 482487

# PORTARIA/SEPLAG Nº 47/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LONARDO MARQUES CAVALCANTE, matrícula nº 1280, portador do CPF nº 123.963.544-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade GERENCIA DE ESTATISTICAS E INDICADORES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 20/01/2020 até 18/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 482496

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 181/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual Nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000012277/2019,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor GILSON GOMES DA SILVA, matricula nº 59608, portador do CPF nº 472.294.974-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe F, com efeitos financeiros a partir de 03/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2020.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 482530

# PORTARIA/SEPLAG Nº 182/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual Nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000012578/2019,

# RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MACIA CARNEIRO DA SILVA, matricula nº 66138, portadora do CPF nº 384.323.584-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe F, com efeitos financeiros a partir de 10/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2020.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 179/2020

Maceió - quarta-feira

15 de janeiro de 2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual Nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000012616/2019,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor GILBERTO TENORIO SILVEIRA FILHO, matricula nº 301606, portador do CPF nº 815.305.794-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe D, com efeitos financeiros a partir de 11/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 482532

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 180/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual  $n^o$  6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual  $N^o$  7.602/2014 e no Processo Administrativo  $n^o$ E:20105.0000012496/2019,

# RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor MANOEL FRANCISCO CORREIA JUNIOR, matricula nº 41428, portador do CPF nº 459.554.414-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe F, com efeitos financeiros a partir de 09/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 482533

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 184/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual Nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000012276/2019,

# RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor LOMON JEFFERSON FRANCISCO DA SILVA, matricula nº 71451, portador do CPF nº 563.764.054-87, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe F, com efeitos financeiros a partir de 03/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 482535

# PORTARIA/SEPLAG Nº 185/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual Nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000012878/2019,

# RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSE GOMES DA SILVA FILHO, matricula nº 56045, portador do CPF nº 192.267.133-91, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe F, com efeitos financeiros a partir de 18/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 482536

# PORTARIA/SEPLAG Nº 186/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual Nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000012815/2019,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora EVALGLEIDE CARVALHO DE ARAUJO SOUSA, matricula nº 65829, portadora do CPF nº 635.683.304-15, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe F, com efeitos financeiros a partir de 17/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 482537

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 183/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual Nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000012504/2019,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ALEXANDRE FILHO, matricula nº 39817, portador do CPF nº 440.629.664-68, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe F, com efeitos financeiros a partir de 09/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2020.

> SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 482538

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 188/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual Nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000012994/2019,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ADJAILSON PAZ DA SILVA, matricula nº 313, portador do CPF nº 520.231.844-87, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 23/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 482572

# PORTARIA/SEPLAG Nº 187/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual Nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000013067/2019,

# RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora AMARA LUCIA BARROS DE CERQUEIRA, matricula nº 65890, portadora do CPF nº 284.557.464-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 482573

# Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

# PORTARIA/SEINFRA Nº 004/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor CRISTIANO ROBERIO ARAUJO MEDEIROS, matrícula nº 40873, portador do CPF nº 384.176.504-15, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA, a partir de 13/01/2020, cujo lapso remanescente de 20 (vinte) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

MAURICIO QUINTELLA MALTA LESSA SECRETÁRIO DE ESTADO

# PORTARIA/SEINFRA Nº 003/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EMANUEL CAVALCANTI TOLEDO JUNIOR, matrícula nº 726, portador do CPF nº 453.505.584-04, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE SERVICOS GERAIS, lotado na unidade COORDENADORIA ESPAD GEST D PESS PLAN OR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA, pelo período de 20/01/2020 até 18/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

#### MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 482275

#### PORTARIA/SEINFRA Nº 005/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 3300.000000048/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 663 de 17/12/2019, que resolveu Alteração do período de férias,

ONDE SE LÊ:

"03/01/2020 até 12/01/2020"

LEIA-SE:

"22/01/2020 até 31/01/2020"

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

# MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 482352

# Secretaria de Estado da Saúde

# PORTARIA/SESAU Nº 372/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ELENICE DA COSTA LEITE SALDANHA, matrícula nº 12087, portadora do CPF nº 648.262.954-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade HOSPITAL DA MULHER, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/12/2019 até 03/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

#### PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE

Protocolo 482206

# PORTARIA/SESAU Nº 371/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora CLEILDA GEANY BRANDAO, matrícula nº 414, portadora do CPF nº 543.019.044-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2019 até 31/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE

Protocolo 482207

# PORTARIA/SESAU Nº 370/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora KENNIA EDWIGES RIBEIRO, matrícula nº 865481, portadora do CPF nº 026.178.744-60, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2019 até 30/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

# PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE

Protocolo 482208

#### PORTARIA/SESAU Nº 369/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor JOAO BATISTA DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 36246, portador do CPF nº 349.214.864-68, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

# PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE

Protocolo 482209

#### PORTARIA/SESAU Nº 368/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora SELMA MARIA DE CERQUEIRA, matrícula nº 49209, portadora do CPF nº 353.966.284-72, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

# PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ACÕES DE SAÚDE

Protocolo 482210

# PORTARIA/SESAU Nº 367/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora VERA LUCIA PINHEIRO BARBOSA, matrícula nº 721, portadora do CPF nº 662.566.824-91, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2019 até 30/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

# PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE

Protocolo 482211

### PORTARIA/SESAU Nº 366/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora JOSILENE BALBINO DA SILVA, matrícula nº 651, portadora do CPF nº 619.875.494-49, ocupante do cargo de ENFERMEIRO,

**Diário Oficial** Estado de Alagoas

lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2019 até 11/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

#### PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE

Protocolo 482212

#### PORTARIA/SESAU Nº 365/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora FABIANE PEREIRA AZEVEDO, matrícula nº 865034, portadora do CPF nº 023.076.104-64, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/12/2019 até 18/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

# PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE

Protocolo 482213

#### PORTARIA/SESAU Nº 364/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ANA CLEIDE DE MELO, matrícula nº 865083, portadora do CPF nº 723.411.144-15, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2019 até 30/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

# PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE

Protocolo 482214

# PORTARIA/SESAU Nº 363/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora GILMARA MAURICIO DA SILVA, matrícula nº 864922, portadora do CPF nº 025.883.634-23, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 31/12/2019 até 09/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

# PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE

Protocolo 482215

#### PORTARIA/SESAU Nº 362/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ACÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora NIEDJA MARIA LOUREIRO BRANDAO, matrícula nº 863659, portadora do CPF nº 341.141.734-04, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 31/12/2019 até 09/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE

Protocolo 482216

#### PORTARIA/SESAU Nº 361/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor FRANCISCO AILTON DA SILVA, matrícula nº 792, portador do CPF nº 055.794.334-50, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 31/12/2019 até 29/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

# PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE

Protocolo 482217

#### PORTARIA/SESAU Nº 360/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora SONIA MERCIA DA SILVA, matrícula nº 863844, portadora do CPF nº 958.738.564-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

# PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE

Protocolo 482218

### PORTARIA/SESAU Nº 359/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ACÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora EDILEUZA JACINTO LEANDRO, matrícula nº 914, portadora do CPF nº 007.591.564-25, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/12/2019 até 10/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

### PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE

Protocolo 482219

# PORTARIA/SESAU Nº 386/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor CLAIRTON HARDY SOARES, matrícula nº 12052, portador do CPF nº 278.165.671-20, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade DIRETORIA DE ATENCAO BASICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/12/2019 até 17/01/2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. Maceió/AL. 14 de Janeiro de 2020.

# PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE

Protocolo 482220

### PORTARIA/SESAU Nº 385/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora RAFAELLA DE BARROS BRANCO SARMENTO, matrícula nº 68, portadora do CPF nº 019.786.774-05, ocupante do

15 de janeiro de 2020

cargo de ODONTOLOGO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/12/2019 até 14/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

#### PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE

Protocolo 482221

#### PORTARIA/SESAU Nº 384/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora CLAIRE HOULY DE SANT ANA, matrícula nº 865166, portadora do CPF nº 007.433.254-60, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ATENCAO A SAUDE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/12/2019 até 14/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

# PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE

Protocolo 482222

# PORTARIA/SESAU Nº 383/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor DIEGO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 494, portador do CPF nº 056.136.284-08, ocupante do cargo de null, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA A SAUDE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/12/2019 até 14/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

# PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE

Protocolo 482223

# PORTARIA/SESAU Nº 382/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora LAIZA GRANJA DE SOUZA BATISTA, matrícula nº 476, portadora do CPF nº 049.360.264-09, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE VIGILANCIA EM SAUDE, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA A SAUDE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/12/2019 até 17/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

#### PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE

Protocolo 482224

#### PORTARIA/SESAU Nº 381/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora SIMONE PEREIRA BARACHO MELO, matrícula nº 9863867, portadora do CPF nº 926.116.564-87, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2019 até 30/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE

Protocolo 482225

# PORTARIA/SESAU Nº 380/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora RUCIELE LISBOA DE OLIVEIRA, matrícula nº 864621, portadora do CPF nº 035.836.904-51, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2019 até 30/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

# PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE

Protocolo 482226

# PORTARIA/SESAU Nº 379/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MICHELLE CRISTINA GOMES LINS, matrícula nº 864572, portadora do CPF nº 040.025.574-05, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2019 até 30/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

# PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE

Protocolo 482227

#### PORTARIA/SESAU Nº 378/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ACÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora JANY VIDIGAL DE PAIVA, matrícula nº 49438, portadora do CPF nº 348.593.814-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA BULH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2019 até 30/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

### PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE

Protocolo 482228

# PORTARIA/SESAU Nº 377/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº 864410, portador do CPF nº 027.346.044-77, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA BULH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2019 até 30/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE

Protocolo 482229

# Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego - SETE

#### PORTARIA/SETE Nº 002/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47, de 10/08/2015 e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas Lei Nº 5247 de 26 de Julho de 1991, art. 99, item III, subitem a, e no Processo Administrativo nº 13010.0000000007/2020,

DECOLVE

Deferir Licença ao servidor ARTHUR JESSE MENDONCA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 260, portador do CPF nº 088.001.144-07, ocupante do cargo de null, lotado na unidade SERT - GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, a partir de 24/01/2020 até 31/01/2020, em razão de seu casamento.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020..

DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 482279

# Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR

# PORTARIA/SEDETUR Nº 10/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MONICA MARCIA DE CARVALHO MENDONCA, matrícula nº 364, portadora do CPF nº 442.732.664-15, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E QUALIDADE, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 13/02/2020 até 27/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 482268

# Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

#### PORTARIA/PO Nº 42/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 02102.2087/2019, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº PORTARIA/PO Nº 22/2020, de 14/01/2019, que resolveu DIARIAS .

Esta portaria entre em vigor na data de 14/01/2019.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Protocolo 482243

#### PORTARIA/PO Nº 41/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 02102.0000001140/2019,

RESOLVE retificar a Portaria nº PORTARIA/PO Nº 38/2020 de 14/01/2019, que resolveu DIÁRIAS ,

ONDE SE LÊ:

"N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)"

LEIA-SE:

"N° DE DIÁRIAS: 0,5 (um) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (oitenta reais)"

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Protocolo 482244

#### PORTARIA/PO Nº 40/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo  $n^{\rm o}$  02102.1705/2019,

RESOLVE retificar a Portaria nº PORTARIA/PO Nº 21/2020 de 14/01/2019, que resolveu DIARIAS .

ONDE SE LÊ:

", Elemento de Despesa 33.90.14-14"

LEIA-SE:

", Elemento de Despesa 33.90.92"

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Protocolo 482245

#### PORTARIA/PO Nº 44/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo  $n^{\rm o}$  02102.1918/2019,

RESOLVE retificar a Portaria  $n^{\circ}$  PORTARIA/PO  $N^{\circ}$  23/2020 de 14/01/2019, que resolveu diarias ,

ONDE SE LÊ:

"N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)"

LEIA-SE

"N° DE DIÁRIAS: 2,0 (um e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 160,00(oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e sessenta reais)"

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Protocolo 482360

# PORTARIA/PO Nº 46/2020

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 2102.000001919/2019,

RESOLVE retificar a Portaria nº 1092/2019 de 22/11/2019, que resolveu FÉRIAS,

ONDE SE LÊ:

"pelo período de 01/01/2020 até 10/01/2020."

LEIA-SE:

"pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020."

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

Protocolo 482381

#### PORTARIA/PO Nº 47/2020

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE FERNANDO DA SILVA, matrícula nº 41408, portador do CPF nº 190.766.574-91, ocupante do cargo de PERITO POLICIAL DE LOCAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

#### PORTARIA/PO Nº 48/2020

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LIDIA TARCHETTI DINIZ, matrícula nº 38, portadora do CPF nº 646.686.731-53, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/02/2020 até 26/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

### WELLINGTON COSTA MELO FILHO CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

Protocolo 482399

#### PORTARIA/PO Nº 45/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.2059/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE LUCIANO GOMES DA COSTA

Cargo: PERITO POLICIAL DE LOCAL- nível 0

CPF: 210.697.274-15

RG: 000000000355869 SSP AL

Matrícula: 30454

N° DE DIÁRIAS: 2,0 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

PERÍODO: de 22/11/2019 até 03/12/2019

DESTINO: 1. MACEIÓ - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - MACEIÓ 2. MACEIÓ - SÃO LUIS DO QUITUNDE - MACEIÓ 3. MACEIÓ - INHAPI - MACEIÓ

OBJETIVO: ATENDIMENTO A LOCAL DE CRIME.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

#### MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Protocolo 482359

#### PORTARIA/PO Nº 43/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.1918/2019, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIA LUCIA TORRES DA ROCHA

Cargo: TECNICO DE ESTATISTICA- nível 0

CPF: 163.974.874-15

RG: 00000000323990 SSP AL

Matrícula: 13593

N° DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 16/11/2019 até 16/11/2019

DESTINO: joaquim gomes

OBJETIVO: atendimento em local de crime .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 , do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Protocolo 482363

# Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

#### PORTARIA/SERIS Nº 52/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE ROSEVALDO PEREIRA LOPES, matrícula nº 44602, portador do CPF nº 038.166.524-09, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

#### MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 482439

#### PORTARIA/SERIS Nº 53/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE LUCIANO DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 50577, portador do CPF nº 899.672.674-53, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

# MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 482441

# PORTARIA/SERIS Nº 54/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOAB SILVA LINS CORREIA, matrícula nº 53408, portador do CPF nº 259.453.194-49, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA ESPECIAL DE UNIDADES PENITENCIARI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

#### MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 482443

# PORTARIA/SERIS Nº 55/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE LOURENCO SILVA, matrícula nº 9894, portador do CPF nº 151.923.424-49, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA DE SUPRIMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 04/01/2020 até 02/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

#### MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

#### PORTARIA/SERIS Nº 56/2020

Maceió - quarta-feira

15 de janeiro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JANAINA MARIA DAMIAO DA SILVA, matrícula nº 46725, portadora do CPF nº 021.010.734-04, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

#### MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 482447

#### PORTARIA/SERIS Nº 57/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GILSON MENDONCA DA SILVA SOBRAL, matrícula nº 53149, portador do CPF nº 033.324.014-67, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORM, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 15/02/2020 até 15/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

#### MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 482448

#### PORTARIA/SERIS Nº 58/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FLAVIO HENRIQUE CATAO NOGUEIRA, matrícula nº 53162, portador do CPF nº 023.706.694-70, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

#### MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 482449

# PORTARIA/SERIS Nº 60/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ERY ALBERTO FREIRE COSTA DA SILVA, matrícula nº 50917, portador do CPF nº 981.919.855-00, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

#### MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 482450

#### PORTARIA/SERIS Nº 59/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FERNANDO ANTONIO ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 44590, portador do CPF nº 026.103.564-98, ocupante do cargo de AGENTE

PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

#### MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 482451

#### PORTARIA/SERIS Nº 63/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELIANE DOS SANTOS VIEIRA, matrícula nº 51040, portadora do CPF nº 058.813.504-64, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

# MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 482453

#### PORTARIA/SERIS Nº 61/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ERIVELTO LOURENCO COSTA, matrícula nº 44476, portador do CPF nº 022.951.864-80, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

# MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 482454

# PORTARIA/SERIS Nº 62/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELIDIANE BARROS CAVALCANTE ROZENDO, matrícula nº 51079, portadora do CPF nº 047.694.984-03, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

#### MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 482455

# PORTARIA/SERIS Nº 64/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDSON FERREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 29889, portador do CPF nº 400.032.804-20, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado

01/02/2020 até 01/03/2020.

Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

Maceió - quarta-feira 15 de janeiro de 2020

na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE

ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS

**53** 

na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

# MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 482456

# SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SERIS Nº 69/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor BERENALDO DA SILVA REGO, matrícula nº 46669, portador do CPF nº 495.127.494-91, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

# MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 482462

Protocolo 482461

#### PORTARIA/SERIS Nº 65/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDNEI SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 46726, portador do CPF nº 024.441.034-83, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

# MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 482457

#### PORTARIA/SERIS Nº 66/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDNALDO CAETANO DA SILVA, matrícula nº 53267, portador do CPF nº 044.831.854-70, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

# MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 482459

# PORTARIA/SERIS Nº 67/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDIVALDO GERALDO DE SOUZA MILITAO, matrícula nº 50966, portador do CPF nº 811.921.854-04, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

#### MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 482460

# PORTARIA/SERIS Nº 68/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DALMO DE SOUZA MACHADO, matrícula nº 44651, portador do CPF nº 399.045.395-53, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado

#### PORTARIA/SERIS Nº 70/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ARMANDO NUNES DOS SANTOS, matrícula nº 53139, portador do CPF nº 011.106.414-78, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 15/02/2020 até 15/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

# MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 482463

# PORTARIA/SERIS Nº 105/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANDRE MARCONDES DOS SANTOS, matrícula nº 29804, portador do CPF nº 955.268.034-49, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

#### MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 482464

# PORTARIA/SERIS Nº 106/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ACHILLES QUINTELA DE MEDEIROS, matrícula nº 46622, portador do CPF nº 453.111.454-04, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO,

Diário Oficial Estado de Alagoas

lotado na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 04/02/2020 até 04/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

# MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 482465

# MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SERIS Nº 111/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020,

ao servidor MARCUS VINICIUS DE MENEZES MARQUES, matrícula nº

53302, portador do CPF nº 994.502.754-91, ocupante do cargo de AGENTE

PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO

C DE OLIV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,

DIVERSOS, lotada na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO

C DE OLIV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E

INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

Protocolo 482500

#### PORTARIA/SERIS Nº 107/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MILTON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 29630, portador do CPF nº 010.784.304-89, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA ESPECIAL DE UNIDADES PENITENCIARI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 15/02/2020 até 15/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

# MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 482497

#### Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

# MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 482501

#### PORTARIA/SERIS Nº 108/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor WALLISSON MELQUISEDEC VANDERLEI DOS SANTOS, matrícula nº 44628, portador do CPF nº 058.323.564-62, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

# MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 482498

#### PORTARIA/SERIS Nº 112/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCOS ANDRE DA SILVA CLEMENTE, matrícula nº 30097, portador do CPF nº 036.471.164-75, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

# MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 482502

# PORTARIA/SERIS Nº 109/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor WALLACE DE JESUS RAMALHO, matrícula nº 53038, portador do CPF nº 940.575.404-15, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

#### MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 482499

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCIO FELIPE INACIO FIEL, matrícula nº 53013, portador do CPF nº 056.282.304-21, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

PORTARIA/SERIS Nº 113/2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

# MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 482503

# PORTARIA/SERIS Nº 110/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA LUZINETE DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 39806, portadora do CPF nº 209.076.484-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS

# PORTARIA/SERIS Nº 114/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARCIA LIMA BERNARDO DOS SANTOS, matrícula nº 35484, portadora do CPF nº 332.305.364-87, ocupante do cargo de TECNICO DE

EDUCACAO \*, lotada na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

# MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 482504

# PORTARIA/SERIS Nº 115/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCELINO MARINHO FALCAO, matrícula nº 50472, portador do CPF nº 040.978.764-73, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

# MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 482505

#### PORTARIA/SERIS Nº 116/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JUSCELINA CAVALCANTE DE SANTANA, matrícula nº 53200, portadora do CPF nº 054.004.514-46, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 15/02/2020 até 15/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

# MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 482506

#### Delegacia Geral da Polícia Civil

# PORTARIA/PCAL Nº 020/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3 (RESPONDENDO), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo nº 201050000000202/2020,

#### RESOLVE:

Remover o servidor JOSE ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 66015, portador do CPF nº 376.761.804-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 70º DP - BELEM, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 67º DP - IGACI, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 13/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020..

#### CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3 (RESPONDENDO)

RENTE DE I OLICIA JUDICIARIA REGIAO 3 (RESI ONDENDO)

Protocolo 482247

#### PORTARIA/PCAL Nº 92/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-421/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 0664/2019, de 15/01/2019, que resolveu designar o servidor LEONAM PINHEIRO RODRIGUES, Delegado de Policia, para exercer a cumulatividade na Delegacia do 18º DP de Barra de São Miguel.

Esta portaria entre em vigor na data de 15/01/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

# PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 482265

#### PORTARIA/PCAL Nº 026/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 - GPJ2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor NEILSON REIS CASTRO, matrícula nº 71460, portador do CPF nº 411.599.934-91, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade DELEGACIA 95° DP - PORTO DE PEDRAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 15/01/2020, cujo lapso remanescente de 30 (trinta) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 - GPJ2

Protocolo 482266

#### PORTARIA/PC/AL Nº 091/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo E nº. 20105-421/2020,

# RESOLVE:

Designar o servidor FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 000.038-8 e CPF nº 074.502.094-11, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pelo expediente da DELEGACIA do 18º DP DE BARRA DE SÃO MIGUEL, de acordo com o teor do processo supramencionado.

Esta portaria passa a vigorar a partir de 15/01/2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 14 de janeiro de 2020.

#### Del. PAULO CERQUEIRA Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 482267

# PORTARIA/PCAL Nº 007/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor ERISVALDO DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº 301756, portador do CPF nº 677.464.624-72, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020

FABIO MICHEY COSTA DA SILVA GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 482269

# GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

# PORTARIA/GCGPJ N° 0012/2020

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência, e considerando o teor das informações contidas no Processo SEI nº. 20105.0000000408/2020,

# RESOLVE:

 Designar o corregedor MÁRIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula nº 58.449-5 e CPF nº 483.571.384-20, para, na qualidade de membro, compor a comissão de disciplina do SAD-0157/2019-CPJR2, em substituição ao corregedor JOSÉ EDSON DE MEDEIROS FREITAS, matrícula nº 300.802-9 e CPF nº 007.480.104-08 afastado em virtude de férias regulamentares;

Maceió - quarta-feira

15 de janeiro de 2020

- 2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
- 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 14 de janeiro de 2020.

Delegado Valdeks Pereira da Silva Corregedor Geral da GCGPJ

Protocolo 482270

#### PORTARIA/PCAL Nº 029/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3 (RESPONDENDO), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo nº 201050000000356/2020,

#### RESOLVE:

Remover a servidora JOSEFA BETANIA DE LIMA GUIMARAES, matrícula nº 50467, portadora do CPF nº 444.850.004-78, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 72º DP - TAQUARANA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 68º DP -TANQUE D ARCA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 15/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de Janeiro de

#### CICERO LIMA DA SILVA

GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3 (RESPONDENDO)

Protocolo 482274

#### PORTARIA/PC/AL Nº 0051/2020

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, num regime de 24 horas, no período compreendido entre 08h às 08h, do(a) CENTRAL DE FLAGRANTES II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

#### JANEIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
000.219-4	039.550.704-92	JOAO PAULO DE ALBUQUERQUE LIMA	19
061.765-2	164.366.874-91	JOAO CABRAL DOS SANTOS	19
301.386-3	679.623.434-00	CLAUDIO HERMES LEANDRO	19

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 DE JANEIRO DE 2020.

# ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DA GPJ1

Protocolo 482276

#### PORTARIA/PC/AL Nº 0052/2020

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, conforme disposto na PORTARIA Nº. 2114/2019-GD-GPJ-1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

# JANEIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de	
			Plantão	
000.023-0	046.051.834-85	SILVANIA DE MOURA DA	19	
000.023-0	040.031.634-63	SILVA DE PAULA		
Esta Dantania antra ana airan na data da ana malilia a				

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 DE JANEIRO DE 2020.

# ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DA GPJ1

Protocolo 482277

#### PORTARIA/PCAL Nº 0012/2020

A GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CARLOS EDUARDO C DE BRITO, matrícula nº 301599, portador do CPF nº 872.122.344-00, ocupante do cargo de ASSESSOR TEC. DA CENT. DE INQ. POLICIAL E ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERÊNCIA DE ESTATISTICA INFORMATICA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 26/03/2020 até 09/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

#### BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

Protocolo 482283

#### PORTARIA/PCAL Nº 0011/2020

A GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CARLOS EDUARDO C DE BRITO, matrícula nº 301599, portador do CPF nº 872.122.344-00, ocupante do cargo de ASSESSOR TEC. DA CENT. DE INQ. POLICIAL E ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERÊNCIA DE ESTATISTICA INFORMATICA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 05/02/2020 até 19/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

#### BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

Protocolo 482284

#### PORTARIA/PCAL Nº 0054/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 20105.000034/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 0047/2020 de 13/01/2020, que resolveu conceder férias a servidora ROSMARI REGINA FERRAZZA,

ONDE SE LÊ:

"período de 14/01/2020 até 12/01/2020"

LEIA-SE:

"período de 14/01/2020 até 12/02/2020"

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

# ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 482305

# PORTARIA/PCAL Nº 116/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-464/2020,

#### RESOLVE:

Remover o servidor JOSE DELFINO DE ARAUJO, matrícula nº 56050, portador do CPF nº 129.655.294-20, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, da unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 89º DP - CORURIPE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020..

#### PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

#### PORTARIA/PCAL Nº 115/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-464/2020

#### RESOLVE:

Remover a servidora ANNELIEGE CAVALCANTE DE AZEREDO CERQUEIRA LIMA, matrícula nº 300663, portadora do CPF nº 787.182.874-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA 89º DP - CORURIPE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020...

#### PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 482351

#### PORTARIA/PCAL Nº 114/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-238/2020, e considerando o teor do Oficio nº S/N/2020-104°DP,

#### RESOLVE:

Designar o servidor FERNANDO ANTONIO LUCENA MALTA, Matrícula nº 301417, portador do CPF nº 985.803.534-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA 104º DP - ATALAIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 08/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 14 de Janeiro de 2020.

#### PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 482353

# PORTARIA/PCAL Nº 113/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-238/2020, e considerando o teor do Oficio nº S/N/2020-104°DP,

#### RESOLVE:

Designar o servidor FERNANDO SERGIO VASCONCELOS DA COST, Matrícula nº 50420, portador do CPF nº 351.890.104-49, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA 104º DP - ATALAIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 08/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 14 de Janeiro de 2020.

#### PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 482354

# PORTARIA/PCAL Nº 112/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor JOSE FERNANDO TENORIO CAVALCANTE, matrícula nº 71441, portador do CPF nº 604.256.364-53, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade ASFIXIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 19/03/2020 até 02/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

#### PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 482356

#### PORTARIA/PCAL Nº 111/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor JOSE FERNANDO TENORIO CAVALCANTE, matrícula nº 71441, portador do CPF nº 604.256.364-53, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade ASFIXIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 19/01/2020 até 02/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020

#### PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 482357

#### PORTARIA/PCAL Nº 110/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VANESSA PAULA SOARES SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 246, portadora do CPF nº 729.848.644-68, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 23/11/2020 até 07/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020

#### PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 482366

# PORTARIA/PCAL Nº 109/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VANESSA PAULA SOARES SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 246, portadora do CPF nº 729.848.644-68, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 13/04/2020 até 27/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

# PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 482368

# PORTARIA/PCAL Nº 030/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3 (RESPONDENDO), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2000/2001, a servidora MARCIA CRISTINA DE N O FEITOSA, matrícula nº 66136, portadora do CPF nº 495.163.534-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 3, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/01/2020 até 14/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

#### CICERO LIMA DA SILVA

GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3 (RESPONDENDO)

Protocolo 482379

# PORTARIA/PCAL Nº 0013/2020

A GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1984/1985, ao servidor JOSUE DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 13209, portador do CPF nº 279.208.524-04, ocupante do cargo de TECNICO DE ESTATISTICA,

lotado na unidade GERÊNCIA DE ESTATISTICA INFORMATICA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

#### BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

Protocolo 482382

#### PORTARIA/PCAL Nº 14/2020

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 1993/1994, ao servidor MARIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula nº 58449, portador do CPF nº 483.571.384-20, ocupante do cargo de CORREGEDOR DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIAO 3, lotado na unidade GER.DA CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUD, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 09/03/2020 até 23/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

VALDEKS PEREIRA DA SILVA GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA Protocolo 482385

# PORTARIA/PCAL Nº 13/2020

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 1993/1994, ao servidor MARIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula nº 58449, portador do CPF nº 483.571.384-20, ocupante do cargo de CORREGEDOR DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIAO 3, lotado na unidade GER.DA CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUD, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/02/2020 até 17/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

VALDEKS PEREIRA DA SILVA

GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

# Protocolo 482387

# PORTARIA/PCAL Nº 030/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3 (RESPONDENDO), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, ao servidor JOSE ABELARDO DA SILVA, matrícula nº 300499, portador do CPF nº 861.230.844-53, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 77º DP - ANADIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2020 até 30/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3 (RESPONDENDO) Protocolo 482395

#### PORTARIA/PCAL Nº 031/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3 (RESPONDENDO), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1995/1996, ao servidor ALEXANDRE BELO DA SILVA, matrícula nº 50379, portador do CPF nº 470.405.804-20, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade DELEGACIA DO 75º DP - CAMPO ALEGRE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 13/03/2020 até 11/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA

GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3 (RESPONDENDO)

Protocolo 482400

#### PORTARIA/PCAL Nº 032/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3 (RESPONDENDO), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CHESMAN CICERO DOS SANTOS, matrícula nº 57203, portador do CPF nº 436.169.094-49, ocupante do cargo de GUARDA DE PRESIDIO, lotado na unidade DELEGACIA DO 75º DP - CAMPO ALEGRE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/03/2020 até 13/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020

#### CICERO LIMA DA SILVA

GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3 (RESPONDENDO)

Protocolo 482405

# GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

#### PORTARIA/GCGPJ Nº 0015/2020

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência e considerando o que consta da IVP nº 0176/2019 CPJR-4,

#### RESOLVE:

- 1. Designo os servidores AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6 e CPF nº 656.193.151-34 e MÁRIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula nº 58.449-5 e CPF nº 483.571.384-20, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o expediente referido, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;
- 2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 14 de janeiro de 2020.

Delegado Valdeks Pereira da Silva Gerente da GCGPI

Protocolo 482407

# GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

#### PORTARIA/GCGPJ Nº 0016/2020

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência e considerando o que consta da IVP nº 0189/2019 CPJR-4,

# RESOLVE:

- 1. Designo os servidores AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6 e CPF nº 656.193.151-34 e MÁRIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula nº 58.449-5 e CPF nº 483.571.384-20, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o expediente referido, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;
- 2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes:
- 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 14 de janeiro de 2020.

Delegado Valdeks Pereira da Silva Gerente da GCGPJ

Protocolo 482408

# PORTARIA/PCAL Nº 041/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora POLYANNE COIMBRA PEIXOTO, matrícula nº 1, portadora do CPF nº 035.404.454-04, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade GERENCIA DE POLJUDIACIARIA DA REGIAO 4, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/01/2020 até 14/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4

#### PORTARIA/PCAL Nº 033/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3 (RESPONDENDO), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor CICERO BARROS DE SOUZA, matrícula nº 301657, portador do CPF nº 647.373.574-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL-ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/01/2020 até 15/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020

# CICERO LIMA DA SILVA

GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3 (RESPONDENDO)

Protocolo 482414

#### PORTARIA/PC/AL Nº 035/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 49° DP BELO MONTE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

JANEIRO/2020

Т	

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.202-6	95950036468	Romeu Juliano Araujo Costa	07,08,09,14,15,16,2 1,22,23,28,29,30
300758	653191254-53	Moises Antonio Da Silva Junior	07,08,09,14,15,16,2 1,22,23,28,29,30

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 DE JANEIRO 2020.

#### CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DO GPJ4

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Protocolo 482418

#### PORTARIA/PCAL Nº 117/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1994/1995, a servidora MARIA JOSE PORTO LINS MAXIMO, matrícula nº 66139, portadora do CPF nº 123.961.334-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

#### PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 482545

#### PORTARIA/PCAL Nº 118/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a servidora TERESA CRISTINA B DE ARAUJO, matrícula nº 300902, portadora do CPF nº 604.006.764-00, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE AQUISICAO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2016 até 30/01/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

#### PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 482549

# PORTARIA/PCAL Nº 119/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora TERESA CRISTINA B DE ARAUJO, matrícula nº 300902, portadora do CPF nº 604.006.764-00, ocupante do cargo de ASSESSOR

TECNICO DE AQUISICAO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2014 até 30/03/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020

#### PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 482550

#### PORTARIA/PCAL Nº 120/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a servidora TERESA CRISTINA B DE ARAUJO, matrícula nº 300902, portadora do CPF nº 604.006.764-00, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE AQUISICAO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2013 até 30/11/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020

#### PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 482551

#### PORTARIA/PCAL Nº 121/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, a servidora TERESA CRISTINA B DE ARAUJO, matrícula nº 300902, portadora do CPF nº 604.006.764-00, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE AQUISICAO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2013 até 30/03/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

#### PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 482552

#### PORTARIA/PCAL Nº 122/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor NINRODES MUNIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 301358, portador do CPF nº 724.292.324-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade OPLIT, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 15/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

#### PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 482553

# PORTARIA/PCAL Nº 123/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor NINRODES MUNIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 301358, portador do CPF nº 724.292.324-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade OPLIT, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/02/2020 até 17/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

# PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

#### PORTARIA/PCAL Nº 124/2020

Maceió - quarta-feira

15 de janeiro de 2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-320/2020, e considerando o teor do Ofício nº 02/2020-116º DP,

#### RESOLVE:

Designar a servidora SAMIRA LEMOS RIBEIRO LIMA, Matrícula nº 308, portadora do CPF nº 038.287.184-77, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA 117º DP - BRANQUINHA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 07/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 14 de Janeiro de 2020.

#### PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

#### Protocolo 482555

#### PORTARIA/PCAL Nº 125/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-320/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 4847/2019, de 10/12/2019, que resolveu designar a servidora SAMIRA LEMOS RIBEIRO LIMA, Matrícula nº 308, portadora do CPF nº 038.287.184-77, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de DELEGACIA 116º DP - MURICI.

Esta portaria entre em vigor na data de 07/01/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

#### PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 482556

#### PORTARIA/PCAL Nº 126/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-320/2020, e considerando o teor do Ofício nº 02/2020-116º DP,

#### RESOLVE:

Designar o servidor AUDAIL CHAGAS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 300686, portador do CPF nº 757.490.504-59, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA 116º DP - MURICI, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 07/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 14 de Janeiro de 2020.

#### PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 482557

# PORTARIA/PCAL Nº 127/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-12517/2019, e considerando o teor do Ofício nº 571/2019-8º DP/21 DP,

Designar a servidora PRISCILLA KELLY DE ALBUQUERQUE BRAZ, Matrícula nº 301548, portadora do CPF nº 036.093.034-41, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA DO 21º DIST POL CONJ CARMINHA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 14 de Janeiro de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 482559

#### PORTARIA/PCAL Nº 128/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-12517/2019, e considerando o teor do Oficio nº 571/2019-8º DP/21 DP,

#### RESOLVE:

Dispensar o servidor CRISTIANO SIQUEIRA DE SOUZA, Matrícula nº 3, portador do CPF nº 023.261.705-80, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DO 21º DIST POL CONJ CARMINHA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de DELEGACIA DO 21º DIST POL CONJ CARMINHA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de Janeiro de

#### PAULO CEROUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 482560

# PORTARIA/PCAL Nº 129/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-12517/2019, e considerando o teor do Ofício nº 571/2019-8º DP/21 DP,

#### RESOLVE:

Designar o servidor CRISTIANO SIQUEIRA DE SOUZA, Matrícula nº 3, portador do CPF nº 023.261.705-80, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA DO 8º DISTRITO POL DA CAPITAL, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 14 de Janeiro de

# PAULO CEROUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 482561

### PORTARIA/PCAL Nº 130/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor ISRAEL DOS SANTOS NOBREGA, matrícula nº 300980, portador do CPF nº 036.249.664-13, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade OPLIT, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/01/2020 até 14/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

#### PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 482562

#### PORTARIA/PCAL Nº 131/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-492/2020,

# RESOLVE:

Remover o servidor JOSE RAMOS DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 454, portador do CPF nº 044.466.384-32, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, da unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA

REGIÃO 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade OPLIT, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 15/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020..

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 482563

#### PORTARIA/PCAL Nº 132/2020

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 20105-203/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 69/2020 de 09/01/2020, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora ELIANE GONCALVES DE ARAUJO, matrícula nº 301173, portadora do CPF nº 669.330.134-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

ONDE SE LÊ:

"período de 15/03/2020 até 13/04/2020."

LEIA-SE:

"período de 23/03/2020 até 21/04/2020."

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

DEL PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 482574

# ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

# Alagoas Previdência

PORTARIA ALAGOAS PREVIDÊNCIA/DIR. PRES. Nº 02 DE 13 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS E IMPEDIMENTOS DO DIRETOR FINANCEIRO DAALAGOAS PREVIDÊNCIA O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 52/2019, de 30 de dezembro de 2019:

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 4º § 5º da Lei Complementar nº 52, de 30 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR como substituto do Diretor Financeiro da Alagoas Previdência, nas suas ausências e impedimentos o Coordenador Executivo ALFREDO RAPHAEL DE AGUIAR XAVIER, matrícula n° 235-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 14 de janeiro de 2019

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 482230

# Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

PORTARIA/EMATER Nº 003/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora TANIA MARIA BARBOSA VIEIRA COSTA, matrícula nº 126, portadora do CPF nº 227.868.054-49, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO

ALTO SERTAO, lotada na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA, do(a) INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL, pelo período de 20/01/2020 até 03/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

#### ELIZEU JOSE REGO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 482249

#### PORTARIA/EMATER Nº 005/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ROSA MARIA MARQUES DOS ANJOS, matrícula nº 152, portadora do CPF nº 841.683.664-72, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA, do(a) INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL, pelo período de 13/01/2020 até 22/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

#### ELIZEU JOSE REGO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 482278

# PORTARIA Nº. 004/2020.

Elizeu José Rêgo, Diretor Presidente do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER, conforme Decreto nº 62.859, de 01 de janeiro de 2019, no uso das atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Art.1º Designar em substituição a SUPERVISÃO DO ALTO SERTÃO o(a) servidor (a) WANESSA JULLY PINHEIRO OLIVEIRA

Cargo: Supervisora do Agreste I, CPF: 013.016.044-02, Matrícula: 164-3, no Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - Emater, a partir de 20/01/2020 até 03/02/2020, substituindo o(a) servidor(a) TÂNIA MARIA BARBOSA VIEIRA COSTA, Cargo: Supervisora do Alto Sertão, matrícula nº 126-0, CPF nº 227.868.054-49, por motivo de gozo de férias.

Art. 5º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maceió, 14 de janeiro de 2020.

ELIZEU JOSÉ RÊGO Diretor Presidente

Protocolo 482250

# PORTARIA Nº. 006/2020.

Elizeu José Rêgo, Diretor Presidente do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER, conforme Decreto nº 62.859, de 01 de janeiro de 2019, no uso das atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Art.1º Designar em substituição a ASSESSORIA TÉCNICA DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA. o(a) servidor (a) NELIANNE MARIA MARINHO DE GUSMÃO

Cargo: Assessoria Executiva de Gestão Interna, CPF: 044.688.834-64, Matrícula: 148-1, no Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - Emater, a partir de 13/01/2020 até 22/01/2020, substituindo o(a) servidor(a) ROSA MARIA MARQUES DOS ANJOS, Cargo: Assessoria Técnica do Gabinete da Presidência, matrícula nº 154-2, CPF nº 841.683.664-72 por motivo de gozo de férias.

Art. 5º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maceió, 14 de janeiro de 2020.

ELIZEU JOSÉ RÊGO Diretor Presidente

# Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

Maceió - quarta-feira

15 de janeiro de 2020

# PORTARIA/IMA Nº 01/2020

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora VALDECI DOS SANTOS, matrícula nº 56311, portadora do CPF nº 239.961.454-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade COORDENADORIA SET DO PLAN ORCAM FIN CONT, do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 13/01/2020 até 01/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

#### GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 482409

#### PORTARIA/IMA Nº 02/2020

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 1401033223.SDAP.IMA/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 152/2019 de 12/12/2019, que resolveu ferias,

ONDE SE LÊ:

"2018/2019"

LEIA-SE:

"2019/2020"

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

# GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 482417

#### PORTARIA/IMA Nº 03/2020

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 1401033223.SDAP.IMA/2020, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 160/2020, de 08/01/2020, que resolveu conceder férias a servidora JOSEFA DA CONCEIÇÃO, CPF: 842..744.764-72, matrícula nº 195..

Esta portaria entre em vigor na data de 03/02/2020.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

# GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 482424

# Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 414/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010.00001935/2019,

### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ANTONIA ADRIANA ALVES DE ALBUQUERQUE, matricula nº 3136, portadora do CPF nº 888.945.764-34, nível 0, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe PROFESSOR ASSISTENTE, nível ASSMA20, com efeitos financeiros a partir de 08/02/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2020.

#### PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 482233

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 420/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010.00004215/2019,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora TASSIANA DAS NEVES VIEIRA, matricula nº 501286, portadora do CPF nº 034.312.984-19, nível 0, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe C, nível ASMEC30, com efeitos financeiros a partir de 15/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2020.

#### PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 482235

# PORTARIA/UNCISAL Nº 419/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010.00003169/2019.

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora LUCIANA COSTA MELO, matricula nº 2742, portadora do CPF nº 065.726.814-32, nível 0, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe PROFESSOR ASSISTENTE, nível ASSMA20, com efeitos financeiros a partir de 26/02/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2020.

#### PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 482236

# PORTARIA/UNCISAL Nº 415/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010.00002695/2019,

# RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor FELIPE LIMA REBELO, matricula nº 2744, portador do CPF nº 044.640.934-00, nível 0, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe Professor Assistente, nível ASSMA20, com efeitos financeiros a partir de 19/02/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2020.

> PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 416/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010.00014089/2018,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARGARETH DOMINGUES DE LEMOS, matricula nº 501472, portadora do CPF nº 409.525.252-91, nível 0, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, nível ASSEB30, com efeitos financeiros a partir de 24/08/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 482238

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 417/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº E:41010.000006676/2019,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor AUGUSTO CESAR ALVES DE OLIVEIRA, matricula nº 500360, portador do CPF nº 588.744.535-15, nível 0, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe Professor Adjunto, nível ASSMJ40, com efeitos financeiros a partir de 17/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 482239

# PORTARIA/UNCISAL Nº 418/2020

A REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010.00004875/2019,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor DOUGLAS DUARTE DE AZEVEDO, matricula nº 500653, portador do CPF nº 022.419.424-05, nível 0, ocupante do cargo de MOTORISTA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe C, nível ASEUC30, com efeitos financeiros a partir de 25/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2020.

#### PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 482240

# PORTARIA/UNCISAL Nº 3/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.621, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010.00001767/2019,

# RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ALBA MARIA BOMFIM DE FRANCA, matricula nº 2849, portadora do CPF nº 047.213.194-01, nível 0, ocupante do

cargo de PROFESSOR AUXILIAR, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe PROFESSOR ASSISTENTE, nível ASSMA20, com efeitos financeiros a partir de 06/02/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

#### PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 482241

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 4/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010.00004566/2019,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor HUMBERTO AFONSO DE OLIVEIRA, matricula nº 79079, portador do CPF nº 560.336.804-72, nível 0, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe D, nível ASMUD30, com efeitos financeiros a partir de 20/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

#### PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 482242

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 275/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RAIMUNDO DE ARAUJO FILHO, matrícula nº 148, portador do CPF nº 020.746.374-38, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 11/02/2020 até 20/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

#### PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 482251

# PORTARIA/UNCISAL Nº 274/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LIDIA REBECA BEZERRA DE MELO GAUCH, matrícula nº 2797, portadora do CPF nº 073.193.924-70, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 15/01/2020 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

### PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 482252

# PORTARIA/UNCISAL Nº 273/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JULIANA GUIMARAES WANDERLEY LIMA, matrícula nº 3331, portadora do CPF nº 039.556.974-52, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE

ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 06/01/2020 até 15/01/2020.

Maceió - quarta-feira

15 de janeiro de 2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

#### Protocolo 482253

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 272/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DIRLENE MARIA SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 271, portadora do CPF nº 565.092.354-04, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 20/01/2020 até 03/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

#### PROF. DR. HENRIOUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

#### Protocolo 482254

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 271/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora AFRA VIVIANE DE ALMEIDA COUTINHO HARROTT, matrícula nº 500773, portadora do CPF nº 911.667.724-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 15/01/2020 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

#### PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

# Protocolo 482255

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 270/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora NAYRA DA CONCEICAO GRACIANO, matrícula nº 2638, portadora do CPF nº 095.319.164-89, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERVISAO DE LOGISTICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 13/01/2020 até 01/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

#### PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

# Protocolo 482256

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 306/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Decreto Governamental 55.619 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, , e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 41010-10591/2019, e considerando que a investidura na função de COORDENADOR DO NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA possui caráter transitório.

#### RESOLVE:

Dispensar o servidor JORGE LUIZ FERREIRA CARLOS, Matrícula nº 2735, portador do CPF nº 031.837.914-71, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL, nível FE-2, na unidade de ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 26/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 482257

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 305/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Decreto Governamental 55.619 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, , e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 41010-10580/2019, e considerando que o servidor possui os requisitos mínimos postos no Anexo VII da mencionada Lei,

#### RESOLVE:

Designar o servidor JORGE LUIZ FERREIRA CARLOS, Matrícula nº 2735, portador do CPF nº 031.837.914-71, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, para desempenhar a função gratificada de COORDENADOR DO NÚCLEO FINANCEIRO, nível FE-2 na unidade de ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 26/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió /AL, 02 de Janeiro de 2020.

#### PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 482258

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 310/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Decreto Governamental 55.619 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, , e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 41010-10662/2019, e considerando que a servidora possui os requisitos mínimos postos no Anexo VII da mencionada Lei,

#### RESOLVE:

Designar a servidora FABIANA DA SILVA SANTOS, Matrícula nº 2783, portadora do CPF nº 095.043.734-45, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, para desempenhar a função gratificada de COORDENADOR DO NÚCLEO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS, EXPRESSIVAS E SOCIALIZANTES, nível FE-2 na unidade de ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 28/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió /AL, 02 de Janeiro de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 309/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Decreto Governamental 55.619 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, , e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 41010-10580/2019, e considerando que a investidura na função de COORDENADOR DO NÚCLEO FINANCEIRO possui caráter transitório,

#### RESOLVE:

Dispensar o servidor HUMBERTO AFONSO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 79079, portador do CPF nº 560.336.804-72, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL, nível FE-2, na unidade de ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 26/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

#### PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 482260

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 309/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Decreto Governamental 55.619 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, , e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 41010-10662/2019, e considerando que a investidura na função de COORDENADOR DO NÚCLEO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS, EXPRESSIVAS E SOCIALIZANTES possui caráter transitório,

#### RESOLVE:

Dispensar o servidor SAMUEL DE JESUS LINS MACHADO NETO, Matrícula nº 3629, portador do CPF nº 103.251.424-83, ocupante do cargo de ARTIFICE, na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL, nível FE-2, na unidade de CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 28/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 482261

# PORTARIA/UNCISAL Nº 308/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Decreto Governamental 55.619 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, , e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 41010-10591/2019, e considerando que o servidor possui os requisitos mínimos postos no Anexo VII da mencionada Lei,

#### RESOLVE:

Designar o servidor SAMUEL DE JESUS LINS MACHADO NETO, Matrícula nº 3629, portador do CPF nº 103.251.424-83, ocupante do cargo de ARTIFICE, para desempenhar a função gratificada de COORDENADOR DO NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA, nível FE-2 na unidade de CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 26/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió /AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 482262

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 285/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DERIVALDA ANDRADE, matrícula nº 501142, portadora do CPF nº 383.648.404-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2020 até 15/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 482287

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 284/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUANA BARROS VILELA, matrícula nº 3533, portadora do CPF nº 043.499.054-05, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 15/01/2020 até 29/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 482288

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 283/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LETICIA MARQUES SOBRAL, matrícula nº 501145, portadora do CPF nº 940.880.804-59, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2020 até 15/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 482291

# PORTARIA/UNCISAL Nº 282/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LAEUZA LUCIA DA SILVA FARIAS, matrícula nº 58972, portadora do CPF nº 383.005.324-04, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 482292

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 281/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JUDITE MARIA DA SILVA FARIAS, matrícula nº 501089, portadora do CPF nº 042.492.134-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM,

lotada na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 22/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 280/2020

Protocolo 482294

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOSINALDA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 79088, portadora do CPF nº 258.944.394-34, ocupante do cargo de COZINHEIRO NIVEL III, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 13/02/2020 até 27/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

# PROF. DR. HENRIOUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 482296

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 279/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE WELLINGTON DE LIMA, matrícula nº 2922, portador do CPF nº 060.688.894-24, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

#### PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 482299

# PORTARIA/UNCISAL Nº 278/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE PETRUCIO COSTA, matrícula nº 3540, portador do CPF nº 382.354.634-15, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

> PROF. DR. HENRIOUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

> > Protocolo 482300

# PORTARIA/UNCISAL Nº 276/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE FLAVIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 2652, portador do CPF nº 064.274.594-30, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 06/01/2020 até 20/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 482302

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 277/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE FLAVIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 2652, portador do CPF nº 064.274.594-30, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 10/02/2020 até 24/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

# PROF. DR. HENRIOUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 482303

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 295/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RADJANE ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 501025, portadora do CPF nº 020.485.794-50, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 482314

# PORTARIA/UNCISAL Nº 294/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PHILLIPE ANDRE CARVALHO CAVALCANTI, matrícula nº 2748, portador do CPF nº 085.071.924-08, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

# PROF. DR. HENRIOUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 482315

# PORTARIA/UNCISAL Nº 293/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MONA LISA BARROS CAMELO, matrícula nº 44146, portadora do CPF nº 028.092.254-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO,

lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 20/01/2020 até 29/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 292/2020

Protocolo 482316

# O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MAX WANDERSON LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 3034, portador do CPF nº 092.898.554-79, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 482317

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 291/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARLENE NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 17061, portadora do CPF nº 177.494.924-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

#### PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 482318

# PORTARIA/UNCISAL Nº 290/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA SOLANGE VALDEVINO, matrícula nº 1615, portadora do CPF nº 228.443.844-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 482319

# PORTARIA/UNCISAL Nº 289/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA ROSELENE CARDOSO DE BARROS, matrícula nº 2911, portadora do CPF nº 061.017.104-67, ocupante do cargo de ASSISTENTE

DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF DOC ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 06/01/2020 até 20/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 482320

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 288/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA JOSE PEIXOTO DE ALMEIDA, matrícula nº 55687, portadora do CPF nº 087.524.194-87, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/02/2020 até 04/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 482321

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 287/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA HELENA BISPO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 501034, portadora do CPF nº 495.086.954-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 15/02/2020 até 15/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 482322

# PORTARIA/UNCISAL Nº 286/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA MOURA, matrícula nº 500765, portadora do CPF nº 453.517.324-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 482323

# PORTARIA/UNCISAL Nº 320/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RUTE SANTANA DOS SANTOS, matrícula nº 5986, portadora do CPF nº 076.231.194-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada

na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2020 até 02/02/2020.

Maceió - quarta-feira

15 de janeiro de 2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

#### PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 482324

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 319/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ROBERTO JORGE RAMALHO CAVALCANTI, matrícula nº 501954, portador do CPF nº 259.476.214-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEF DOC ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 16/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 482325

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 318/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROBERTA ARAGAO ARAUJO, matrícula nº 3519, portadora do CPF nº 053.888.774-50, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 19/02/2020 até 28/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 482326

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 317/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RENISE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 51345, portadora do CPF nº 494.650.234-34, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2020 até 10/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 482327

# PORTARIA/UNCISAL Nº 316/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RENATO PACHECO ARENA, matrícula nº 3368, portador do CPF nº 152.806.37831, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 482328

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 315/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RENATA SANTOS BARROS BOTELHO, matrícula nº 2712, portadora do CPF nº 052.548.064-19, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 06/01/2020 até 20/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

# PROF. DR. HENRIOUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 482329

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 314/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora REJANE ALVES ARAUJO, matrícula nº 17231, portadora do CPF nº 163.944.704-06, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 16/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

#### PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 482330

# PORTARIA/UNCISAL Nº 313/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RAILDA LILIAN DOS SANTOS, matrícula nº 11736, portadora do CPF nº 321.491.404-97, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

# PROF. DR. HENRIOUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 482331

# PORTARIA/UNCISAL Nº 312/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RAIANA CARLA CONFESSOR DA SILVA, matrícula nº 3241, portadora do CPF nº 064.935.374-95, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF

MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 06/01/2020 até 20/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 482332

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 311/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RAFAEL ANTONIO GONCALVES MOTA, matrícula nº 500716, portador do CPF nº 431.680.004-34, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 11/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 482333

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 328/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VANINA PAPINI GOES TEIXEIRA, matrícula nº 3351, portadora do CPF nº 383.028.964-20, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 13/01/2020 até 27/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 482334

# PORTARIA/UNCISAL Nº 327/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VANIA MARIA FONTAN SAMPAIO, matrícula nº 58851, portadora do CPF nº 207.999.694-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 482335

# PORTARIA/UNCISAL Nº 326/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VALDENICE ROCHA SANTOS, matrícula nº 501079, portadora do CPF nº 043.400.074-47, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada

na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 20/02/2020 até 29/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 482336

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 325/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor THIAGO EUDES DA COSTA NUNES, matrícula nº 3378, portador do CPF nº 013.797.814-69, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 12/02/2020 até 21/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 482337

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 324/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SONIA DA CONCEICAO BRASIL, matrícula nº 17651, portadora do CPF nº 087.903.884-53, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

#### PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 482338

# PORTARIA/UNCISAL Nº 323/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SIMONE LOURENCO DA SILVA, matrícula nº 2935, portadora do CPF nº 026.826.314-01, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/02/2020 até 02/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 482339

# PORTARIA/UNCISAL Nº 322/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SANNYE KRYSTINE DE FREITAS MENEZES PONTES, matrícula nº 500851, portadora do CPF nº 648.032.874-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE

**Diário Oficial** Estado de Alagoas

ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 11/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 482340

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 321/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SAMIA REGIA RODRIGUES LEMOS, matrícula nº 500663, portadora do CPF nº 000.963.924-10, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 15/02/2020 até 29/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

# PROF. DR. HENRIOUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 482341

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 337/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VIVIANE ALVES CAVALCANTE DE LIMA SA, matrícula nº 501680, portadora do CPF nº 515.141.844-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 482361

# PORTARIA/UNCISAL Nº 336/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MERCIA MARIA LAZARINO DE SOUZA, matrícula nº 36275, portadora do CPF nº 347.978.824-68, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 27/02/2020 até 07/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

> PROF. DR. HENRIOUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

> > Protocolo 482362

# PORTARIA/UNCISAL Nº 335/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JAILSON SANTOS DE FARIAS, matrícula nº 14436, portador do CPF nº 533.796.404-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 482364

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 334/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor HUMBERTO AFONSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 79079, portador do CPF nº 560.336.804-72, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 17/02/2020 até 17/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

# PROF. DR. HENRIOUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 482367

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 333/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor SAMUEL DE JESUS LINS MACHADO NETO, matrícula nº 3629, portador do CPF nº 103.251.424-83, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 27/02/2020 até 07/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

#### PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 482369

# PORTARIA/UNCISAL Nº 332/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA JAQUELINE VENANCIO DE AMORIM, matrícula nº 17015, portadora do CPF nº 373.542.804-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 19/02/2020 até 04/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

> PROF. DR. HENRIOUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

> > Protocolo 482370

# PORTARIA/UNCISAL Nº 331/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LISIANE ANDREA HENRIQUE NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 3291, portadora do CPF nº 065.027.214-51, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada

na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 22/02/2020 até 02/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 482371

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 330/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora HELCIMARA MARTINS GONCALVES, matrícula nº 3242, portadora do CPF nº 043.013.594-78, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 20/01/2020 até 29/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 482372

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 329/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CAMILLA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 2718, portadora do CPF nº 077.149.074-79, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 27/02/2020 até 07/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 482373

# Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

#### PORTARIA/UNEAL Nº 133/2020

O REITOR EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 91 da Lei n.º 5247/1991, e no Processo Administrativo nº 04104-000001699/2019,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para capacitação profissional a servidora SILVIA MORGANA DA FONSECA BARBOZA, matrícula nº 62715, portadora do CPF nº 077.234.764-69, ocupante do cargo de ASSIST. EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotada na unidade GABINETE DO REITOR, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para cursar o Curso de Direito Administrativo, na área de ABED: Associação Brasileira de Educação a Distância, na instituição Ensino Nacional, pelo período de 10/01/2020 a 08/04/2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

#### ANDERSON DE ALMEIDA BARROS REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 482281

#### PORTARIA/UNEAL Nº 134/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E: 04104.000001319/2019, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 111/2020, de 08/01/2020, que resolveu Progressão Funcional.

Esta portaria entre em vigor na data de 08/01/2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 482558

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL PORTARIA/UNEAL Nº 136/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1. Retificar a PORTARIA/UNEAL sem numeração publicada no DOE de 14/01/2020, que resolveu função gratificada, ONDE SE LÊ: "PORTARIA N°. /2020 - REITORIA", LEIA-SE: "PORTARIA N°. 135/2020 - REITORIA."

Arapiraca/AL, 14 de janeiro de 2020.

Anderson de Almeida Barros Reitor em Exercício



Maceio - quarta-feira 15 de janeiro de 2020

**Estado de Alagoas** Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1243

# **Defensoria Pública**



# DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

# Administração Superior

Defensor Público Geral: Ricardo Antunes Melro

Subdefensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Corregedor Geral: João Fiorillo de Souza

Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

# Conselho Superior da Defensoria Pública:

Ricardo Antunes Melro

Presidente - Conselheiro Nato

Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Subdefensor Geral-Conselheiro Nato

João Fiorillo de Souza

Corregedor Geral - Conselheiro Nato

Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira

Conselheira Eleita

Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima

Conselheiro Eleito

Fabrício Leão Souto

Conselheiro Eleito

Marcos Antônio da Silva Freire

Conselheiro Eleito

Mariana Soares Braga

Conselheira Eleita

# Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió

Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig

2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste

Coordenador: André Chalub Lima

3ª Coordenadoria Regional - Norte

Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú

Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira

5ª Coordenadoria Regional - Sertão Alagoano

Coordenador: Wagner de Almeida Pinto 6ª Coordenadoria Regional – Sul

Coordenador: Gustavo Lopes Paes

7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira

Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

# Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Hoana Maria Andrade Tomaz

Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga

Diretor da Escola Superior: Ryldson Martins Ferreira

Coordenadora de Recursos Humanos: Lívia Pereira Passos Maia Gomes

Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça

Coordenador de Estágio e Convênios: Djalma Mascarenhas Alves Neto

Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima

Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario

Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

# Atos do Subdefensor Público-Geral

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 14 de janeiro de 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc. nº 12070-1319/2020. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoxarifado - DPE/AL. Ass.: aquisição de nobreak. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de nobreak, nos moldes do Projeto Básico/Termo de Referência apresentado às fls. 03/05. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-1440/2020. Int.: Diretoria de Administração e Finanças - DPE/AL. Ass.: contratação de assinatura anual de jornal de grande circulação no Estado de Alagoas. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo com vistas à contratação de assinatura anual de jornal de grande circulação estadual, nos moldes do Projeto Básico/ Termo de Referência apresentado. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-1421/2020. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoxarifado - DPE/AL. Ass.: contratação de serviço de carro de som para divulgação dos eventos da Defensoria Pública do Estado de Alagoas. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo para contratação de serviço de carro de som para divulgação dos eventos da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, nos moldes do Projeto Básico/Termo de Referência apresentado às fls. 03/04. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Maceió, 14 de janeiro de 2020.

Hoana Maria Andrade Tomaz Chefe de Gabinete (Responsável pela Resenha)

Protocolo 482428

# PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DPE/AL Nº 060/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12070-166/2020.

OBJETO: A presente apostila refere-se à alteração da denominação social da empresa AR SERVIÇOS LTDA, para AR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, conforme a oitava alteração contratual, passando a Sra. Maria Gildete Araújo Florêncio, CPF nº 494.142.164-72, a ser responsável legal por todos os atos da empresa.

INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato DPE/AL nº 060/2018 que não colidirem com o disposto neste apostilamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, §8°, da Lei 8.666/93.

Maceió/AL, 14 de janeiro de 2020.

# CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO Subdefensor Público-Geral do Estado

# Corregedoria Geral da Defensoria Pública

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, JOÃO FIORILLO DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

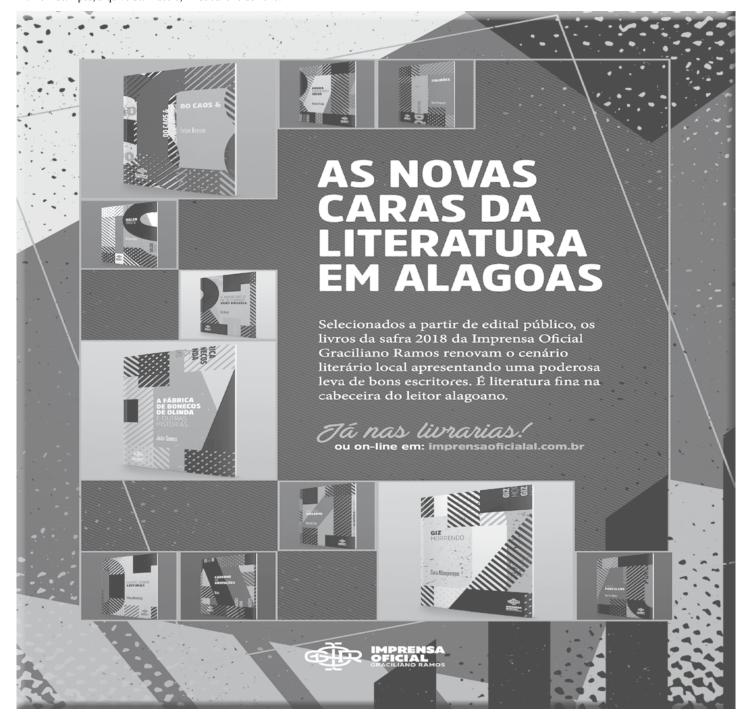
Processo nº 12070-1265/2020. Interessado: Erivaldo Almeida da Silva. Despacho: (...) Recomenda-se, contudo, diante da existência de decisão liminar descumprida pela parte ré, que a Defensora Pública adote os meios necessários para o efetivo cumprimento da medida. Publique-se. Intimem-se. Após, arquive-se. Maceió, 14 de Janeiro de 2020.

Processo nº 12070-37701/2019. Interessado: Cícero Vieira dos Santos. Despacho: (...) Considerando que os fatos já foram comunicados ao Defensor Público-Geral pela Defensora (processo administrativo nº 12070-1273/2020), nada resta a tratar nos presentes autos, razão pela qual determino o seu arquivamento, devendo o assistido aguardar a decisão a ser proferida pela chefia da instituição. Publique-se. Intimem-se. Após, arquive-se. Maceió, 14 de Janeiro de 2020.

Processo nº 12070-1399/2020. Interessado: Lucas Monteiro Valença. Despacho:Trata-se de relatório com informações relativa(s) à(s) visita(s) carcerária(s) realizada(s) no mês de dezembro de 2019, de acordo com o art. 5°, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, arquive-se o feito. Maceió, 14 de Janeiro de 2020.

Processo nº 12070-1405/2020. Interessado: Lucas Monteiro Valença. Despacho:Trata-se de relatório com informações relativa(s) à(s) visita(s) carcerária(s) realizada(s) no mês de dezembro de 2019, de acordo com o art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, arquive-se o feito. Maceió, 14 de Janeiro de 2020

> Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu Auxiliar da Corregedoria (Responsável pela Resenha)



Maceió - quarta-feira 15 de janeiro de 2020

**Estado de Alagoas** Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1243

# Diário dos Municípios

# Prefeitura Municipal de Anadia

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020-Menor Preço Por Item. Objeto: Ata de Registro de Preços para aquisição de pneus, destinados as Secretarias de: Administração, Educação, Saúde, Viação e Obras e Assistência Social, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos. Realização: 27 de janeiro de 2020, às 09h00 (horário local). PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020-Menor Preço Por Item. Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de refeições prontas destinado a Secretaria de Administração, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos. Realização: 28 de janeiro de 2020, às 09h00 (horário local). PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020-Menor Preço Por Item. Objeto: Ata de Registro de Preços para aquisição de Material de Expediente, destinado a Secretaria de Administração, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos. Realização: 29 de janeiro de 2020, às 09h00 (horário local). Endereço: Rua Moreira Lima nº13 centro Anadia - na Sala da Comissão Permanente de licitação, os referidos editais deveram ser solicitados através do e-mail cpl.anadia@gmail.com. Janeide Pinto Bezerra-Pregoeira.

AVISO DE ALTERAÇÃO 2º Chamada do Pregão Presencial Nº 029/2019 Em virtude da publicação do Decreto nº010/2019 no dia 20 de dezembro de 2019, fixando ponto facultativo nos dias 23 e 24 de dezembro. O Município de Anadia/L comunica aos interessados, que promoveu a RETIFICAÇÃO do edital 029/2019, alterando a data de abertura do certame para o dia 04/02/2020 às 09:00hs . O Edital retificado, encontram-se disponíveis na Rua Moreira Lima nº13 centro Anadia - na Sala da Comissão Permanente de licitação, o referido edital deverá ser solicitado através do e-mail cpl.anadia@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Chã Preta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 SEGUNDA CHAMADA

Objeto: reforma e ampliação de unidades escolares.

Recursos: Precatórios do antigo FUNDEF.

 $Valor: R\$\ 1.551,\!591,\!87\ (Um\ milh\~ao\ e\ quinhentos\ e\ cinquenta\ e\ um\ mil\ e\ quinhentos$ 

e noventa e um reais e oitenta e sete centavos).

Data: 30 de janeiro de 2020 às 09:00 horas.

Local: Dr. Chico Teixeira, nº 116, Centro, Chã Preta-AL, Sede da Secretaria de

Educação.

Informações: No endereço supracitado ou no e-mail educacaocpal@hotmail.com

Chã Preta-AL, 14 de janeiro de 2020 Maria Cristina do Nascimento Presidente da CPL

# Prefeitura Municipal de Estrela de Alagoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS AVISO LIÇITAÇÃO TOMADA DE PREÇO - MELHOR PREÇO Nº 01/2020 Data/Hora 30/01/2020 às 10:00hs – Objeto: Contratação de Empresa Especializada em serviços de engenharia para revitalização da Praça Luiz Duarte (trecho 01). Informações e os Editais na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Luiz Duarte, n.º 110 - Centro, Estrela de Alagoas/AL. Estrela de Alagoas, 13 de janeiro de 2020. Ramon Souza Nascimento- Presidente da CPL.

# Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano

# MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL AVISO DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 1.894/2018; Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 10.002/2020 (Exclusiva-ME-EPP Equiparados); Tipo: Menor Preço por item; Objeto: A aquisição de material e equipamento permanente (HOSPITALAR/ODONTOLÓGICO) destinados ao Município de Girau do Ponciano; Data de realização: 29 de janeiro de 2020, às 09h00min. Disponibilidade do Edital: Sede da Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano/AL, situada na Rua José Alexandre, nº 155, Centro, Girau do Ponciano/AL, por e-mail no seguinte endereço: cpl. pmgp.al@gmail.com e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações através do fone 82 -3520-1680 e e-mail acima. Girau do Ponciano/AL, 14 de Janeiro de 2020.

Claudevânia Soares Rodrigues Pregoeira

# MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL AVISO DE LICITAÇÃO/ADIADO

Processo administrativo nº 437/2018; Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 11.001/2020 (Ampla Participação )Tipo: Menor Preço por lote/grupo; Objeto: O Registro de Preços para futura e Eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Transportes Escolares para o Município de Girau do Ponciano/ Alagoas; Data de realização: datado do dia, 16 de Janeiro de 2019, será adiado para 31 de janeiro de 2020, às 09h00min. Disponibilidade do novo Edital: Sede da Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano/AL, situada na Rua José Alexandre, nº 155, Centro, Girau do Ponciano/AL, por e-mail no seguinte endereço: cpl. pmgp.al@gmail.com e pelo portal de compras do Governo Federal: www. comprasgovernamentais.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações através do fone 82 -3520-1680 e e-mail acima. Girau do Ponciano/AL, 14 de Janeiro de 2020.

Claudevânia Soares Rodrigues Pregoeira

# Prefeitura Municipal de Inhapi

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INHAPI PORTARIA N. º 16/2020

O Prefeito do Município de Inhapi, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Município de Inhapi, regido pelo Edital nº 01/2015, de 17 de agosto de 2015, homologado por meio do DOE em 18/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os aprovados no Concurso Público, regido pelo Edital n° 01/2015, abaixo relacionados:

ALMIR DE OLIVEIRA BARROS

Art. 2° - A partir desta publicação o nomeado tem o prazo de até 30 (trinta) dias corridos e improrrogáveis para se apresentar e preencher os requisitos necessários para tomar posse do cargo público.

Art. 3° - O nomeado deve acessar o site: http://www.inhapi.al.gov.br para obter orientações acerca da entrega de documentos pessoais e exames necessários para posse.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência e cumpra-se.

Inhapi – AL, 14 de janeiro 2020. José Cícero Vieira Prefeito do Município de Inhapi

# Prefeitura Municipal de Jundiá

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 01/2020 — Registro de Preços - Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Combustíveis Destinados a Abastecer a Frota de Veículos do Município de Jundiá/Al. DATA, HORA E LOCAL: dia 27 de janeiro de 2020, às 14:00horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua do Comércio, nº 241 — Centro – Jundiá/Al. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Lei Complementar nº 123/06 e 147/14, e, subsidiariamente das disposições da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 08:00 às 12:00 hs ou pelo email: cpljundia@hotmail.com

Jundiá/Al., 15 de janeiro de 2020. Flávio Henrique da Rocha Oliveira Pregoeiro

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª (CHAMADA)

Pregão Presencial nº 11/2019 (2ª Chamada) - Objeto: Contratação de Instituição Financeira para a prestação dos serviços em caráter de exclusividade, de processamento de créditos provenientes de folha de pagamento aos servidores ativos, inativos, pensionistas e estagiários da Prefeitura sem exclusividade de consignação em folha de pagamento dos empréstimos e financiamentos concedidos aos servidores do Município de Jundiá. DATA, HORA E LOCAL: dia 27 de janeiro de 2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua do Comércio, nº 241 – Centro – Jundiá/Al. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 08:00hs às 12:00 hs, ou pelo email: cpljundia@hotmail.com

Jundiá/Al, 15 de janeiro de 2020. Flávio Henrique da Rocha Oliveira Pregoeiro

# Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO № 005/2020

Objeto: Registro de preços para futura e eventual locação de veículos para o Município de Marechal Deodoro/AL. UASG: 982793 – Pref. Mun. De Marechal Deodoro Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 28/01/2020, às 10:00 (horário local). Local: Sistema eletrônico de compras governamentais, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.

O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do comprasnet. Dúvidas através do e-mail: cplmarechaldeodoro@hotmail.com, no horário de 08h00min as 16h00min.

Marechal Deodoro - Alagoas, 14 de janeiro de 2020.

LUCAS VINICIUS ALVES SILVA Pregoeiro

# Prefeitura Municipal de Maribondo

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Maribondo, no uso de suas atribuições, torna público que realizará o seguinte chamamento público:

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020, objetivando a seleção de projetos para CRIAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS ARTISTICAS EM LOGRADOURO PÚBLICO conforme especificação em edital, os envelopes contento projetos e documentações serão recebidos até o dia 31/01/2020 às 09:00hrs,.

Outras informações e o edital, no endereço eletrônico: cplmaribondo@gmail.com ou na sede da prefeitura Municipal de Maribondo/AL na sala de licitações, no horário das 09:00 as 12:00 horas.

Leopoldo Cesar Amorim Pedrosa Prefeito

# Prefeitura Municipal de Paripueira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2020 Licitação nº 800784

Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de fardamentos e materiais gráficos, realizado através do provedor do Banco do Brasil (licitacoes-e).

Data: 29/01/2020 às 09:00h.

Obtenção dos editais: http://www.paripueira.al.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo e-mail: licitacoes.paripueira@gmail.com, ou diretamente na CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal.

José Valter de Lima - Pregoeiro

# Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020-SRP

Modalidade/N°: Pregão Eletrônico nº 01/2020-SRP — Tipo: Menor Preço — Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais elétricos para serviços de iluminação pública e prediais, com exclusividade de lotes para ME e EPP - Data/ Horário: 28 de janeiro de 2020 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos — horário de Brasília) — O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacaosmc@gmail.com.

Dillyane Suellen Souza Lins Pregoeira

# • EDITAIS E AVISOS •

JOSÉ SERGIO SILVA MORAES-ME, inscrito no CNPJ de nº 01.596.670/0001-85, localizado no Povoado Escuta, s/n, zona rural do município de Major Izidoro/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação da Licença Ambiental de Operação para atividade de preparação de leite e fabricação de produtos de laticínios, no Povoado Escuta, s/n, zona rural do município de Major Izidoro/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.



M. L. DOS SANTOS GÁS – ME escrito sobe CNPJ: 10.553.180/0002-73 localizado na R INOCENCIO SENA DIAS, Nº 05, DISTRITO PIAU, PIRANHAS - AL, Cep: 57.460-000 com ramo na atividade de Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP), torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Regularização da licença de Operação.

M. L. DOS SANTOS GÁS – ME escrito sobe CNPJ: 10.553.180/0001-92 localizado na ROD ALTEMAR DUTRA, 10 B, NOSSA SENHORA DA SAUDE, PIRANHAS - AL, Cep: 57.460-000 com ramo na atividade de Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP), torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Renovação da licença de Operação 2018.1505799052.EXP.LOR.



METAL ENGENHARIA LTDA – EPP escrito sobe CNPJ: 18.729.404/0001-86, localizado na LOTEAMENTO PALMARES, S/N, QUADRA-11, LOTE-21, PREFEITO ANTONIO LINS DE SOUZA, RIO LARGO – ALAGOAS. CEP. 57.100-00, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO – RLI referente à instalação para atividade de Sistema de Abastecimento de Água dos subsistemas II, IV, VI e VIII, localizado nas cidades de Água Branca/AL, Pariconha/AL e Delmiro Gouveia/AL.

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANHAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PRESENCIAL PREGÃO Nº 01/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA, MENOR PREÇO GLOBAL, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL. DATA DA ABERTURA: 27 de janeiro de 2020. HORA: 09h00min. LOCAL: Câmara Municipal de Piranhas/AL, situado na Rodovia Altemar Dutra, S/N, Bairro Nossa Senhora da Saúde, Piranhas, Estado de Alagoas. FONTE DE RECURSOS: 3390.30.00.99 - Material de Consumo LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 em sua versão consolidada e LC nº 123/2006. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Câmara Municipal de Piranhas/AL, situado na Rodovia Altemar Dutra, S/N, bairro Nossa Senhora da Saúde, Piranhas, Estado de Alagoas. INFORMAÇÕES: Telefone: 82 3686-3399, no horário das 08h00min às 13h00min impreterivelmente, nos dias de expediente da Câmara Municipal de Piranhas ou pelo e-mail: camaradepiranhastransparencia@gmail.com

Piranhas/AL, 14 de janeiro de 2020.

José Souza Melo - Presidente.

CS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ: 33.748.712/0001-42 com ramo de atividade no comércio varejista de combustíveis, situado na Rodovia BR 101, S/N, KM 190, Zona Rural, Junqueiro-Alagoas, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Licença de Instalação de acordo com as leis ambientais vigentes.

# CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE PIAÇABUÇU/AL EDITAL DE AVERBAÇÃO DE ÁREA

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

HELDER LUCIANO SANTOS MELO, Registrador Substituto da comarca de Piaçabuçu - AL, na forma da Lei etc.

Faz saber aos interessados e em cumprimento ao disposto no Art. 19 da Lei 6.766 de 19/12/1979, que JOSÉ HUMBERTO MARINHO DA SILVA, brasileiro, casado, encarregado de produção, portador de cédula de identidade sob nº 259.208-SSP/AL e inscrito no CPF sob nº 704.119.487-68, depositou neste Cartório, memorial descritivo, planta e demais documentos relativos à averbação da área geral do Sítio denominado AQUIDABAN, situado no Distrito Pontal do Peba, neste município, com área de 107.196,20m², devidamente registrado sob nº R.4-1481, fl 131 do livro de registro geral 2J. Ficam notificados, por este Edital, os órgãos do Estado de Alagoas e os que julgarem prejudicados quanto ao domínio e limites do referido imóvel, deverão apresentar contestação a ser apresentada dentro do prazo de quinze (15) dias, a partir da data da terceira publicação deste jornal. Encerrando-se o prazo e não havendo reclamação, será feito a averbação da área geral na matricula correspondente, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório. Piaçabuçu/AL, 08 de janeiro de 2020.



